



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 16 de agosto de 2007.  
DECRETO Nº 24661

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.000,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32.334/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854200272.089.01.10091.449052	Fiscalização e Preservação Ambiental	89.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>89.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fundambiental, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24662

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.932/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200282.126.01.11000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	60.000,00
2010.0618200282.094.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100282.093.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24663

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1236100072.026.XX.XXXXX.339032	05	22008

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24664

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 492.746,60.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 492.746,60 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.026.05.22008.339032	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	70.000,00
0810.1236100051.006.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	179.100,00
0810.1236500051.007.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	241.800,00
1210.1339200192.061.01.11000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.846,60
<b>TOTAL</b>		<b>492.746,60</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.019.05.22008.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	70.000,00
0810.1236500051.007.01.21000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	420.900,00
0810.1236100062.013.01.11000.339092	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	1.000,00
0810.1236100072.026.01.11000.339032	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	846,60
<b>TOTAL</b>		<b>492.746,60</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24665

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.073.000,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.947/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.073.000,00 (um milhão e setenta e três mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100342.111.01.11000.319011	Manutenção dos Serviços do Legislativo	800.000,00
0110.0133100342.100.01.11000.319046	Benefícios ao Trabalhador	40.000,00
0110.0112200342.107.01.11000.319094	Obrigações Trabalhistas	233.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.073.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0103100342.111.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços do Legislativo	100.000,00
0110.0103100342.110.01.11000.339030	Manutenção do Gabinete dos Vereadores	29.000,00
0110.0112200321.054.01.11000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Legislativo	800.000,00
0110.0103100342.110.01.11000.339039	Manutenção do Gabinete dos Vereadores	44.000,00
0110.0103100342.111.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços do Legislativo	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.073.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24666

Altera o valor do auxílio mensal para os integrantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando a adesão, em 23 de julho de 2007, de nova turma do Programa Oportunidade ao Jovem, criado pela Lei Municipal nº 5843 de 04 de julho de 2002;

Considerando o inciso I e o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 5843 de 04 de julho de 2002;

Considerando que o valor do auxílio mensal recebido pelos jovens não fora reajustado desde a instituição do Programa Oportunidade ao Jovem pela Lei Municipal nº 5843 de 04 de julho de 2002 e o que consta no processo administrativo nº 34576/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica o valor do auxílio financeiro mensal estabelecido no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.843, de 4 de julho de 2002, alterado para R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24667

Declara de utilidade pública para fins institucionais e área de lazer.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, Bairro - Taboão, inscrita no INCRA sob o nº 638.153.004.014.9 (área maior), Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Akishide Yamashita, para fins institucionais e de lazer, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 15.318/07, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o PI formado pelos alinhamentos da Rua Jaime Tavares e Rua Projetada, segue pelo lado esquerdo desta última citada com AZ=256°24'04" por 48,49m, chega-se ao ponto 01, que é o ponto de partida da área em questão de coordenadas N=7.410.077,8745; E=346.517,1194; desse ponto segue pela margem esquerda do córrego a montante com AZ=18°13'07" por 26,37m, chega-se ao ponto 02, de coordenadas N=7.410.102,829; E=346.525,333; desse ponto segue em nove seguimentos de retas: 68,20m com AZ=325°46'13" chega-se ao ponto 03; 17,69m com AZ=329°21'20" chega-se ao ponto 04; 19,39m com AZ=296°59'03" chega-se ao ponto 05; 47,93m com AZ=272°48'58" chega-se ao ponto 06; 41,80m com AZ=313°05'26" chega-se ao ponto 07; 43,52m com AZ=339°11'57" chega-se ao ponto 08; 11,22m com AZ=322°27'08" chega-se ao ponto 09; 13,78m com AZ=293°19'57" chega-se ao ponto 10; 28,58m com AZ=264°31'00" chega-se ao ponto 11, de coordenadas N=7.410.266,4581; E=346.318,8747; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=188°54'15" por 85,55m chega-se ao ponto 12 de coordenadas N=7.410.181,940; E=346.305,630; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=135°43'46" por 237,73m chega-se ao ponto 13 de coordenadas N=7.410.011,710; E=346.471,580; cravado nas margens esquerda do córrego; desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o referido córrego em três seguimentos de retas: 35,94m com AZ=46°45'59" chega-se ao ponto 14; 32,94m com AZ=27°38'38" chega-se ao ponto 15; 13,01m com AZ=18°13'07" chega-se ao ponto de partida da área descrita que tem forma irregular e perfaz uma área de 25.399,14m² (vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove metros e quatorze decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24668

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Reservatório de Água.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada no alinhamento da Estrada Projetada 1 - Fazenda Bananal, Inscrição Cadastral nº 063.52.79.0001.00.000-6, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Francisco Assis Almeida e outros, destinada para fins de Implantação de

Reservatório de Água, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 28.850/07, desta Prefeitura a saber:

"Partindo-se do ponto 1 de coordenadas N=7.411.578,360 e E=350.376,730, situado no alinhamento da Estrada Projetada 1, segue pelo alinhamento da referida Estrada, com azimute 45°13'46" por uma distância de 74,98m até o ponto 2; deste ponto, deflete à direita com azimute 163°19'18" por uma distância de 116,17m até o ponto 3; deste ponto deflete à direita com azimute de 253°10'24" por uma distância de 66,14m, até o ponto 4; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 343°19'18" por uma distância de 81,04m até atingir o ponto inicial 1, de coordenadas N=7.411.578,360 e E=350.376,730, encerrando uma área de 6.521,83m² (seis mil quinhentos e vinte e um metros e oitenta e três decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24669

Declara de utilidade pública para Implantação de Reservatório de Água.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 3000, Parque São Miguel - Pimentas, Inscrição Cadastral nº 094.73.45.0001.00.000-5, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a REINALDO QUINTINO E S/MR, destinada à Implantação de Reservatório de Água, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 28.856/07, desta Prefeitura a saber:

"Partindo-se do ponto 1 de coordenadas N=7.405.887,770, e E=356.252,060, situado na confluência da Rua João de Faria com a Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, segue pelo alinhamento da Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira com azimute 170°24'51" por uma distância de 12,97m até o ponto 2; deste, segue com azimute 172°00'57" por uma distância de 11,66m até o ponto 3; deste, segue com azimute de 169°39'17" por uma distância de 11,42m, até o ponto 4; deste, segue ainda pelo alinhamento da Estrada, com azimute de 158°50'19" por uma distância de 8,98m até o ponto 5; deste, deflete à direita e segue com azimute 217°48'41" por uma distância de 41,14m até o ponto 6; deste, segue com azimute de 216°16'09" por uma distância de 30,33m até o ponto 7, situado no alinhamento da Rua José França, deste ponto deflete à direita e segue com azimute 308°53'02" por uma distância de 40,75m até o ponto 8; deste ponto deflete novamente à direita e segue com azimute de 357°17'58" por uma distância de 3,18m até o ponto 9; situado no alinhamento da Rua João de Faria, deste, segue com azimute de 39°08'00" por uma distância de 94,29m até o ponto 10; deste, segue com azimute 72°10'52" por uma distância de 2,06m até o ponto 11; deste, segue com azimute 110°03'54" por uma distância de 4,78m até atingir o ponto inicial 1 de coordenadas N=7.405.887,770, e E=356.252,060, encerrando uma área de 3.570,23m² (três mil quinhentos e setenta metros e vinte e três decímetros quadrados) de terreno e 413,07m² (quatrocentos e treze metros e sete decímetros quadrados) de construção".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**DECRETO Nº 24670**

Dispõe sobre denominação de logradouro público de: RUA DONA NÉRA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 39571/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Rua 13-A, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Sítio São Francisco, Bairro Pimentas, com início na Estrada de Itaquecetuba e término na Divisa de Município, passa a denominar-se oficialmente RUA DONA NÉRA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 16 de agosto de 2007.

**PORTARIA Nº 1806/2007-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e conforme consta no processo administrativo nº 23541/2007;

**RESOLVE:**

1 – Nomear nos termos da Lei Municipal nº 6.260, de 20 de junho de 2007, para comporem a Comissão Organizadora do 1º **FESTIVAL CULTURAL ESTUDANTIL**, os senhores abaixo relacionados, conforme segue:

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Julio Nicastro Filho

**SECRETARIA DE CULTURA**

Wagner Aparecido Elim

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Maria Betânia de Alcântara Ribeiro Silva

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Vânia Almeida dos Santos

**ESTUDANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Elton Henrique da Silva

Érika Gomes Silva

Fábio Pereira Garcia

Maxwell Leandro Chagas

Pérciles Moreira dos Santos

Sábatha Fernandes

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1807/2007-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 19.494/2005;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARULHOS – COMTUR**, constituído através da Portaria nº 2184/2005-GP, de 14 de dezembro de 2005, alterada pelas Portarias nºs. 1754/2006-GP e 580/2007-GP, conforme segue:

**AGENDE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS**

**EXCLUIR**

**Titular:** Celso Masson

**Suplente:** Léo Kielmanowicz

**INCLUIR**

**Titular:** Décio Pompêo Junior

**Suplente:** Paulo Sérgio Gonçalves

**SECRETARIA DE GOVERNO****EXCLUIR**

**Titular:** Adalberto Garcia Gregui

**Suplente:** Hedy Maselli Cabrera de Almeida

**INCLUIR**

**Titular:** Julio Nicastro Filho

**Suplente:** Hariadyne Costa da Silva Leme

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****EXCLUIR**

**Titular:** Gilmar Augustinho Dal Bello

**Suplente:** Wagner Ribeiro Gomes

**INCLUIR**

**Titular:** Ivany Tavares da Silva

**Suplente:** Cássia Lúcia da Luz

**SECRETARIA DE ESPORTES****EXCLUIR**

**Suplente:** Cyro Viegas de Oliveira

**INCLUIR**

**Suplente:** Silmara Regina Peres

**CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXCLUIR**

**Suplente:** Dino Bani Júnior

**INCLUIR**

**Suplente:** Adriano Lacava Ferreira

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1808/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 01.08.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Jeanete Mufalo Silva Bueno** (código 37338), **Assessor Especial de Saúde I** (221-8), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 1809/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Elisângela Ferreira Mendes Major** (código 39190), **Assistente Técnico de Direção I** (103-9), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**PORTARIA Nº 1810/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Romeu Pedro da Silva** (código 36949), **Assistente Técnico de Direção I** (103-16), lotado na Secretaria de Esportes.

**PORTARIA Nº 1811/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Alessandra Aparecida Araújo Barbosa** (código 40249), **Administrador Técnico – Nível IV** (23-19), lotada na Secretaria de Administração e Modernização.

**PORTARIA Nº 1812/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 14.08.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Agnes Rosa Sandroni Nardi Sirabelo** (código 30442), **Assessor Técnico de Direção** (96-3), lotada na SOSPO2.

**PORTARIA Nº 1813/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marcelo Junior de Freitas Vitor** (código 35583), **Chefe de Grupo** (108-58), lotado na SMO2.

**PORTARIA Nº 1814/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.162/2004-GP, que nomeou o servidor **Élson Roberto de Souza** (código 3132), para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento** (118-51), lotado na SDU03.

**PORTARIA Nº 1815/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 49/2007-GP, que nomeou o servidor **Edson Alves Gouveia** (código 34414), para ocupar em comissão o cargo de **Diretor de Departamento** (118-26), lotado na SAS02.

**PORTARIA Nº 1816/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.310/2004-GP, que nomeou a servidora **Elaine Maria Remanosca da Silva** (código 22184), para ocupar em comissão o cargo de **Assistente de Diretoria** (98-27), lotada na SAS02.

**PORTARIA Nº 1817/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Srª. Joseane Aparecida Costa Lopes** (105), 307º lugar,

**Srª. Marie Hiram** (121), 308º lugar,

**Srª. Maina Queiroz dos Santos** (295), 309º lugar,

**Srª. Erica Martos Tardivo** (309), 310º lugar,

**Srª. Aretuza de Souza Pires** (334), 311º lugar,

**Srª. Mariana Silva** (414), 312º lugar,

**Srª. Débora Carubbi** (596), 313º lugar,

**Srª. Andréia Pereira Quinquinato** (610), 314º lugar,

**Srª. Adriana Nascimento** (633), 315º lugar,

**Srª. Cíntia Cristina Martins** (634), 316º lugar,

**Srª. Solange Oliveira Rios Brito** (731), 317º lugar,

**Srª. Gabriela Vargas da Silva** (787), 318º lugar,

**Srª. Paulo Teodoro dos Santos** (828), 319º lugar,

**Srª. Fabiana Ramos Savani** (962), 320º lugar,

**Srª. Érika Aparecida Carvalho** (973), 322º lugar,

**Srª. Ângela de Freitas Santos Caparroz Rodrí** (1177),

323º lugar,

**Sr. Hanem Abdel Moneim Deiab Aly** (1258), 326º lugar,

**Srª. Tatiane Matavelli Arenas** (1322), 328º lugar,

**Srª. Valdirene da Silva Nicodemos** (2272), 329º lugar,

**Srª. Ana Claudia de Oliveira** (2519), 330º lugar,

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 11 (onze) decorrentes das dispensas de Adriana Ferreira Daffre, Ana Lúcia Alarcon, Luciana Rehse Tomaz Carrilho, Odete Maria Parpineli Pisano, Graciela Garcia Meirino Moreno, Milena Pedross Ruella, Vera Lúcia da Silva, Ariadne Teixeira Naves Silva, Suzel Azevedo Paludetto, Cristiane Souza Manfre Santos e Griscelda Aparecida Vieira, 8 (oito) em decorrência dos desligamentos de Eliza Bezerra de Figueiredo, Liliam da Cruz Brigato, Mery Inês da Silva Godoy, Odete Demier de Lima, Sílvia Regina Pirillo, Therezinha José da Silva, Yara Regina Othero Tiosso, Rosa Maria Tavares Junqueira de Moura e 01 (uma) criada pelo Decreto nº 11.648/86, devendo comparecer no Auditório do “DASE” à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1818/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **21.08.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Noemi Ferreira de Almeida** (49), 139º lugar,

**Srª. Patrícia Favaro Rodrigues** (171), 140º lugar,

**Srª. Simone Aparecida Barbosa de Freitas Revelo Gea** (182), 141º lugar,

**Srª. Maria Betania Tamandaré Dias** (357), 142º lugar,

**Srª. Rosângela de Jesus Paiva Bezerra** (393), 143º lugar,

**Srª. Selma Aparecida da Silva** (408), 144º lugar,

**Srª. Ana Paula Pereira** (411), 145º lugar,

**Srª. Alessandra Ferreira** (424), 146º lugar,

**Srª. Valdirene Cristina de Oliveira** (440), 147º lugar, e

**Srª. Cleia Mendes Pinheiro** (441), 148º lugar.

**Prazo:** 03 (três) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função:** Agente de Desenvolvimento Infantil, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Tatiana Carine Aparecida Amorim Ono, Andreza Martinho de Sá, Leandro Gonçalves Ferreira, Keyla Juliana Moreti, Maria Aparecida Rodrigues da Silva Santos, Fabiana Aparecida Bertaiolli Silva, Juliana Crema Gonçalves, Fabiana Isidoro Ferro, Juliana Silva Peres e Luciana de Melo, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1819/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **24.08.2007 às 9:00 horas:** **Servidor (a): Nathalia Pamela Brandão Tomaz** (código 39992), classificada em 306º lugar,

**Função original:** Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, tabela I, Grau A, ref.I (5708-1692), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de Maria Aparecida Marcolan, devendo comparecer no Auditório do “DASE” à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1820/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.08.2007 às 9:00 horas:** **Servidor (a): Kelly Andressa Pereira** (código 32730), classificada em 321º lugar,

**Função original:** Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, tabela I, Grau A, ref.5 (5708-2001), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de Alaíde Sgobi, devendo comparecer no Auditório do “DASE” à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1821/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.08.2007:**

**Servidor (a): Josefa Pereira Lopes de Sousa** (código 30994), classificada em 324º lugar,

**Função original:** Diretor de Escola (5393), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, tabela I, Grau A, ref.1 (5708-2782), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Sandra Cristina Manso Vidigal, devendo comparecer no Auditório do “DASE” à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1822/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **24.08.2007 às 9:00 horas:** **Servidor (a): Aline de Fátima Arruda Ferreira** (código 33732), classificada em 325º lugar;

**Função original:** Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, Tabela III, Grau A, ref 1 (5708-2929), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.876/2002, devendo comparecer no Auditório do “DASE” à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1823/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **24.08.2007 às 9:00 horas:** **Servidor (a): Cristiane Aparecida Marcondes** (código 34198), classificada em 327º lugar;

**Função original:** Professor de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref 5 (5708-2938), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.876/2002, devendo comparecer no Auditório do “DASE” à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1824/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho exarado pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, no processo judicial nº 01656.2003.312.02.00.4 e o que consta do processo administrativo nº 37.159/2003,

**REINTEGRA** a partir de 17.08.2007, provisoriamente ao serviço público municipal, a ex-servidora **Adelce Rebolho Granucci** (código 2699), **Cozinheira III** (5096-248), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 1825/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Org

(código 39768),  
 9 - A contar de 16.03.2007, **Karina Ramos Martins** (código 39874),  
 10 - A contar de 24.04.2007, **Luciana Cristina Pereira** (código 31982),  
 11 - A contar de 24.04.2007, **Márcia Maria dos Prazeres Barbosa Lima** (código 35044),  
 12 - A contar de 14.06.2007, **Maria Regina Veiga** (código 39259),  
 13 - A contar de 24.04.2007, **Marina Cristina Deocledes da Silva** (código 39937),  
 14 - A contar de 24.04.2007, **Marina Yumi Koga** (código 39883),  
 15 - A contar de 16.03.2007, **Mônica Gonzaga Lima** (código 39753),  
 16 - A contar de 13.02.2007, **Priscila do Nascimento Ferreira Paes** (código 39761),  
 17 - A contar de 16.03.2007, **Reginalda Francisca Martins** (código 32084),  
 18 - A contar de 24.04.2007, **Renata Garcia Pessoa** (código 38279),  
 19 - A contar de 01.12.2006, **Rita de Cássia Paiva** (código 39493),  
 20 - A contar de 30.05.2007, **Silvia Cândida Nogueira** (código 39870),  
 21 - A contar de 29.05.2007, **Susana Elizabeth Lopes Lemes** (código 32502),  
 22 - A contar de 13.02.2007, **Vera Regina Rodrigues Soares Janoni** (código 32530).

#### PORTARIA Nº 248/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), que passará da Tabela 3, Grau B, ref. 1 para a Tabela 3, Grau B, ref. 5, conforme segue:

1 - A contar de 16.03.2007, **Andréia Sílvia de Araújo Fachini** (código 31863),  
 2 - A contar de 24.04.2007, **Andressa Fernandes Ramos dos Santos** (código 31959),  
 3 - A contar de 13.02.2007, **Bruna Lara Gonzalez** (código 31170),  
 4 - A contar de 25.01.2007, **Joelson Henrique de Almeida** (código 31233),  
 5 - A contar de 24.04.2007, **Josiana Ferreira do Nascimento Trindade** (código 31243),  
 6 - A contar de 16.03.2007, **Sueli Teixeira** (código 31708),  
 7 - A contar de 24.04.2007, **Vanessa Lidiane Domiciano** (código 31255).

#### PORTARIA Nº 249/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a contar de 13.06.2007, a evolução da servidora **Cássia Santos Medeiros** (código 28064), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), que passará da Tabela 3, Grau C, ref. 1 para a Tabela 3, Grau C, ref. 5.

#### PORTARIA Nº 250/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), que passará da Tabela 3, Grau D, ref. 1 para a Tabela 3, Grau D, ref. 5, conforme segue:

1 - A contar de 24.04.2007, **Sandra Luiz Gasques** (código 23918),  
 2 - A contar de 25.01.2007, **Valeria Cândida da Silva** (código 22755).

#### PORTARIA Nº 251/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a contar de 13.02.2007, a evolução da servidora **Vera Lúcia Pereira da Silva Viana** (código 20617), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), que passará da Tabela 3, Grau E, ref. 1 para a Tabela 3, Grau E, ref. 5.

#### PORTARIA Nº 252/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 2, Grau A, ref. 1 para a Tabela 2, Grau A, ref. 5, conforme segue:

1 - A contar de 16.03.2007, **Adriana Aparecida Gaspar** (código 39808),  
 2 - A contar de 16.03.2007, **Adriana da Costa Nunes** (código 32496),  
 3 - A contar de 12.06.2007, **Adriana Nascimento Campos** (código 40481),  
 4 - A contar de 29.05.2007, **Adriany Gama Avino Sena** (código 40192),  
 5 - A contar de 24.04.2007, **Ana Claudia Nogueira** (código 39959),  
 6 - A contar de 16.03.2007, **Ana Cristina Leandro Mandu** (código 36178),  
 7 - A contar de 16.03.2007, **Ana Cristina Rodrigues Alves Trojano** (código 39857),  
 8 - A contar de 20.06.2007, **Ana Lucília de Oliveira** (código 38325),  
 9 - A contar de 29.05.2007, **Ana Paula Francisquini** (código 40181),  
 10 - A contar de 24.04.2007, **Andréa Gallani Barraconi** (código 40027),  
 11 - A contar de 24.04.2007, **Andréia Patrícia de Oliveira Huertas** (código 39945),  
 12 - A contar de 24.04.2007, **Araci Gelio Cauzzo** (código 38091),

13 - A contar de 24.04.2007, **Ariana Aguiar Prevedello** (código 39906),  
 14 - A contar de 13.06.2007, **Arlita Correa de Brito** (código 40168),  
 15 - A contar de 13.06.2007, **Audrey Matos Souza Lima** (código 40479),  
 16 - A contar de 24.04.2007, **Camila Zentner** (código 39970),  
 17 - A contar de 16.03.2007, **Carolina Costa Leandro** (código 32384),  
 18 - A contar de 24.04.2007, **Cinthia Vitória** (código 40085),  
 19 - A contar de 02.05.2007, **Cíntia Regina Favaro** (código 40159),  
 20 - A contar de 04.05.2007, **Clara Hiroe Oba** (código 39947),  
 21 - A contar de 24.04.2007, **Claudia Mara Tadeu Gonçalves** (código 39846),  
 22 - A contar de 29.05.2007, **Claudia Pamplona da Silva** (código 40177),  
 23 - A contar de 02.05.2007, **Daniel Castro Andrade** (código 39869),  
 24 - A contar de 24.04.2007, **Daniele Gomes Vaz** (código 38319),  
 25 - A contar de 16.03.2007, **Dayse Ribas das Neves** (código 35327),  
 26 - A contar de 24.04.2007, **Dosilia Espírito Santo Barreto** (código 40042),  
 27 - A contar de 29.01.2007, **Edina de Souza Barreira Piologo** (código 38509),  
 28 - A contar de 24.04.2007, **Eduardo Crevelário de Carvalho** (código 39021),  
 29 - A contar de 24.04.2007, **Elaine Garcia** (código 33520),  
 30 - A contar de 29.05.2007, **Elaine Lenate Ramos da Silva** (código 40070),  
 31 - A contar de 16.03.2007, **Eliane Maria Pereira Agostinho** (código 39812),  
 32 - A contar de 04.05.2007, **Elisa Satico Takeuti** (código 40163),  
 33 - A contar de 25.01.2007, **Elisângela Cristina de Oliveira** (código 38216),  
 34 - A contar de 29.05.2007, **Fabiana Barcelos Contrera Almeida Silva** (código 40179),  
 35 - A contar de 13.06.2007, **Fabiana de Freitas** (código 40480),  
 36 - A contar de 13.02.2007, **Fabiana Maria Passinho Ornellas** (código 36697),  
 37 - A contar de 24.04.2007, **Fernanda Oliveira da Silva** (código 33041),  
 38 - A contar de 29.05.2007, **Flavia Rabelo Silva** (código 37337),  
 39 - A contar de 13.02.2007, **Gabriela Barros de Souza** (código 38798),  
 40 - A contar de 04.05.2007, **Gisele Simão de Almeida Cruz** (código 39797),  
 41 - A contar de 29.05.2007, **Gisella Wanderley Queiroz** (código 36271),  
 42 - A contar de 16.03.2007, **Giselle Araújo de Lima** (código 33812),  
 43 - A contar de 24.04.2007, **Ideraldo Pinheiro** (código 40071),  
 44 - A contar de 29.05.2007, **Ilso de Souza** (código 39964),  
 45 - A contar de 13.06.2007, **Jacqueline Soares Carneiro** (código 38753),  
 46 - A contar de 04.05.2007, **Jucinete Rodrigues da Silva Theodorovitz** (código 40088),  
 47 - A contar de 29.05.2007, **Juliana Alves de Melo** (código 32782),  
 48 - A contar de 16.03.2007, **Juliana Estracero dos Santos** (código 36735),  
 49 - A contar de 16.03.2007, **Juliane Dias Cardoso Margalho Pires** (código 39851),  
 50 - A contar de 29.05.2007, **Karina de Oliveira Poviadaiko** (código 35055),  
 51 - A contar de 24.04.2007, **Kassiana Pereira do Prado Pezolato** (código 39940),  
 52 - A contar de 29.01.2007, **Lea de Aguiar Monteiro** (código 34372),  
 53 - A contar de 30.05.2007, **Lilian Cabral de Carvalho** (código 40079),  
 54 - A contar de 29.05.2007, **Lucia Carolina Juliano** (código 40209),  
 55 - A contar de 29.05.2007, **Luciana de Assis Duarte** (código 39957),  
 56 - A contar de 29.05.2007, **Lucinéia Gomes dos Santos Pinheiro** (código 38500),  
 57 - A contar de 29.05.2007, **Márcia Cristina Maldonado Carvalho** (código 40167),  
 58 - A contar de 24.04.2007, **Márcia Mendes Pereira** (código 40047),  
 59 - A contar de 27.04.2007, **Maria Alessandra Antonio Dias** (código 40043),  
 60 - A contar de 01.12.2006, **Maria Aparecida da Silva Nascimento** (código 38129),  
 61 - A contar de 12.06.2007, **Maria Aparecida Vieira** (código 38353),  
 62 - A contar de 29.05.2007, **Maria das Graças Barbosa de Oliveira** (código 40123),  
 63 - A contar de 27.04.2007, **Maria Donizete Ferreira de Medeiros** (código 34246),  
 64 - A contar de 25.01.2007, **Maria Helena Martins Tolentino** (código 38409),  
 65 - A contar de 27.04.2007, **Maria Leda Teixeira Oliveira** (código 38138),  
 66 - A contar de 13.06.2007, **Maria Luzia Mota Satake** (código 38543),  
 67 - A contar de 13.02.2007, **Maria Virginia Faccini** (código 38137),  
 68 - A contar de 16.03.2007, **Marley Cristina Lopes dos Santos** (código 30983),  
 69 - A contar de 13.06.2007, **Midori Leandro Suetsugu** (código 40431),  
 70 - A contar de 24.04.2007, **Natalia da Silva Garcia** (código 40086),  
 71 - A contar de 24.04.2007, **Neide Costa Nunes** (código 40072),  
 72 - A contar de 16.03.2007, **Neide Figueiredo Kyomen** (código 39890),  
 73 - A contar de 13.06.2007, **Nely Aparecida Morresi** (código 40478),

74 - A contar de 24.04.2007, **Patrícia Maria de Oliveira** (código 34359),  
 75 - A contar de 24.04.2007, **Paulo Belotti Lacerda** (código 40045),  
 76 - A contar de 04.05.2007, **Pedro Carlos do Nascimento Povoas** (código 40158),  
 77 - A contar de 04.05.2007, **Renata Peixoto Cirelli Losi** (código 40076),  
 78 - A contar de 16.03.2007, **Rosa Pereira da Silva Cabral** (código 38307),  
 79 - A contar de 24.04.2007, **Rosana Aparecida de Lima Musolino** (código 40061),  
 80 - A contar de 30.05.2007, **Rosana da Silva Ferreira dos Santos** (código 38528),  
 81 - A contar de 30.05.2007, **Roseneide do Carmo e Silva** (código 40033),  
 82 - A contar de 30.05.2007, **Rute Batista do Nascimento Maurelli** (código 40171),  
 83 - A contar de 30.05.2007, **Sheyla Luiz Viana** (código 38504),  
 84 - A contar de 13.06.2007, **Solange de Almeida de Aquino Gattermeyer** (código 34042),  
 85 - A contar de 25.01.2007, **Tânia Rogelia Lima Guedes** (código 39077),  
 86 - A contar de 30.05.2007, **Tatiane Pereira da Silva** (código 40193),  
 87 - A contar de 27.04.2007, **Terezinha Siqueira de Souza** (código 38464),  
 88 - A contar de 13.06.2007, **Thais de Souza Santana** (código 40433),  
 89 - A contar de 24.04.2007, **Thaisy de Castro Maia** (código 40078),  
 90 - A contar de 30.05.2007, **Valeria Pereira Andrade** (código 40197),  
 91 - A contar de 27.04.2007, **Vanessa da Rocha Vita Carrasco** (código 40063),  
 92 - A contar de 30.05.2007, **Wanda Filocreão Botelho da Cunha Traldi** (código 40414).

#### PORTARIA Nº 253/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 2, Grau B, ref. 1 para a Tabela 2, Grau B, ref. 5, conforme segue:

1 - A contar de 13.02.2007, **Ana Paula de Andrade Silva** (código 30996),  
 2 - A contar de 24.04.2007, **Elisângela Cabral da Silva** (código 30919),  
 3 - A contar de 16.03.2007, **Lílian da Costa Machado** (código 32000),  
 4 - A contar de 24.04.2007, **Márcia Regina de Araújo** (código 30924),  
 5 - A contar de 16.03.2007, **Maria Inês Gomes Ribeiro** (código 31384),  
 6 - A contar de 13.02.2007, **Marisilda de Souza Pereira** (código 31393),  
 7 - A contar de 24.04.2007, **Marister Manduca Ferreira** (código 31740),  
 8 - A contar de 13.02.2007, **Marta Maria Macedo** (código 30951),  
 9 - A contar de 13.02.2007, **Mônica Akemi Yamaguchi** (código 31157),  
 10 - A contar de 25.01.2007, **Regina Elizabeth da Silva** (código 28294),  
 11 - A contar de 02.07.2007, **Romilda Custódia da Silva** (código 31481),  
 12 - A contar de 29.05.2007, **Rosicléia Rodrigues da Silva** (código 29682).

#### PORTARIA Nº 254/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 2, Grau D, ref. 1 para a Tabela 2, Grau D, ref. 5, conforme segue:

1 - A contar de 04.05.2007, **Gisele Mendes Amorim** (código 25188),  
 2 - A contar de 13.06.2007, **Rosemeire Santana Viana** (código 24779),  
 3 - A contar de 25.01.2007, **Rosimare Viana Alves Duda** (código 22038).

#### PORTARIA Nº 255/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 2, Grau D, ref. 1 para a Tabela 2, Grau D, ref. 5, conforme segue:

1 - A contar de 25.01.2007, **Berenice Machado Nunes** (código 20969),  
 2 - A contar de 24.04.2007, **Márcia Cristina de Oliveira** (código 18531),  
 3 - A contar de 02.07.2007, **Maria Pereira dos Santos** (código 17064).

#### PORTARIA Nº 256/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a contar de 16.03.2007, a evolução da servidora **Silvia Regina Leibholz** (código 10036), **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 2, Grau H, ref. 1 para a Tabela 2, Grau H, ref. 5.

#### PORTARIA Nº 257/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007, **DETERMINA** a contar de 30.05.2007, a evolução da servidora **Sueli Motta Lessa** (código 6690), **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 2, Grau J, ref. 1 para a Tabela 2, Grau J, ref. 5.

#### PORTARIA Nº 258/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a contar de 13.06.2007, a evolução da servidora **Maria José de Freitas Faria** (código 5260), **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 2, Grau M, ref. 1 para a Tabela 2, Grau M, ref. 5.

#### PORTARIA Nº 259/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.850/2007,

**DETERMINA** a contar de 16.03.2007, a evolução da servidora **Amanda Cristina Teagno Lopes Marques** (código 39818), **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 2, Grau A, ref. 1 para a Tabela 2, Grau A, ref. 7.

#### PORTARIA Nº 260/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.853/2007,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 1, Grau A, ref. 1 para a Tabela 1, Grau A, ref. 5, conforme segue:

1 - A contar de 24.04.2007, **Ana Cristina Amadeu Pinho** (código 32490),  
 2 - A contar de 29.01.2007, **Ana Luiza Chaves Mariani** (código 31223),  
 3 - A contar de 29.05.2007, **Joyce Silveira Bueno dos Santos** (código 38385),  
 4 - A contar de 28.05.2007, **Mauriceia Feitosa Camurça Barbosa** (código 35037),  
 5 - A contar de 13.02.2007, **Michelli Alves dos Santos** (código 34176),  
 6 - A contar de 30.05.2007, **Ursula Andréa Piai** (código 32524),  
 7 - A contar de 29.06.2007, **Juliana Soares de Moraes** (código 39374),  
 8 - A contar de 29.06.2007, **Thalita de Oliveira** (código 38677).

#### PORTARIA Nº 261/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.853/2007,

**DETERMINA** a contar de 13.02.2007, a evolução da servidora **Marilena de Souza Gomes** (código 31111), **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 1, Grau B, ref. 1 para a Tabela 1, Grau B, ref. 5.

#### PORTARIA Nº 262/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.853/2007,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709), que passará da Tabela 1, Grau A, ref. 1 para a Tabela 1, Grau A, ref. 5, conforme segue:

1 - A contar de 29.01.2007, **Ana Paula Reis Felix Pires** (código 31248),  
 2 - A contar de 25.01.2007, **Rosângela Garcia de Souza** (código 34244),  
 3 - A contar de 24.04.2007, **Vanessa Simões da Silva** (código 38891),  
 4 - A contar de 25.06.2007, **Flavia Nunes Ribeiro** (código 31870),  
 5 - A contar de 13.02.2007, **Maria Claudia Serrano** (código 31990).

#### PORTARIA Nº 263/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 32.233/2007,

**DETERMINA** a contar de 02.07.2007, a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), que passará da Tabela 3, Grau A, ref. 1 para a Tabela 3, Grau A, ref. 5, conforme segue:

1 - **Ana Cristina de Assis Cavalcanti** (código 34319),  
 2 - **Antonia Rogenia Ferreira de Araújo** (código 38177),  
 3 - **Edna Viana de Alcântara** (código 39149).

####

**PORTARIA Nº 266/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 32.233/2007, **DETERMINA** a contar de 02.07.2007, a evolução da servidora **Melissa Wiltemburg Vaz Rossella** (código 22487), **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela 1, Grau D, ref. 1 para a Tabela 1, Grau D, ref. 5.

**PORTARIA Nº 267/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 32.233/2007, **DETERMINA** a contar de 02.07.2007, a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709), que passará da Tabela 1, Grau A, ref. 1 para a Tabela 1, Grau A, ref. 5, conforme segue:

- 1 - **Amílcar Roberto Borges** (código 40566),
- 2 - **Ana Neves dos Santos** (código 34219),
- 3 - **Claudia Feliciano da Silva** (código 33005),
- 4 - **Nathalia Pamela Brandão Tomaz** (código 39992),
- 5 - **Rosana Cristina Cabreira da Costa** (código 39770),
- 6 - **Silvania Maria de Jesus da Costa** (código 39098).

**PORTARIA Nº 268/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 32.233/2007, **DETERMINA** a contar de 02.07.2007, a evolução da servidora **Lucia Mieko Matsui** (código 14355), **Diretor de Escola** (5393), que passará da Tabela 2, Grau G, ref. 1 para a Tabela 2, Grau G, ref. 3.

**PORTARIA Nº 269/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 31.851/2007, **DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709), que passará da Tabela 1, Grau A, ref. 1 para a Tabela 1, Grau A, ref. 5, conforme segue:

- 1 - A contar de 04.05.2007, **Ana Paula Caloni de Menezes** (código 39966),
- 2 - A contar de 13.02.2007, **Andréa Akemi Kaguevama dos Santos** (código 33056),
- 3 - A contar de 24.04.2007, **Beatriz Rodrigues de Oliveira** (código 39154),
- 4 - A contar de 29.05.2007, **Cinara Reis Lima Pereira** (código 31874),
- 5 - A contar de 24.04.2007, **Francisca Solange Honório de Moraes Scabelli** (código 40110),
- 6 - A contar de 25.01.2007, **Humberto Olivieri** (código 34524),
- 7 - A contar de 24.04.2007, **Iranice Rodrigues Oliveira** (código 39946),
- 8 - A contar de 29.05.2007, **Isabel Aguiar Fernandes** (código 40182),
- 9 - A contar de 29.01.2007, **Ivy Cristiane Marques** (código 38630),
- 10 - A contar de 24.04.2007, **Joseilza da Silva Garcia** (código 40021),
- 11 - A contar de 13.02.2007, **Juliana Gouveia Miguel** (código 33809),
- 12 - A contar de 25.01.2007, **Juliane Francisco de Sousa** (código 32916),
- 13 - A contar de 25.01.2007, **Ketili Cavichioli Shimoda** (código 31249),
- 14 - A contar de 29.05.2007, **Lilian Aparecida Sanchez dos Santos** (código 40183),
- 15 - A contar de 16.03.2007, **Lilian da Costa Gioia** (código 39854),
- 16 - A contar de 24.04.2007, **Lucia Cristina Avila Bezerra** (código 39113),
- 17 - A contar de 24.04.2007, **Maria Aparecida dos Reis Santos** (código 39231),
- 18 - A contar de 01.12.2006, **Maria Jose da Silva Ferreira** (código 36830),
- 19 - A contar de 13.02.2007, **Nívea Regina Ângelo** (código 38903),
- 20 - A contar de 28.05.2007, **Regina Moura Silva** (código 40194),
- 21 - A contar de 29.05.2007, **Rodrigo de Mendonça Emidio** (código 35676),
- 22 - A contar de 13.02.2007, **Rosemeire da Silva Herrera de Oliveira** (código 39346),
- 23 - A contar de 24.04.2007, **Rosimeire Cíclia Rodrigues Siqueira Ferreira** (código 32008),
- 24 - A contar de 24.04.2007, **Sonia Regina Valentim** (código 40018),
- 25 - A contar de 29.05.2007, **Vitória Regia Palácio de Cerqueira Santos** (código 40003),
- 26 - A contar de 29.05.2007, **Vivian Alves Nunes** (código 38906).

**PORTARIA Nº 520/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 120/2007-SS11,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 221/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Mirela Murça** (código 33095), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-472), lotada na SS06.00.20.

**PORTARIA Nº 521/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 120/2007-SS11,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 239/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Andréia Rego** (código 14795), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-324), lotada na SS03.01.02.

**PORTARIA Nº 522/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 557/2003-SA, no que diz respeito à servidora **Patrícia Schinzare Munforte** (código 31988), designada para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

**PORTARIA Nº 523/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006 e considerando o que consta do memorando nº 541/2007-DTDP,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às seguintes servidoras, designadas para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

**PORTARIA NOME**  
417/2007-SG/DRA **Renata Pivato** (código 22380)  
467/2007-SG/DRA **Regilane Ciolin Paiola** (código 33807)

**PORTARIA Nº 524/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 510/2007-SG/DRA, no que diz respeito ao servidor **Márcio Barbosa** (código 29890).

**PORTARIA Nº 525/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 209/2007-SOSP,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Agnes Rosa Sandroni Nardi Sirabelo** (código 40635), Cozinha III (5096);  
**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-466), lotada na SOSP03.09.04;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24.334/2007.

**PORTARIA Nº 526/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 120/2007-SS11,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Tânia Regina Tega Alvares** (código 30518), Médico III (Especialidade Plantonista Pediatra) (5500);  
**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-472), lotada na SS06.00.20;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Mirela Murça.

**PORTARIA Nº 527/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 120/2007-SS11,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Karina Vieira** (código 35738), Assistente Social III (5366);  
**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-324), lotada na SS03.01.02;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Andréia Rego.

**PORTARIA Nº 528/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 211/2007-SOSP,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Jonathan de Almeida Izeppato** (código 34722), Ajudante de Eletricista III (5006);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-377), lotado na SOSP07.00.01;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Maria Gorete Ávila Gois.

**PORTARIA Nº 529/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando 165/2007-SE,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Marcelo Manoel da Silva** (código 17766), Trabalhador Braçal III (5124);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-311), lotado na SE01.01.04;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Jaqueline Evangelista da Cruz, tornando-se sem efeito a Portaria nº 512/2007-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 530/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 541/2007-DTDP,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

- CLAS. NOME E FUNÇÃO**  
102º **Valquíria Dias César dos Santos** (código 35418), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706)  
103º **Marcos Oliveira Filho** (código 35288), **Auxiliar de Cozinha III** (5039)

**ERRATA**

**Republicação da port. 240/2007-SAM de 13 de agosto de 2007, publicada no D. O. nº 060/2007-GP de 14/08/2007, conforme segue:**

Em, 13 de agosto de 2007.

**PORTARIA Nº 240/2007-SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no item 13 da Portaria nº 303/2006-SAM;

**RESOLVE:**

1 - Estabelecer o período de 14 à 31 de agosto de 2007 para recadastramento das entidades consignatárias com código ativo para desconto em folha de pagamento dos servidores municipais.

2 - Os documentos constantes no Anexo Único que acompanha esta Portaria, deverão ser entregues junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no horário das 8h às 17h durante o período estabelecido no item anterior e deverão ser acompanhados de ofício informando o número de associados ou usuários do serviço.

3 - As entidades de classe deverão apresentar documentação própria, bem como das entidades cujo código foi aberto por seu intermédio.

4 - A não apresentação da documentação exigida no período estabelecido, implicará na suspensão do código para desconto em folha de pagamento, ficando ainda sob responsabilidade da entidade a retratação diante de seus associados, bem como a cobrança mensal dos valores assumidos.

5 - Os casos omissos serão submetidos pelo Departamento de Recursos Humanos à Secretaria de Administração e Modernização.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 240/2007-SAM**

Documentos exigidos para o Recadastramento:  
- Cópia autenticada do estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em cartório;  
- Cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria (quando for o caso);  
- Cópia autenticada do CNPJ;  
- CND (INSS);  
- CRS (FGTS);  
- Prova de regularidade junto ao Cadastro de Contribuinte Municipal ou Estadual relativo ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.  
- Comprovante de endereço em nome da entidade.

**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**LOCADOR: CÍCERO GOMES DE SOUZA**  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito a Viela Miranga, 26 – Parque Jurema – Guarulhos – SP.  
**FINALIDADE:** Instalação Divisão Técnica e Regional IV da Secretaria da Saúde – Secretaria de Saúde.  
**CONTRATO Nº:** 011/2.007-SJ  
**PROCESSO Nº:** 31.244/1982  
**DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2007 **VALOR:** R\$ 724,69(mês)

**PRAZO:** 36meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
Dotação nº 282.0791.1012200012.001.01.31000.339036.

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**LOCADOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/MAURICIO CARDOSO CARVALHO**  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito a Rua Cruz do Espírito Santo nº 44 – Cidade Seródio – Guarulhos – SP.  
**FINALIDADE:** Instalação da Central Odontológica IV - SECRETARIA DA SAÚDE.  
**CONTRATO Nº:** 016/2007-SJ  
**PROCESSO Nº:** 34.647/97  
**DATA DA ASSINATURA:** 20.07.2.007 **VALOR:** R\$ 1.910,34 (mês)  
**PRAZO:** 60 meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
Dotação nº 343.0791.1030100022.005.05.30001.339039.

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**LOCADOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO**  
**OBJETO:** Locação imóvel sito AV. Coqueiral, 100 – Cidade Seródio – Guarulhos – SP  
**FINALIDADE:** Instalação da Unidade básica de Saúde - SECRETARIA DA SAÚDE.  
**CONTRATO Nº:** 017/2007-SJ  
**PROCESSO Nº:** 31.096/00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20.07.2007 **VALOR:** R\$ 3.183,90 (mês)  
**PRAZO:** 60 meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
Dotação nº 342.0791.1030100022.005.05.30001.339036.  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 032/2006-SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **NOEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Objeto:** alteração de valor contratado

**Valor:** R\$ 618,00

**Data de Assinatura:** 17/07/2007

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Secretário: Artur Pereira Cunha

Em, 16 de agosto de 2007.

**PORTARIA Nº 13/2007-SG**

O Secretário de Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto Municipal nº 21.310/2001 e considerando a necessidade de criar um Grupo de Trabalho para a padronização dos atos oficiais do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria de Governo;

**RESOLVE:**

1 - Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Técnicas para Padronização de Atos Normativos, composto pelos seguintes servidores:

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Ana Lucia Mendes  
Célia Magalhães Carneiro  
Cleonice Nascimento Lima  
Edna Frolidi Freitas  
Hariadyne Costa da Silva Leme  
Hedy Maselli Cabrera Almeida  
Jupiara Leão dos Reis Silva  
Leni Aparecida Siqueira Franco de Freitas  
Luciana Souza Donato  
Márcia Maria Viveiros  
Maria Inês Lima Fernandes  
Maria José Elizário Silva  
Renata Elizário Silva  
Rodrigo Tavares da Silva  
Sergio Dias  
Simone Ribeiro Silva  
Solange Aparecida Diniz de Souza  
Vanilce Dias de Souza Carvalho  
Wellington Carlos de Oliveira

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ESAP**

Lucimar Almeida de Araújo  
Rosana Aparecida Ribeiro Bastos  
Terezinha Missawa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Paulino Caetano da Silva

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Administração e Modernização, em face a determinação judicial através do Processo nº 26820/98 convoca o senhor **NEFI ANTONIO DE CASTRO TALES**, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos para início imediato de suas atividades.

**Despacho exarado pelo Senhor Secretário de Administração e Modernização em 16 de agosto de 2007.**

**PROCESSO Nº 14.093/07**  
Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **TÉCNICO EM RAIOS X III**, aberto pelo Edital nº 01/2007-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **MANUEL ADERITO MENDES, MARCIO RONALDO GOMES, AILTON LUIZ ROCHA DA SILVA, ALMIR ROGÉRIO SILVA, GLAUCO JUNQUEIRA BELEZZO, IRMA EMILIA PINTO, JULIA DE FÁTIMA STEINWACHER ROCHA SARKISS e ZELY CASSIA DE ALMEIDA PEREIRA**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

**EDITAL DE RESULTADO Nº 06/2007-SAM01**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura nº 01/2007-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A relação das notas dos títulos para as funções de **BIÓLOGO III, MÉDICO III, MÉDICO DE FAMÍLIA III e MÉDICO DO TRABALHO III**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo no período de 17, 20 e 21/08/2007, no horário das 9h às 16h30m.



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO N.º 06/2007-SAM01

Cargo - 005 Biólogo III	Inscrição	Documento	Nota
<b>Nome</b>			
FELIPE PESSOA DE MELO HERMIDA	02.06430-8	336240193-SP	0,00
GISELE RODRIGUES GOUVEIA	02.06440-5	343023192-SP	1,00
IARA OSHIDA DOS SANTOS	02.06445-6	295968333-SP	0,00
INGRID MARCHIONI AVILEZ	02.06447-2	350638172-SP	1,00
IZE PENHAS DE LIMA	02.06449-9	304087725-SP	0,50
JOSUE DE MORAES	02.06454-5	288860111-SP	0,50
KEITH MARCEL AISAWA	02.06456-1	281588430-SP	0,00
LETICIA MOTOE FUJIKURA TSUKAMOTO	02.06461-8	263518383-SP	0,50
MARCOS DAMIAO ALVES DA SILVA	02.06476-6	135312954-SP	0,50
MARIA DOS SANTOS BETTONI	02.06482-0	21561078-SP	1,00
MAURO CINTRA GIUDICE	02.06492-8	151863155-SP	2,50
PATRICIA BATANERO CARDOSO DOS SANTOS	02.06496-0	133343790-SP	1,00
PAULO HARDT CONSTANZO	02.06499-5	209460301-SP	1,00
SHIRLEY MITI NISHIYAMA	02.06526-6	169369596-SP	0,00
THIAGO LUIZ RODRIGUES	02.06536-3	264043157-SP	0,00
XIRLENE SANTOS SALGUEIRO	02.06543-6	242570501-SP	0,50
<b>Cargo - 007 Médico III - Acupunturista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ROSANA SELERI FONTES	02.06565-7	266303705-SP	1,00
TARCISO ROCHA DA SILVA	02.06566-5	1216007-SE	3,00
<b>Cargo - 008 Médico III - Anestesiata</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ADRIANO COSTA VASCONCELOS	02.06567-3	3049161312-RS	0,00
CLESIA REZENDE FERNANDES	02.06571-1	215525619-SP	0,00
GASTAO MENDONCA BARRETO	02.06572-0	85159705-RJ	3,00
LUIZ FLAVIO BRANDAO RIBEIRO	02.06578-9	392426791-SP	1,00
MANOEL CESAR DA CAMARA OLIVEIRA FILHO	02.06579-7	275930191-SP	0,00
MARCELLO ROBERTO LEITE	02.06580-0	98760176-RJ	0,00
MARCIO LUIZ BORTONE	02.06581-9	19585102-SP	0,00
NELI APARECIDA MOREIRA	02.06583-5	22052875-SP	3,00
NILTON PINTO SANCHEZ JUNIOR	02.06584-3	158220377-SP	0,00
ROBERTA CALLE	02.06585-1	309603535-SP	2,00
WELLINGTON MACHADO LUCHI	02.06592-4	682461-ES	2,00
<b>Cargo - 010 Médico III - Cardiologista Pediatra</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
LUCIANA DE MENEZES MARTINS	02.06603-3	661440001-BA	2,00
RICARDO FONSECA MARTINS	02.06604-1	209052168-SP	3,00
SERGIO YUKIO KANASHIRO	02.06605-0	209451531-SP	0,00
<b>Cargo - 011 Médico III - Cirurgião Pediatra</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ELAINE UNGERSBÖCK AUGUSTO	02.06607-6	265240347-SP	2,00
FABIANA ZANGIACOMO DA SILVA	02.06608-4	229688007-SP	0,00
KLEBER SAYEG	02.06612-2	164007106-SP	3,00
SERGIO VISENTIN CORREA	02.06614-9	M933087-MG	2,00
<b>Cargo - 012 Médico III - Cirurgião Vascular</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ANDRE BOLGUE CARDIN	02.06619-0	200050072-SP	0,00
FERNANDA APPOLONIO	02.06621-1	29775810X-SP	0,00
JORGETE BARRETO DOS SANTOS	02.06623-8	104956107-RJ	2,00
MARCOS MONGE	02.06626-2	20873182-SP	2,00
OSIAS MARTINS PRESTES	02.06627-0	1109972-PI	0,00
OTAVIO HENRIQUE NINOMIYA	02.06628-9	230531532-SP	5,00
PATRICIA IRENE FERREIRA PASCOAL	02.06629-7	2359507-PA	2,00
UBIRAJARA DAS NEVES GONCALVES JUNIOR	02.06632-7	18994717-SP	3,00
<b>Cargo - 013 Médico III - Clínico Geral</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ALESSANDRA GONZAGA SIMOES DA SILVA	02.06633-5	273678176-SP	0,00
CLEINICE XAVIER BARBOSA	02.06639-4	99250667-BA	3,00
KRISTOPHERSON LUSTOSA AUGUSTO	02.06648-3	96002554636-CE	0,00
LENORA MARIA DE BARROS E SILVA	02.06649-1	4677516-PE	2,00
<b>Cargo - 014 Médico III - Clínico Geral Intensivista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
BENEDITO WENCESLAU DE SOUSA FILHO	02.06666-1	86071552-RJ	3,00
CRISTIANO CRUZ SILVA	02.06667-0	486762416-BA	0,00
MARIA TERESA DE ABREU LOPES	02.06673-4	10752076X-SP	0,00
<b>Cargo - 015 Médico III - Clínico Geral Socorrista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ADAO FERREIRA DE FREITAS	02.06677-7	503132-PR	9,00
ALESSANDRA DE CARVALHO MALTA	02.06681-5	4871200-PE	0,00
ANTONIO CARLOS DE MOURA	02.06692-0	4482286-SP	1,00
CELIDONIO CARVALHO DE MORAES	02.06699-8	4018281115-RS	2,00
CHRISTIANE PINHEIRO CAMPOS DE ANDRADE	02.06700-5	91002180999-CE	2,00
FERNANDA TONANI MATHIAS	02.06718-8	1562693-ES	0,00
GEISON MOREIRA FREIRE	02.06723-4	1345349-RN	2,00
HELIOFABIA GOMES FREITAS	02.06731-5	1715029-PI	0,00
JEFFERSON TADEU DA SILVA MENEZES	02.06737-4	40402869-RJ	2,00
JULIANO SOUTO FERREIRA	02.06743-9	276541601-SP	0,00
MARCIO ANTONIO DE SOUZA	02.06751-0	6195679-RJ	0,00
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	02.06753-6	88364136-SP	0,00
MAURICIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	02.06758-7	52437229-RJ	0,00
NARA REGIA DE OLIVEIRA	02.06760-9	3713774-GO	0,00
PAULO SERGIO MENDES NAHAS	02.06764-1	7988839-SP	2,00
RONNIE MUNIZ OLIVEIRA	02.06772-2	104289046-RJ	2,00
SAMIR LISAK	02.06775-7	306527261-SP	0,00
VIDAL GUERREIRO	02.06782-0	11582308-SC	2,00
WAGNER APARECIDO FRANCA	02.06786-2	30820671X-SP	0,00
<b>Cargo - 016 Médico III - Endoscopista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ANDRE DE ARIMATEIA DE SOUZA LINO	02.06793-5	383860751-SP	0,00
CELINA SOLFA DA CRUZ BERNARDO	02.06794-3	268239848-SP	0,00
GABRIELA TOMOKO MIYAZAKI	02.06798-6	226844791-SP	5,00
GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA	02.06799-4	1469198-PB	2,00
GILSON KAMIYAMA	02.06800-1	20438494-SP	6,00
GUSTAVO GRASSI MARCOLIN	02.06801-0	248289329-SP	0,00
KARINA CRISTIANE TAKAHASHI	02.06803-6	201612859-SP	0,00
LUCIANA YUKIE OKAMURA	02.06804-4	21754096-SP	1,00
PATRICIA DE PAULO ROCHA	02.06809-5	1519497-DF	0,00
PRISCILA CHIARIONI PEIXOTO	02.06810-9	179270849-SP	1,00
SERGIO BARBOSA MARQUES	02.06811-7	5420593-MG	3,00
VALDINELIA DOS SANTOS BOMFIM	02.06813-3	644978953-BA	0,00
VITOR ANDRE SILVA ABRANTES	02.06814-1	6449170-MG	0,00
<b>Cargo - 017 Médico III - Gastroenterologista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ISLAINE MARTINS NOGUEIRA	02.06816-8	244107427-SP	2,00
<b>Cargo - 018 Médico III - Gastroenterologista Pediatra</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
KARINA LUCIO DE MEDIEROS	02.06821-4	93013015958-CE	1,00
RODRIGO STREHL MACHADO	02.06823-0	369589178-SP	5,00
<b>Cargo - 020 Médico III - Homeopata</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ALEXANDRE MIGUEL TAGLINI	02.06825-7	15813965-SP	5,00
CARLOS MAGNO PEREIRA	02.06826-5	M1580735-MG	1,00
<b>Cargo - 021 Médico III - Infetologista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
FABRICIO FARIAS CARDOSO DE ALMEIDA	02.06832-0	117540138-RJ	2,00
JOAO PAULO TOLEDO	02.06837-0	261414094-SP	2,00
JUCARA BATESINI	02.06838-9	8058139612-RS	2,00
LEANDRO MARTINS BARBOSA	02.06839-7	233113770-SP	2,00

Cargo - 022 Médico III - Nefrologista Pediatra	Inscrição	Documento	Nota
<b>Nome</b>			
CLAUDIO NILO DE FREITAS	02.06851-6	18313896-SP	0,00
ILKA PACKER GONCALVES	02.06853-2	266143921-SP	2,00
PATRICIA MONY ALVARENGA DOS SANTOS	02.06855-9	258790933-SP	1,00
SIMONE DE SOUZA FRANCA	02.06857-5	107277113-RJ	1,00
<b>Cargo - 023 Médico III - Neurologista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ILKA SHIMABUKU	02.06858-3	227886586-SP	2,00
JOSE ARTUR RICCI	02.06859-1	54708928-SP	0,00
MARILUCI FLAVIA DA SILVA	02.06860-5	503322-MG	1,00
SUZANA SAYURI INOUE	02.06862-1	243176909-SP	2,00
SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA	02.06864-8	237636669-SP	0,00
<b>Cargo - 024 Médico III - Neuropediatra</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ANGELA RODRIGUES GIFONI	02.06866-4	95002429752-CE	0,00
ARA RUBIA COSTA GONCALVES	02.06867-2	3246413-PA	0,00
AUREA CRISTINA DE LIMA FERREIRA	02.06868-0	1561536-RN	0,00
NATALIA RIBEIRO ALVES	02.06870-2	96021003593-CE	0,00
<b>Cargo - 025 Médico III - Ortopedista Socorrista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ALEX EDUARDO CALDERON IRUSTA	02.06872-9	382923704-SP	2,00
CAIO EDUARDO MAGNONI	02.06877-0	238328326-SP	0,00
FABIO MARTINS LUCCAS	02.06879-6	6912976-SP	8,00
GERALDO MAGELA SENA FERNANDES	02.06881-8	354633193-SP	0,00
GERALDO VILELA FILHO	02.06882-6	341220516-SP	2,00
HUGO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	02.06883-4	10718770-SE	0,00
LOURENCO TADEU CARDOSO SOARES	02.06887-7	1554102-PI	0,00
MARCIO JOSE ALHER FONSECA	02.06889-3	278525313-SP	6,00
MARCIO LUIZ CECATO SENAMO	02.06890-7	169454678-SP	2,00
MILTON CRISTIAN LAZCANO BAYA	02.06892-3	V3137650-SP	2,00
PAULO EDUARDO MARTINS CORDEIRO	02.06893-1	227181050-SP	2,00
RAUL ITOCAZO TAIRA	02.06896-6	227177174-SP	3,00
REINALDO BURNATO	02.06897-4	50619664-PR	3,00
RODRIGO ALVES MONTIEL	02.06900-8	263086665-SP	2,00
<b>Cargo - 026 Médico III - Otorrinolaringologista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ALESSANDRA INACIO	02.06904-0	278111853-SP	2,00
ANDREIA MIGUERES ARRUDA	02.06906-7	98764855-RJ	2,00
DINA SIRIKAKU	02.06909-1	151366263-SP	4,00
FABIO EDUARDO FANTINI	02.06911-3	229775974-SP	0,00
LUIZ CLAUDIO DO CARMO	02.06913-0	8023295-MG	2,00
MARCELLO CANIELLO	02.06914-8	253177182-SP	2,00
NORMA TOGNON PEDRA FERREIRA	02.06919-9	10527458-SP	5,00
PATRICIA MESQUITA DE FIGUEIREDO CARVALHO	02.06920-2	91004004470-CE	5,00
PEDRO SIMAS MORAES SARMENTO	02.06921-0	478105568-BA	2,00
RAPHAEL ANTONIO GOMES DA SILVA	02.06922-9	10535791-MG	2,00
RENATA TORRES FERREIRA	02.06924-5	237541452-SP	2,00
RENATO PRESCINOTTO	02.06925-3	295580823-SP	2,00
<b>Cargo - 027 Médico III - Pediatra Intensivista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ANA CRISTINA HENRIQUE	02.06930-0	163546770-SP	0,00
LELIA BOLONHA BONINI	02.06937-7	243322975-SP	1,00
<b>Cargo - 028 Médico III - Pediatra Socorrista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ANARELLA PENHA MEIRELLES DE ANDRADE	02.06946-6	27900820X-SP	2,00
ANDERSON LEANDRO RIBEIRO VIEIRA	02.06947-4	278739088-SP	0,00
ARY EIZI UEHARA	02.06948-2	52535149-SP	0,00
CLAUDIA MARIA MENEZES ABEN ATHAR IVO	02.06950-4	199543641-SP	1,00
DENIZE MENEZES LOURENCO	02.06953-9	166536970-SP	3,00
ELOISA APARECIDA PEREZ VEIGA	02.06955-5	215607594-SP	5,00
FERNANDO GONZALO VIDAL PEREZ	02.06956-3	V180621Z-SP	0,00
LIBANIA MELO NUNES FIALHO	02.06959-8	98001002474-CE	0,00
MARIA IZABEL CORREIA ROSALINO	02.06963-6	6979625-SP	3,00
MICHELLA DE ALMEIDA	02.06964-4	283537425-SP	0,00
PATRICIA MENDES DE SOUZA MARINO	02.06967-9	911669-ES	2,00
SANAI WATANABE DE OLIVEIRA	02.06970-9	50648483X-SP	5,00
UDERLAINE DOS SANTOS MENENGUCI	02.06975-0	1554392-ES	2,00
VALERIA CAVADAS FIGUEIRA BRAGA	02.06976-8	70496153-RJ	2,00
<b>Cargo - 029 Médico III - Pneumologista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
GRAZIELA SGRECCIA BRASILEIRO MARCOLIN	02.06979-2	M7993400-MG	5,00
SIMONE ALVES DO VALE	02.06981-4	94132776-RJ	5,00
<b>Cargo - 030 Médico III - Pneumologista Pediatra</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
ANA FLAVIA DE ALMEIDA BATISTA LAITANO	02.06982-2	268889703-SP	3,00
SILVIA PORTUGAL MORCERF CASOTTI VIDAURRE	02.06987-3	1398820-ES	0,00
<b>Cargo - 031 Médico III - Proctologista</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
LETICIA SARMANHO	02.06990-3	1065149138-RS</	

**EDITAL DE RESULTADO Nº 05/2007-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura nº 02/2007-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A relação das notas dos títulos para a função de **EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo no período de **17, 20 e 21/08/2007**, no horário das 9h às 16h30m.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 05/2007-SAM01****Educador em Saúde Pública**

Nome	Inscrição	Documento	Nota
LUIZA CAROLINA DE OLINDA	02.06545-2	27366444X-SP	0,00
MARIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	02.06548-7	84871817-SP	1,00
MARIA DAS MERCES DA SILVA	02.06549-5	119398916-SP	1,00
RAILDA SILVESTRE TORRES	02.06553-3	195003676-SP	2,00
SILVANA DO CARMO GOMES COELHO	02.06554-1	9235970X-SP	1,00
WALKIRIA DELNERO ALMEIDA PRADO	02.06557-6	307074663-SP	1,00

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATACIONES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/07-DCC – P.A. nº 32.939/07 – RCS nº. 57/07-SE04.** Objeto: aquisição de mesa escritaninha, gaveteiro, mesa para impressora e armário de madeira. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/09/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/09/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/09/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/07-DCC – P.A. nº 33.749/07 – RCS nº. 40/07-SAS.** Objeto: aquisição de camisetas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/07 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/07-DCC – P.A. nº 33.585/07 – RCS nº. 52/07-STT00.01.** Objeto: aquisição de autoguincho aéreo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04/09/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/09/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/09/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/07-DCC – P.A. nº 33.584/07. RCS nº 07/07-SE.** Objeto: pesquisa de cunho quantitativo e qualitativo sobre o Programa Educância. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/08/07 às 13h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/07-DCC – P.A. nº 33.587/07. RCS nº 116/07-SAM04.03.** Objeto: registro de preços de cartuchos de toner para impressora laser Tally. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 31/08/07 às 13h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/07-DCC – P.A. nº 32.938/07. RCS nº 20/07-DTI-SOSP06.** Objeto: registro de preços para prestação dos serviços visando a manutenção e assistência técnica em veículos da marca Renault, modelo Máster Furgão L1H1, tipo ambulância SAMU, com o fornecimento de peças genuínas necessárias.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/09/07 às 13h30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/07-DCC – P.A. nº 30.977/07. RCS nº 41/07-SAS.** Objeto: serviços de consultoria com o objetivo de desenvolver a estruturação do atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de acordo com as definições do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/09/07 às 08h30min. **CONVITE Nº 07/07-DCC – P.A. nº 24.919/07. RCS nº 29/07-SAS.** Objeto: Serviços de supervisão técnica para os profissionais que fazem atendimento às vítimas de violência doméstica, abusadas ou exploradas sexualmente e de suas respectivas famílias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/08/07 às 09 horas.

**CONVITE Nº 08/07-DCC – P.A. nº 31.670/07. RCS nº 05/07-SE.** Objeto: Serviços técnicos de consultoria para avaliação de entrega de programas de computador nas áreas de Gestão Escolar e Administrativa. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/08/07 às 09 horas.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/07-DCC – P.A. nº 29.387/07. RCS nº 97/07-SAM04.03.** Objeto: registro de preços de fotocondutor, cartuchos de tinta, fitas e cartuchos de toner para impressoras. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/08/07 às 08h30min.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** **DLE 114/06 – PA 34230/07 – Requisição nº 65/07-SR – Objeto:** Aquisição de cartucho de toner, mod. E250A11L, p/ impressora Lexmark, mod. E250dn(original) Início de acolhimento das propostas: 20/08/07 às 13H00 –Limite de acolhimento das propostas: 27/08/07 às 13H00-Data de abertura das propostas: 27/08/07 às 13H00. **DLE 115/06 – PA 33583/07 – Requisição nº 35/07-CG – Objeto:** Aquisição de porta banner em alumínio e pedestal com fita retrátil-Início de acolhimento das propostas: 20/08/07 às 13H30 –Limite de acolhimento das propostas: 27/08/07 às 13H30-Data de abertura das propostas: 27/08/07 às 13H30-Data de abertura das propostas: 27/08/07 às 13H30.

**DLE 116/06 – PA 34732/07 – Requisição nº 73/07-SOSP04– Objeto:** Aquisição de lâmina para roçadeira-Início de acolhimento das propostas: 20/08/07 às 15H00 –Limite de acolhimento das propostas: 27/08/07 às 15H00-Data de abertura das propostas: 27/08/07 às 15H00. **DLE 117/06 – PA 34728/07 – Requisição nº 15/07-SOSP07– Objeto:** Aquisição de compressor de ar, furadeira profissional, parafusadeira profissional e aspirador de pó-Início de acolhimento das propostas: 20/08/07 às 15H30 –Limite de acolhimento das propostas: 27/08/07 às 15H30-Data de abertura das propostas: 27/08/07 às 15H30.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**ANULAÇÃO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2007-DCC – (P.A. 24.007/2007)**

Referente ao item 02.

**HOMOLOGAÇÃO :**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2007-DCC – (P.A. 24.647/2007)**

**PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 265/2007-DCC – (P.A. 29.382/2007)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2007-DCC – (P.A. 23.873/2007)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2007-DCC – (P.A. 25.769/2007)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2007-DCC – (P.A. 24.007/2007)**

Referente aos itens 01, 03 e 04.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2007-DCC – (P.A. 27.157/2007)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2007-DCC – (P.A. 9.325/2007)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2007-DCC – (P.A.28.634/2007)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2007-DCC – (P.A. 28.635/2007)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2007-DCC – (P.A. 29.385/2007)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2007-DCC – (P.A. 29.717/2007)**

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

**PA 33895/2007 Requisição nº 236/2007-SC1**

Contratado: INSTITUTO POMBAS URBANAS CNPJ 05.416.356/0001-24

Objeto: apresentação do espetáculo teatral "todo mundo tem um sonho" no encerramento do MAC-Mostra de Artes Cênicas-Local Centro Municipal de Educação Adamastor dia 12 de agosto de 2007- 17H30 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato: 074/2007 Processo: 14.578/2007 Pregão nº: 154/2007 Contratante: P.G. Contratada: GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**

**Objeto:** Serviços de Nutrição e Alimentação, para o fornecimento de refeições destinados aos pacientes, funcionários e acompanhantes dos Hospitais Municipais, Prontos Atendimentos, Centro de Assistência e Psico-Social (CAPS) **Valor:** R\$ 5.648.000,00 **Assinatura:** 15/08/2007 **Vigência:** 20 (vinte) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

**Ata de Registro de Preços: 104/2007 Processo: 24.882/2007 Pregão nº: 210/2007 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: ELMA DOS SANTOS**

**Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 14/08/2007

**01-Pç-COROA DE FLORES–Medindo 1,80m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,80m de diâmetro, contendo 02 (dois) bouquets c/30 (trinta) gladiólos, 40 (quarenta) galhos de crisântemos polares ou margarida, 03 (três) dúzias de Rosas, 02 (duas) Dúzias de antúrios, 04 (quatro) orquídeas clatleia e gypsófila em toda sua extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu-16-R\$ 106,15**

**02-Pç-COROA DE FLORES–Medindo 1,60m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,70 M de diâmetro, contendo 02 (dois) bouquets c/30 (trinta) gladiólos, 2 e 1/2 (dois e meia) dúzias de galhos de crisântemos (polares ou margarida) ou 05 (cinco) dúzias de rosas e acabamento de guaricana e samambaia, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu-126-R\$ 82,03**

**03-Pç-COROA DE FLORES–Medindo 1,00m de altura por 0,90m de largura, confeccionada em arco de 0,50m de diâmetro, contendo na parte superior c/01 (uma) dúzia gladiólos, 03 (três) dúzias de crisântemos (polares ou margarida), c/acabamento em guaricana e samambaia, o restante do arco e acarpetado de folhagens e flores em toda sua extensão, 01 (uma) faixa c/dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu-89-R\$ 65,14**

**04-Pç-COROA BIBLIA–Coroa de flores medindo 1,50m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,70 M de diâmetro, contendo 02 (dois) bouquets sendo, 01 (um) na parte superior e um pequeno na parte inferior, c/12 (doze) gladiólos, 02 (duas) dúzia de galhos de crisântemos (polares ou margarida) ou 05 (cinco) dúzias de rosas, acabamento em guaricana e samambaia uma bíblia Sagrada (23cm x 16cm), 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu-10-R\$ 96,50**

**05-Pç-TUFO-Medindo 0,70m de altura por 0,80m de largura, confeccionada em uma bola de musgo c/02 (duas) dúzia de rosas (cabo longo), 02 (duas) dúzias de gladiólos, 02 (duas) dúzias de galhos de crisântemos (polares ou margarida) e acabamento em guaricana e samambaia-06-R\$ 48,25**

**06-Pç-CRUZ–Medindo 0,90m de altura, confeccionada em 01 (uma) Cruz capim/tábua, contendo um bouquet central c/01 (uma) dúzia de rosas, gladiólos ou strelizias, e**

gypsófila. O restante da Cruz é acarpetado de flores e folhagem-03-R\$ 48,25

**07-Pç-MEDALHÃO–Medindo 1,00m de comprimento por 0,60m de Largura, confeccionado em uma bola de musgo c/01 (uma) dúzia de gladiólos, 02 (duas) dúzias de galhos de crisântemos (polares ou margarida), 01 (uma) dúzia de antúrios, 01 (uma) orquídea catleia, acabamento em guaricana e folhagem-03-R\$ 56,45**

**Ata de Registro de Preços: 105/2007 Processo: 27.210/2007 Pregão nº: 240/2007 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA.-EPP Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 14/08/2007

**LOTE 01**

**01-Bonê tipo bombeta, tipo sol-a-sol com regulagem, na cor azul, cinza e marrom, com estampa em silk-screen em 04 (quatro) cores-Pç-Thialli-30-R\$ 9,33**

**LOTE 02**

**01-Camisã nº 02 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, com bolso fechado e com estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-Pç-Thialli-30-R\$ 20,06**

**02-Camisã nº 03 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, com bolso fechado e com estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-Pç-Thialli-30-R\$ 20,06**

**03-Camisã nº 04 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, com bolso fechado e com estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-Pç-Thialli-30-R\$ 20,06**

**04-Camisã nº 05 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, com bolso fechado e com estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-Pç-Thialli-30-R\$ 20,06**

**05-Camisã nº 06 em brim tipo sol-a-sol, tipo profissional, com bolso fechado e com estampa em Silk-screen em 04 (quatro) cores, gola esporte meia manga cor azul, cinza e caque ou marrom-Pç-Thialli-30-R\$ 20,06**

**06-Calça nº 38 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 21,73**

**07-Calça nº 40 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 21,99**

**08-Calça nº 42 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 21,99**

**09-Calça nº 44 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 21,99**

**10-Calça nº 46 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 21,99**

**11-Calça nº 48 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 21,99**

**12-Calça nº 50 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 22,33**

**13-Calça nº 52 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 22,33**

**14-Calça nº 54 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 22,33**

**15-Calça nº 56 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 20,06**

**16-Calça nº 58 tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, na cor azul ou cinza, com 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) traseiros-Pç-Thialli-30-R\$ 22,65**

**Ata de Registro de Preços: 106/2007 Processo: 19.237/2007 Pregão nº: 178/2007 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA. Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 14/08/2007

**LOTE 02**

**2.1-COBERTURAS LONADAS-Vr. Unitário por locação diária**

**2.1.1-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 5x5m, compreendendo sua altura (pé-direito 3m e no centro 4,80m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva-R\$ 613,85**

**2.1.2-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 10x10m, compreendendo sua altura (pé-direito 3m e no centro 6,60m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva-R\$ 1.607,69**

**2.1.3-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 15x15m, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 8,30m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva-R\$ 2.435,90**

**2.1.4-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada, lonada no teto e laterais, c/material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva "tipo duas águas", com 15 m largura em vão livre e em módulos de 5 m de comprimento cada, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 7,5m)-R\$ 1.734,36**

**2.1.5-Locação de Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva, tipo "duas águas", medindo 15x15m (pé-direito 4m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre)-R\$ 12.608,21**

**OBSERVAÇÕES LOTE 02: Serviços inclusos por conta da contratada:**

Para climatização da cobertura: instalação de central de ar condicionado c/potência de 20tr (toneladas de refrigeração) apenas para o sub item 2.1.5; Instalação de piso conforme segue: tabladros de madeira c/espessura total de 8,70cm e medida padrão de 2x1m (cada unidade),

confeccionado c/esquadros de sarrafos de 7cm e assento em placas de compensado de 17mm c/cola fenólica. Sobrepiso formado de placas de compensado de 17mm c/cola fenólica (altura final do piso 10,40cm) pintado na cor preta, apenas para o sub item 2.1.5. Fornecimento de material, acessórios, transporte, carga/descarga, montagem/desmontagem, instalação e operação, manutenção, pessoal/mão-de-obra, guarda e segurança dos equipamentos/materiais; Todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços; Recolhimento de taxa, comprovada pela autenticação mecânica na ART-Atestado de Responsabilidade Técnica, emitida em nome do profissional responsável pela montagem, desmontagem, instalação e operação, quando o caso, dos equipamentos utilizados em cada um dos eventos. Área Civil/Mecânica: A contratada independente das sanções administrativas, civil e criminal será responsável pela segurança e guarda dos equipamentos.

**Ata de Registro de Preços: 107/2007 Processo: 20.441/2007 Pregão nº: 204/2007 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: SADIA S.A Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 14/08/2007

**01-Kg-Pedaços empanados e congelados de frango, conforme especificado no Anexo II.-Sadia/Sadia-4.500-R\$ 5,90**

**Ata de Registro de Preços: 108/2007 Processo: 17.500/2007 Pregão nº: 237/2007 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 15/08/2007

**01-Tubo corrugado e flexível fabricado c/polietileno de alta densidade PEAD, na cor preta, para drenagem de solo em geral, furado-Æ 4", rolo c/50m-Rl-03-m/ISOPLAST-R\$ 165,00**

**02-Tubo corrugado e flexível fabricado c/polietileno de alta densidade PEAD, na cor preta, para drenagem de solo em geral, furado-Æ 6", rolo c/50m-Rl-03-m/ISOPLAST-R\$ 384,00**

**03-Luva de emenda para tubo corrugado dreno Æ 4"-Pç-04-m/ISOPLAST-R\$ 5,35**

**04-Luva de emenda para tubo corrugado Æ 6"-Pç-04-m/ISOPLAST-R\$ 7,04**

**Termo de Rerratificação: 01-10/2007 Processo: 38.356/2006 Contrato: 10/2007 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 Contratante: P.G. Contratada: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A Objeto:** Retificação e Ratificação da cláusula "3 – item 2 - RECURSOS" do Contrato **Assinatura:** 10/07/2007

**Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 06/2007 Processo: 50.890/2006 Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. Finalidade:** apostilar a cláusula 1–PREÂMBULO do referido Contrato, para fins de alteração de Razão Social, que passará a vigorar a partir do mês de julho/2007 **Assinatura:** 09/08/2007

**Retificação da publicação do dia 14/08/2007: Processo Adm. nº 27.161/2007 ATA RP nº: 103/2007**

**Onde se lê:**

**Compromissário Fornecedor: LTDA.**

**Leia-se:**

**Compromissário Fornecedor: SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referentes Recursos Próprios e R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes Recursos Vinculados Fundo Municipal de Assistência Social.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Carlos Alberto Dias**

CONTRATO/PEDIDO: 181/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Carlos Eduardo Lopes**

CONTRATO/PEDIDO: 231/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Violão.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Carolina Felice Bonfim**

CONTRATO/PEDIDO: 253/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Cláudio Ribeiro Barros**

CONTRATO/PEDIDO: 173/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho/Pintura.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Cleber Wilhans Spolle**

CONTRATO/PEDIDO: 187/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Percussão.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Consevel Locadora de Veículos e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007, 02/2007, 04/2007, 07/2007, 08/2007 e 09/2007.

OBJETO: Locação de veículos tipo Gol, tipo caminhonete, tipo Van, locação de ônibus rodoviário e microônibus, locação de Kombi Standart; locação de máquinas tipo retroescavadeira; caminhões e equipamentos de terraplenagem com operadores/motoristas.

VALOR: R\$ 249.286,38 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/05, 15/06, 13/07 e 16/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Cultura, e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades; à Secretaria de Habitação, para o mutirão de casas populares; à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários para a prestação de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Consórcio Metropolitano de Transportes CMT.**

CONTRATO PEDIDO: 254/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes metropolitanos referentes agosto/2007.

VALOR: R\$ 68.293,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais).

EXIGIBILIDADE: 02/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei n°. 4.981/97, e, na eventualidade do pagamento dos mesmos não ocorrer fora da ordem cronológica como determina a Lei, os servidores deixarão de comparecer ao trabalho causando prejuízo à municipalidade, e em virtude de tal benefício, notamos junto aos servidores, uma economia salarial gerada nos gastos com transporte, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Coopersemo – Cooperativa de Serviços de Transportes.**

CONTRATO/PEDIDO: 264/2006.

OBJETO: Locação de veículos utilitários, com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 14.426,72 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Ação "Bolsa-Auxílio ao Desempregado".

**Dorival Messias Bento**

CONTRATO/PEDIDO: 194/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Douglas Oliveira Cruz**

CONTRATO/PEDIDO: 191/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Violão.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Edilson Walney Martins**

CONTRATO/PEDIDO: 182/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Canto Cultural.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Edson Alves Fontes**

CONTRATO/PEDIDO: 192/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Flávia de Paiva Coelho**

CONTRATO/PEDIDO: 152/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para Programa Oficinas Culturais.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Francisco de Assis Rocha Rodrigues**

CONTRATO/PEDIDO: 175/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Gilvan de Jesus Pereira**

CONTRATO/PEDIDO: 245/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Giuliana Pellegrini Cavalieri**

CONTRATO/PEDIDO: 169/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Guarupas Associação das Empresas de Transportes Urbanos.**

CONTRATO/PEDIDO: 233/2006 e 15/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos referentes agosto/2007.

VALOR: R\$ 878.298,00 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 02/08 e 08/08/2007.

JUSTIFICATIVA Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei n°. 4.981/97, e, na eventualidade do pagamento dos mesmos não ocorrer fora da ordem cronológica como determina a Lei, os servidores deixarão de comparecer ao trabalho causando prejuízo à municipalidade, e em virtude de tal benefício, notamos junto aos servidores, uma economia salarial gerada nos gastos com transporte, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família; essenciais também à locomoção dos participantes do Programa de Esportes de Base e Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esportes.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**

CONTRATO/PEDIDO: 75/2002, 30/2003 e 259/2006.

OBJETO: Locação de equipamentos de terraplenagem, veículos utilitários, com motorista, operador e combustível.

VALOR: R\$ 222.918,82 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 06/07, 13/07 e 16/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os veículos e equipamentos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Ação "Bolsa-Auxílio ao Desempregado", e para as atividades inerentes à Ação "O Jovem no Mercado de Trabalho"; essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizados na limpeza e desassoreamento de córregos, execução de obras por administração direta, programa de combate às enchentes e tapa valas de asfalto.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 2.240,35 (dois mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Inajá da Conceição**

CONTRATO/PEDIDO: 188/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Afro.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Intercity Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 49/2007.

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado 16 fases.

VALOR: R\$ 35.679,15 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07 e 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a melhoria de infraestrutura e obras complementares.

**Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos**

CONTRATO/PEDIDO: 143/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Janderson da Silva**

CONTRATO/PEDIDO: 250/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**José Fernando Peixoto de Azevedo**

CONTRATO/PEDIDO: 76/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de Direção dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**José Lopes de Souza**

CONTRATO/PEDIDO: 190/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**José Selson de Sena Nascimento**

CONTRATO/PEDIDO: 150/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Kely Elias de Castro**

CONTRATO/PEDIDO: 301/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Lúcia Helena dos Santos Romero**

CONTRATO/PEDIDO: 171/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Luciano Campitelli de Barros**

CONTRATO/PEDIDO: 176/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Luis Henrique Guedes Marmora**

CONTRATO/PEDIDO: 126/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Representação dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Marcelo Bragança**

CONTRATO/PEDIDO: 196/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Marcelo Cardoso dos Santos**

CONTRATO/PEDIDO: 252/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Marcelo Coelho Caribe**

CONTRATO/PEDIDO: 145/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Marcelo Gavião Arossa**

CONTRATO/PEDIDO: 238/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) referentes Recursos Próprios e R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes Recursos Vinculados Fundo Municipal de Assistência Social.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.  
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 138/2006.  
OBJETO: Fornecimento de sacos preto para lixo.  
VALOR: R\$ 9.937,50 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os sacos para lixo, são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Paulo Gilberto dos Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 244/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Canto Coral.  
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Raimundo Ferreira da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 178/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Regiane Ramos da Cruz**  
CONTRATO/PEDIDO: 146/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Confecção e Manipulação de Mamulengos.  
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Ricardo Alessandro Dutra Garcia**  
CONTRATO/PEDIDO: 195/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Violão e Musicalização.  
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Ricardo Almeida dos Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 563/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para curso de maquiagem nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Ricardo Marcelo Rocha Chiaradia**  
CONTRATO/PEDIDO: 186/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.  
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social.  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Rodrigo Pignatari**  
CONTRATO/PEDIDO: 410/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.  
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Rodrigo Rosa de Souza**  
CONTRATO/PEDIDO: 243/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos e Desenho.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Rodrigo Santos da Motta**  
CONTRATO/PEDIDO: 239/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: História em Quadrinhos.  
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Rodrigo Sousa Campos Figueira**  
CONTRATO/PEDIDO: 232/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.  
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Roger Muniz**  
CONTRATO/PEDIDO: 157/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.  
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Rogério Luiz Pereira**  
CONTRATO/PEDIDO: 516/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na

área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança de Salão.  
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Ronaldo Vitor dos Santos Leal**  
CONTRATO/PEDIDO: 155/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.  
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Rosana Antunes**  
CONTRATO/PEDIDO: 163/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Pintura e Esculturas em materiais diversos.  
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Sérgio Márcio de Lima**  
CONTRATO/PEDIDO: 168/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Sheila Mara de Carvalho Alencastro**  
CONTRATO/PEDIDO: 242/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.  
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Silvia Regina Gaspar**  
CONTRATO/PEDIDO: 229/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Contemporânea.  
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Siomara Sousa Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 541/2006.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.  
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Sistema Terraplenagem, Construções e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 03/2007.  
OBJETO: 5ª. Medição referente locação de caminhões equipados com quindaste hidráulico.  
VALOR: R\$ 18.441,60 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 31/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de pessoal e materiais para a execução de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Ubiratam Teodoro da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 179/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: BBOY.  
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Vanessa Di Giorgio**  
CONTRATO/PEDIDO: 189/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.  
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Wagner José Fernandes**  
CONTRATO/PEDIDO: 147/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.  
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**William Ferreira Rodrigues**  
CONTRATO/PEDIDO: 193/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.  
VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Wilson César Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 148/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.  
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/08/2007**  
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS) R\$ 7.615,61 (sete mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2007**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 3.112.780,65 (três milhões, cento e doze mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2006**  
Conta Corrente 6199-9 (PMG/PASEP) R\$ 425.786,44 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2007**  
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS) R\$ 2.230,99 (dois mil, duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2007**  
Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. para Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite) R\$ 159.564,35 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2007**  
Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica) R\$ 1.604.066,25 (um milhão, seiscentos e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2007**  
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA) R\$ 83.021,20 (oitenta e três mil, vinte e um reais e vinte centavos).”

## DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 28 de 09 de agosto de 2007.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para que se tome conhecimento dos lançamentos efetuados conforme descrito:

**Contribuinte: CREDITEC PROMOVENDAS LTDA**  
CFM: 097.997-01  
R. FELICIO MARCONDES, 94 - CENTRO – Guarulhos – SP – CEP 07010-030.  
Valor: 600.0000 UFG (Seiscentos inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)  
Auto de Multa n°37.321 - Ordem de Fiscalização n° 763/2006.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS em 31/07/2007**  
44364/03 – Maria Adília Martins Pontes  
32490/04 – Cristiane Nakano  
33172/04 – Júlio César de Andrade  
34778/04 – Eugênio Fernandes  
34876/04 – Hisae Takaki  
07275/05 – Rogério Martins  
07707/05 – Vânia Cristina Garcia  
10121/05 – Francisco de Assis Pacheco  
14630/06 – Freitas Artes Gráficas Ltda  
25052/07 – Duboviski & Duboviski Reparação de Veículos Ltda

27015/07 – Sérgio Luís de Carvalho  
27969/07 – Ana Maria Ornelas dos Santos  
29547/07 – Dias Rezende Construções, Arquitetura, Empreendimentos e Participações Ltda  
29654/07 – Ricardo Barbosa Gouvêa  
29989/07 – Antonio Carlos Gonçalves Preto  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE em 31/07/2007**

10733/05 – Dulce Mazucante  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS em 31/07/2007**  
22583/05 – C & P Comércio de Rolamentos e Peças Ltda  
27657/07 – Carville Comércio de Esquadrias e Ferragens Ltda  
28267/07 – KR Paganini Manutenção e Serviços em Máquinas e Calculadoras  
28417/07 – Isabel Rodrigues Novais  
28970/07 – Departamento de Receita Mobiliária SF02  
29683/07 – Jaime Soares Xavier

**PROCESSOS AUTORIZADOS em 31/07/2007**  
44483/05 – Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarulhos  
14266/06 – Tinepox Indústria e Comércio Ltda  
**PROCESSOS INDEFERIDOS em 31/07/2007**

35268/05 – Domitila Moreira Brandão  
36728/05 – Manuel Correia Fernandes de Oliveira  
15584/06 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
16388/06 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
16389/06 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
16390/06 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
16391/06 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
16392/06 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
16394/06 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
16395/06 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
13918/07 – Anderson Alves Freitas  
15226/07 – Carlos Ferreira  
21037/07 – Maria Aparecida Alves Miranda Rocha  
21832/07 – Rone Gonçalves Suriani  
23512/07 – CAAPE Centro de Avaliação e Apoio Pedagógico, Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda Me

24052/07 – Instituto Tecnológico de Ensino e Pesquisa ITEP  
24530/07 – Alexandria Comércio de Descartáveis em Geral Ltda  
25933/07 – Transcon Transporte e Turismo Ltda  
26303/07 – Wenceslaine Aparecida Fontoura  
26568/07 – Datogua Recreação Infantil S/C Ltda  
27850/07 – Marcela de Souza  
29309/07 – Visteon Sistemas Automotivos Ltda  
08506/07 – Keniti Nakashima  
**PROCESSO DEFERIDO em 01/08/2007**  
00035/07 – Transportes, Turismo & Serviços JP Grandino Ltda.

**PROCESSO NÃO CONHECIDO em 02/08/2007**  
25553/07 – Departamento de Receita Mobiliária SF02  
**PROCESSOS DEFERIDOS em 02/08/2007**  
36928/04 – Josefa Domingos Barroso  
31972/07 – Denilson Estevam Carneiro  
32225/07 – CVF Metalúrgica Ltda  
32382/07 – Edson de Souza Lima  
32423/07 – Padrão Cobranças e Serviços Ltda  
32442/07 – FTI Tecnologia em Informática Ltda  
32445/07 – Arthur Waldecir Villas Boas  
**PROCESSO DEFERIDO em 03/08/2007**  
32580/07 – Comercial Lopes Peças e Serviços Ltda

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Mirian Freire Pereira

Publicação conforme art. 232, art. III do CPC  
**EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DEMOLITÓRIA – PROCESSO Nº 3372/2004 – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. O DOUTOR LUÍS GUSTAVO DA SILVA PIRES – Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER** que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos da AÇÃO DEMOLITÓRIA que o Município de Guarulhos promove em face de GLEIDE APARECIDA RECACHO e ANDRÉ MARQUES RECACHO, processo em epígrafe, constando da inicial em resumo o seguinte: os Requeridos construíram na Estrada do Elenco (ao lado do nº 09), um prédio com finalidade comercial, encontrando-se concluído e acabado, com área aproximada de 192,00m², sem projeto aprovado e alvará de regularização expedido pelos setores técnicos da Municipalidade de Guarulhos, tendo sido lavrado o respectivo Auto de Multa nº 19814, por infringência à Lei Municipal nº 3.575/90 (vigente à época). Constando dos autos que os requeridos encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente e pelo qual ficam citados Gleide Aparecida Recacho e André Marques Recacho, para responder aos termos da ação, sendo certo que o prazo para contestação é de 15(quinze) dias, os quais começam a fluir a partir de vinte dias fixados neste edital, ficando advertidos, ainda, que caso não seja contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado pela imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume.Guarulhos, 10 de agosto de 2006.

LUÍS GUSTAVO DA SILVA PIRES  
Juiz de Direito

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 028/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos ao Sr. **PAULO BASILIO DA SILVA E OUTRA**, que o Alvará de Construção nº A-052/2005, emitido em 09 de fevereiro de 2005, através do Processo Administrativo nº 09.692/2004, referente ao projeto para reforma e ampliação de residência unifamiliar, em imóvel na Rua Chile, número 90, lote 70, quadra 124, sob Inscrição Cadastral número 083.44.72.0488.00.000-1, Vila Rosália, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 146/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar: 33282- Lavrada em 01/12/06.**  
**Proprietário:** JOSÉ BENEDITO DE SOUZA PINTO- **Ins. Cadastral:** 083.42.11.0007.01.002-5 - **Endereço:** Rua Corumbaíba nº 41 B- Lote 1 B-Quadra A- Jardim Artidor.  
**Notificação Preliminar: 36135- Lavrada em 27/06/07.**  
**Proprietário:** MAURO ROCHA DOS SANTOS E S/MR/ VALDOMIRO VICENTE DA SILVA E S/MR- **Ins. Cadastral:** 094.04.72.0286.00.000-1 - **Endereço:** Rua Benedito Antônio Belezze – P/ Lote 4- Quadra 16- Jardim Cumbica.  
**Notificação Preliminar: 36140- Lavrada em 29/06/07.**  
**Proprietário:** ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA E S/MR - **Ins. Cadastral:** 094.14.04.0013.00.000-2 - **Endereço:** Rua Pirenópolis- P/Lote 12- Quadra 22- Jardim Cumbica.  
**Notificação Preliminar: 37117- Lavrada em 27/07/07.**  
**Proprietário:** IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA- **Ins. Cadastral:** 081.33.87.0287.00.000-3 - **Endereço:** Rua Cento e Vinte-Lote 24-Quadra 141 – Parque Continental GL3.  
**Notificação Preliminar: 37119- Lavrada em 27/07/07.**  
**Proprietário:** IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA- **Ins. Cadastral:** 081.43.34.0170.01.002-0 - **Endereço:** Rua Shirley Neves Gomes nº 34 A - Lote 34-Quadra 137 – Parque Continental GL3.  
**Notificação Preliminar: 37120- Lavrada em 27/07/07.**  
**Proprietário:** JOSÉ AUGUSTO F DE PAULA E OUTRO- **Ins. Cadastral:** 081.20.29.0001.00.000-4 - **Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes nº139- Sítio Cabuçu.  
**Notificação Preliminar: 37121- Lavrada em 27/07/07.**  
**Proprietário:** IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/HELIO ALVES DE OLIVEIRA- **Ins. Cadastral:** 081.42.03.0259.00.000-7 - **Endereço:** Rua Cinquenta e Um nº134 – Lote 34 B- Quadra 48- Parque ContinentalGL2.  
**Notificação Preliminar: 37123- Lavrada em 30/07/07.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA- **Ins. Cadastral:** 081.33.77.0335.00.000-7 - **Endereço:** Rua Cento e Vinte e Dois - Lote 44 B -Quadra 142 – Parque Continental GL3.  
**Notificação Preliminar: 37124- Lavrada em 30/07/07.**  
**Proprietário:** COOPER. HAB. MORADORES VILA OPERÁRIA/MODO EMPR. IMOB. LTDA- **Ins. Cadastral:** 081.63.69.0001.04.000-9 - **Endereço:** Avenida Benjamim Harris Hunnicutt nº3900-Sítio Picanço.

**Notificação Preliminar:** 37125- **Lavrada em 30/07/07.**  
**Proprietário:** COOPER. HAB. MORADORES VILA OPERÁRIA/MODO EMPR. IMOB. LTDA- **Ins. Cadastral:** 081.63.69.0001.03.000-0 - **Endereço:** Rua Avenida Benjamim Harris Hunnicutt nº3900- Sítio Picanço.

**Notificação Preliminar:** 37128- **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** JOSÉ CARLOS AFONSO DA IGREJA- **Ins. Cadastral:** 081.32.66.0264.00.000-6 - **Endereço:** Rua Maria Dias Hog nº422- Lote P/5 -Quadra 56 - Parque Continental GL2.

**Notificação Preliminar:** 37130- **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** COOPER. HAB. MORADORES VILA OPERÁRIA/MODO EMPR. IMOB. LTDA- **Ins. Cadastral:** 081.63.69.0001.31.000-6 - **Endereço:** Avenida Benjamim Harris Hunnicutt nº3900- Sítio Picanço.

**Notificação Preliminar:** 37131- **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA- **Ins. Cadastral:** 081.33.40.0354.00.000-7 - **Endereço:** Rua Cento e Vinte e Dois - Lote 28 -Quadra 145 - Parque Continental GL3.

**Notificação Preliminar:** 37132- **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** IMOB. COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA- **Ins. Cadastral:** 081.43.13.0434.00.000-2 - **Endereço:** Rua Shirley Neves Gomes - Lote 36 -Quadra 138 - Parque Continental GL3.

**Notificação Preliminar:** 37208- **Lavrada em 19/06/07.**  
**Proprietário:** EDUARDO HENRIQUE JACINTO DA SILVA E OU- **Ins. Cadastral:** 084.04.65.0254.01.000-9 - **Endereço:** Rua Rio Espera nº150- Lote 23 -Quadra 20 - Jardim Santa Clara.

**Notificação Preliminar:** 37208- **Lavrada em 19/06/07.**  
**Proprietário:** EDUARDO HENRIQUE JACINTO DA SILVA E OU- **Ins. Cadastral:** 084.04.65.0254.02.000-8 - **Endereço:** Rua Rio Espera nº150- Lote 23 -Quadra 20 - Jardim Santa Clara.

**Notificação Preliminar:** 37211- **Lavrada em 19/06/07.**  
**Proprietário:** AMAURI BARBOSA LEMOS E S/MR- **Ins. Cadastral:** 084.14.33.0310.00.000-9 - **Endereço:** Rua Pradopolis - P/ Lote 14 -Quadra 27 - Jardim Santa Clara.

**Notificação Preliminar:** 37222- **Lavrada em 03/07/07.**  
**Proprietário:** SUZANA COLLETTI DE A FAGUNDES E S/MD/LOURIVAL FRANCISCO DE SÁ/ ROSANGELA N DOS SANTOS- **Ins. Cadastral:** 084.14.35.0269.00.000-8 - **Endereço:** Rua São Miguel do Guama - P/Lote 46 - Quadra 28 - Jardim Santa Clara.

**Notificação Preliminar:** 37757- **Lavrada em 03/07/07.**  
**Proprietário:** PAULO TEIXEIRA E OUTRO/EUGENIO DA CRUZ SILVA- **Ins. Cadastral:** 111.85.89.0001.00.000-7 - **Endereço:** Rua Candido Matos Silva nº239 - Lote 14 - Quadra 5 - Jardim Gumerindo.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº147/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, fechamento de vãos iluminantes de sua Obra (artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 37114 - **Lavrada em 25/07/07** - **Proprietário:** ASSOC PTA DA IGREJA ADV DO 7 DIA - **Ins. Cadastral:** 081.31.01.0077.00.000-2 - **Endereço:** Rua Dr. Roberto L Padua nº6 C - Lote 6 - Quadra - 27 - Jardim Palmira

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº148/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Certificado de Conclusão da sua Obra (artigos 41º e 43º Inciso 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 34623 - **Lavrada em 14/03/07** - **Proprietário:** CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL - **Ins. Cadastral:** 084.15.17.0018.01.001-0 - **Endereço:** Rua Uganda nº45 - Lote 67 - Quadra - 22 - Jardim Santa Cecília.

**Notificação Preliminar:** 37127 - **Lavrada em 31/07/07** - **Proprietário:** ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DAS ESCRITURAS SAGRADAS - **Ins. Cadastral:** 081.21.52.0093.00.000-2 - **Endereço:** Rua Doutor Luiz Arouche de Toledo - Lote 14 14 A - Quadra - 6 - Jardim Palmira.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº149/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigos 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Auto de Infração:** 37213 - **Lavrada em 12/06/07** - **Proprietário:** ODILA COLLETTI QUILICI/DANIEL RICARDO DA MATA DOS SANTOS E OUTRO- **Ins. Cadastral:** 084.04.42.0207.00.000-6 - **Endereço:** Rua Corypheu de Azevedo Marques-Lote 2 B- Quadra 10.

**Auto de Embargo:** 14441- **Lavrada em 12/06/07** - **Proprietário:** ODILA COLLETTI QUILICI/DANIEL RICARDO DA MATA DOS SANTOS E OUTRO- **Ins. Cadastral:** 084.04.42.0207.00.000-6 - **Endereço:** Rua Corypheu de Azevedo Marques-Lote 2 B- Quadra 10.

**Notificação Preliminar:** 37216 - **Lavrada em 25/06/07** - **Proprietário:** CARLOS ROBERTO BASSO/ E S/MR- **Ins. Cadastral:** 083.84.86.0136.00.000-3 - **Endereço:** Avenida Nova América -Lote 35- Quadra 2. Jardim Santa Cecília.

**Notificação Preliminar:** 37220 - **Lavrada em 03/07/07** - **Proprietário:** AMAURI BARBOSA LEMOS E S/MR- **Ins. Cadastral:** 084.14.33.0310.00.000-9 - **Endereço:** Rua Pradopolis - P/Lote 14- Quadra 27.

**Auto de Infração:** 37122 - **Lavrada em 27/07/07** - **Proprietário:** PEDRO GUILHERME DA SILVA/ALFREDO MARTINS BARBOSA- **Ins. Cadastral:** 081.30.07.0276.00.000-6 - **Endereço:** Rua Jaime dos Santos Augusto Filho nº50-Lote 16 A- Quadra 33-Jardim Palmira.

**Auto de Embargo:** 2687 - **Lavrada em 27/07/07** - **Proprietário:** PEDRO GUILHERME DA SILVA/ALFREDO MARTINS BARBOSA- **Ins. Cadastral:** 081.30.07.0276.00.000-6 - **Endereço:** Rua Jaime dos Santos Augusto Filho nº50-Lote 16 A - Quadra 33-Jardim Palmira.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e

(art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificações Preliminares:** 37115 - **Lavrada em 27/07/07.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37116 - **Lavrada em 27/07/07.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37134 - **Lavrada em 31/07/07.**  
**Proprietário:** SIBOL RECUPERADORA DE TAMBORES

**Ins. Cadastral:** 081.22.86.0001.00.000-2

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes -Cabucu.

LTDA.

**Ins. Cadastral:** 081.11.91.0001.00.000-8

**Endereço:** Avenida Pedro de Souza Lopes Nº55 -Chácara São Lourenço

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

#### EDITAL Nº 151 /07 - SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para NP 35008.



Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

#### Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

#### Ponte Grande

**PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
33499/07	Diego Souza dos Santos	NP.34780 - INDEFERIDO
33671/07	Paschoal Minhella Filho	NP.36289 - INDEFERIDO

**EDITAL Nº 58/07 – SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar INDEFERIDO e DEFERIDO**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
22927/07	Adriano Campos de Paula	DEFERIDO – NP.32920
23291/07	Miguel Balero	INDEFERIDO – NP.36213

**EDITAL Nº 077/07 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
39531/97	26367/07	Tiradentes Comércio de Ferro e Aço Ltda	Indeferido prazo
12835/05	27196/07	Mila Transportes Ltda	Indeferido prazo
578/06	26506/07	Igreja Pentecostal Deus e Amor	Indeferido prazo
11392/06	20868/07	Icomon Tecnologia Ltda	Indef.Recons.Despacho
18731/06	2368/07	Fabiana de Carlis Barros	Indeferido prazo
30806/06	24315/07	Tecnicos Confecção e Comércio de Roupas Ltda	Indeferido prazo
43865/06	26630/07	Nova Kaiu's Artigos Esportivos Ltda	Indeferido prazo
43912/06	6093/07	Maria de Fátima Dias Torres	Indeferido prazo
44366/06	24910/07	Paulo Roberto Rodrigues Gomes	Indeferido prazo
45651/06	25265/07	Continental Comercio de Cabines para Caminhões Ltda	Indeferido prazo
45655/06	25266/07	Continental Comercio de Cabines para Caminhões Ltda	Indeferido prazo
45665/06	25264/07	Almir de Souza	Indeferido prazo
47485/06	27059/07	Rg Zauth Peças	Indeferido prazo
48402/06	25249/07	Salvador Alves Ferreira	Indeferido prazo
48732/06	26002/07	Joel Gonçalves Dias	Indeferido prazo
48818/06	25501/07	Daiva Ferreira da Costa Bezerra	Indeferido prazo
52779/06	25697/07	Josefa Maria de Sousa	Indeferido prazo
18829/07	25259/07	Guarufix Ferramentas e Fixação Ltda	Indeferido prazo
30396/07		Márcia Regina da Silva	Indeferido prazo
31175/07		Kyoto Pães e Doces Ltda	Indeferido prazo
31177/07		Kyoto Pães e Doces Ltda	Indeferido prazo
32915/07		Luciene Gomes dos Santos Silva	Indeferido prazo
33263/07		Johnny Francis Martins	Indeferido prazo
5633/07	25936/07	Zenaldo de Souza	Deferido prazo por 30 dias
15138/07	25799/07	Perfumaria e Bazar Spencer Ltda	Deferido prazo por 30 dias
29027/07		Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus Amor e Paz	Deferido prazo por 30 dias
32480/07		Magazine do Espírito Santo Ltda	Deferido prazo por 45 dias
20145/98	24779/07	Associação Atlética Macedo	Deferido prazo por 60 dias
51876/06	23719/07	Manuel Luis Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
532/07	25744/07	Vera Lucia da Anúnciação Nepomucena	Deferido prazo por 60 dias
7082/07	26209/07	Antonio Bonacorso de Noronha	Deferido prazo por 60 dias
7147/07	26276/07	José Adilson Camacho Dalla Dea	Deferido prazo por 60 dias
9468/07	23007/07	João Carlos de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
13016/07	25270/07	Nadielson Lima de Souza	Deferido prazo por 60 dias
17409/07	25363/07	Fabiana Aparecida Moreira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
25189/07	25456/07	Ks Kate Su Confecções e Serviços de Modelagens Ltda	Deferido Recons.

28707/07	Igreja Pentecostal Marchando para o Céu	Deferido prazo por 60 dias
29216/07	Igreja Evangélica Renovo dos Remidos	Deferido prazo por 60 dias
30976/07	Paulo Dorti de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
31080/07	Cleide Maria dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
31096/07	Celianeide da Silva Alves	Deferido prazo por 60 dias
31111/07	Celianeide da Silva Alves	Deferido prazo por 60 dias
31573/07	Bola Transportes e Turismo Ltda	Deferido prazo por 60 dias
31617/07	Marlene Anunciada de Oliveira Leite	Deferido prazo por 60 dias
31625/07	Roseli Oliveira de Lima	Deferido prazo por 60 dias
31738/07	Jose Maria Vieira Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
31871/07	Luiz Carlos Análio	Deferido prazo por 60 dias
31881/07	Nilson Aparecido Alves	Deferido prazo por 60 dias
32150/07	Jcj Multimarcas Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda	Deferido prazo por 60 dias
32302/07	Severina Francisca da Silva	Deferido prazo por 60 dias
32738/07	Karen Kaufmann	Deferido prazo por 60 dias
32763/07	Invest Trabalho Temporário Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33080/07	Ana Cristina Piccini	Deferido prazo por 60 dias
33100/07	Joel Soares dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
33265/07	Johnny Francis Martins	Deferido prazo por 60 dias
33268/07	Johnny Francis Martins	Deferido prazo por 60 dias
33484/07	Marcelo Carvalho	Deferido prazo por 60 dias
33728/07	Maria Onibia de Souza Nunes	Deferido prazo por 60 dias
33945/07	Mercecar Auto Peças Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33948/07	Mercecar Auto Peças Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33949/07	Mercecar Auto Peças Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33957/07	Toshiuki Tanaka	Deferido prazo por 60 dias
34066/07	Joab Silva dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
34195/07	Vicente Gomes de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
34264/07	Maria Helena Santana Bezerra Pinheiro	Deferido prazo por 60 dias

**Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.**

**EDITAL Nº 078/07 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	Requerente	Despacho
28085/07	Nunes & Caleffi Auto Peças e Mecânica Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
29800/07	Luis Ecio Rosa	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar

**EDITAL Nº 079/07 – SDU03.06.01**

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE LISBOA

ENDEREÇO: AVENIDA GUARULHOS, 1535 – VILA AUGUSTA

INSCRIÇÃO/CNPJ: 51.266.203/0009-12

PA: 28248/07

NP nº: 45950 DATA: 06/06/07

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 297 da Lei Municipal 3573/90.

VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 039/2007-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente

Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **15 de Agosto 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas e à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **209/2006**

Requerente: EDIVALDO COSTA SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 33.204

Relator: Eldon Luis Fiorin (Relator Designado)

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **1.998/2006**

Requerente: EDSON SERTÓRIO DO AMARAL

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 27.909

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora Designada)

Acórdão: **082/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto-vista do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira, **DERAM PROVIMENTO** para **DAR COMO ATENDIDA** a Notificação em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **35.690/2006**

Requerente: DELSON RODRIGUES LEAL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 9612

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Acórdão: **083/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no

voto da Sra. Relatora e no voto-vista do Membro Márcio Nucci Mazzei, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto de Multa em questão.

Processo nº **37.294/2006**

Requerente: MARLENE DOS SANTOS SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 24.638

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Acórdão: **084/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento do Auto de Multa em questão. Sustentou oralmente a contribuinte.

Processo nº **41.759/2006**

Requerente: CLEUSA REGINA ZAGATI

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 88.610

Relator: Eldon Luis Fiorin (Relator Designado)

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator. Sustentou oralmente a contribuinte.

Processo nº **41.988/2006**

Requerente: CÉSAR ROBERTO DE BARROS

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.081

Relator: Enos Florentino Santos (Relator Designado)

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Sr. Relator.

Processo nº **43.440/2006**

Requerente: MÁRCIO ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.396

Relator: Eldon Luis Fiorin (Relator Designado)

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **44.718/2006**

Requerente: MÁRCIO ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 2987215

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face pedido de vistas pelo Membro Eldon Luis Fiorin. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **50.875/2006**

Requerente: THIEFERSON RUFINO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.578

Relator: Eldon Luis Fiorin (Relator Designado)

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira com quem se encontra com o processo para vistas.

Processo nº **51.500/2006**

Requerente: POSTO DE MOLAS SÃO RAFAEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 42.183

Relator: Eldon Luis Fiorin

Acórdão: **085/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento da Notificação Preliminar em questão.

Processo nº **52.209/2006**

Requerente: SOLANGE APARECIDA SAVAYA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41.704

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator para apensamento do PA. 42.835/2005.

Processo nº **52.982/2006**

Requerente: CÁTIA RIBEIRO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.632

Relator: Ennio Caramella

Acórdão: **086/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos, acolheram o voto do Sr. Relator para **DAR PROVIMENTO**, deferindo o cancelamento da penalidade. Vencido o Membro da Municipalidade, Sr. Wladimir Rodrigues de Oliveira, autor do voto-vista, que negava provimento ao requerimento. **Observação: Nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005, a presente decisão obriga Recurso de Ofício ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, permanecendo em efeito suspensivo até posterior deliberação ou decisão.** Sustentou oralmente a contribuinte.

**Edital nº 040/2007-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **22 de Agosto de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:

Processo nº **48.100/2005**

Requerente: ARNALDO ANDRADE CORREIA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 21.677

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Processo nº **209/2006**

Requerente: EDIVALDO COSTA SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 33.204

Relator: Eldon Luis Fiorin (Relator Designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº **22.419/2006**

Requerente: QUEFIRA TRANSPORTADORA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.227

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Processo nº **34.223/2006**

Requerente: JIHAD ABDLHADI HATUM

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.375

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Processo nº **36.628/2006**

Requerente: LAERTE MAGALHÃES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 712

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora Designada)

Processo nº **41.759/2006**

Requerente: CLEUSA REGINA ZAGATI

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 88.610

Relator: Eldon Luis Fiorin (Relator Designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº **41.988/2006**

Requerente: CÉSAR ROBERTO DE BARROS

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.081

Relator: Enos Florentino Santos (Relator Designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Sr. Relator na sessão anterior.

Processo nº **43.440/2006**

Requerente: MÁRCIO ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.396

Relator: Eldon Luis Fiorin (Relator Designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº **44.718/2006**

Requerente: MÁRCIO ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 2987215

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas do Membro Eldon Luis Fiorin.

Processo nº **50.875/2006**

**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA SOSP 02****TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 001/ 2006 SOSP**

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 001/2006 – SOSP 02, publicado em 04 de Agosto de 2006, da seguinte forma:

**Leia-se:** “Aderiram ainda à parceria com os empresários, os seguintes proprietários, de acordo com o Termo de Convênio assinado:

1. **LUIZ TOSSIO DOI** – Rua Uruçui, nº 65 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.26.0269.00.000

2. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI LTDA** – Rua Uruçui, Lote 08 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.26.0208.00.000

3. **AURELIANO PEGIO** - Rua Uruçui, Lote 07 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.26.0245.00.000

4. **AURELIANO PEGIO** - Rua Uruçui, Lote 06 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.26.0257.01.001 e 101.54.26.0257.01.002

5. **MARIA ROSA DA SILVA** - Rua Uruçui, Nº 07 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.65.0001.01.001, 101.54.65.0001.01.002, 101.54.65.0001.02.000, 101.54.65.0001.03.000

6. **SEBASTIANA DIAS HELENO E OUTRA** - Rua Uruçui, Nº 02 – Cidade Aracília

Inscrição 101.54.65.0038.00.000, 101.54.65.0038.02.000, 101.54.65.0038.03.000, 101.54.65.0038.04.000, 101.54.65.0038.05.000.

7. **JORGE BENEDITO FERREIRA ROCHA** - Rua Uruçui, Nº 03 – Cidade Aracília

Inscrição 101.54.65.0047.01.000, 101.54.65.0047.02.000.

8. **RUBENS UTISHIRO** - Rua Uruçui, Lote 04 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.65.0057.00.000.

9. **TATUMI YAMAGUTI** - Rua Uruçui, Nº 05 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.65.0067.00.000.

10. **IGREJA N. SRA. DE FÁTIMA** - Rua Uruçui, Lotes 06 a 08 – Cidade Aracília

Inscrição 101.54.65.0077.02.000.

11. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI LTDA** – Rua Uruçui, nº 08 fds – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0220.02.000.

12. **MARIA GABRIELA L. PITA E OU** - Rua Uruçui, Lote 13 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0163.00.000

13. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI LTDA** – Rua Uruçui, nº 12 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0175.00.000

14. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI LTDA** – Rua Uruçui, nº 15 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0186.01.000, 101.54.47.0186.02.000, 101.54.47.0186.03.000.

15. **BENEDITO DE OLIVEIRA E S/ MR** - Rua Uruçui, nº 10 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0198.01.000, 101.54.47.0198.02.000.

16. **IVETE MARIA FOLMER SILVA E S/ M** - Rua Uruçui, nº 09 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0209.00.000.

17. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI LTDA** – Rua Uruçui, nº 08 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0200.01.000.

18. **ORANI MARTINS GOMES** - Rua Uruçui, nº 01 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0012.01.000, 101.54.25.0012.02.000.

19. **JOSÉ LOPES MAGALHÃES** - Rua Uruçui, nº 500 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0022.01.000, 101.54.25.0022.01.002, 101.54.25.0022.01.003.

20. **ALIBIA MARIA LUDVIG** - Rua Uruçui, nº 01 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0031.01.000, 101.54.25.0031.02.000.

21. **APARECIDO LOPES** - Rua Uruçui, nº 07 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0069.01.000, 101.54.25.0069.02.000.

22. **MISAE MORIYA** - Rua Uruçui, Lote 08 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0079.00.000.

23. **MISAE MORIYA** - Rua Uruçui, Lote 09 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0088.00.000.

24. **LUIZ TOSSIO DOI** - Rua Uruçui, Lote 10 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0098.00.000.

25. **ESTEFAN KOZAK** - Rua Uruçui, Lote 11 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0107.00.000.

26. **LUIZ TOSSIO DOI** - Rua Uruçui, Lote 12 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0116.00.000.

27. **ESTEFAN KOZAK** - Rua Uruçui, Lote 13 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0126.00.000.

**Onde se lê:** “Para fim especial da execução dos serviços de pavimentação asfáltica, colocação de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais na Rua Emília Golin – Jardim Cidade Aracília, trecho que corresponde da Rodovia Presidente Dutra e Rua Uruçui.

**Processo Administrativo:** 39.150/2005

**Local:** Rua Emília Golin – Cidade Jardim Aracília – Bonsucesso

**Trecho:** Correspondente da Rodovia Presidente Dutra e Rua Uruçui.

**Valor Total da Obra:** R\$ 1.151.978,43 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)”.

**Leia-se:** “Para fim especial da execução dos serviços de pavimentação asfáltica, colocação de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais e serviços complementares na Rua Emília Golin – Jardim Cidade Aracília, trecho que corresponde da Rodovia Presidente Dutra e Rua Uruçui.

**Processo Administrativo:** 39.150/2005

**Local:** Rua Emília Golin – Cidade Jardim Aracília – Bonsucesso

**Trecho:** Correspondente da Rodovia Presidente Dutra e Rua Uruçui.

**Valor Total da Obra:** R\$ 1.151.978,43 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)”.

**Taxa de administração:** (10 %) R\$ 115.197,84

**TOTAL:** R\$ 1.267.176,27 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)”.

**EDITAL PÓS-OBRA Nº 015/ 2007 SOSP 02**

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU em parceria com as seguintes

empresas e proprietários locais:

1. **METALÚRGICA GOLIN SA** – Rua Emília Golin, nº 250 – Jardim Aracília – Inscrição Cadastral 101.44.61.0001.01.000

2. **ALATNA PARTICIPAÇÕES LTDA** – Rua Servidão Passagem de Uso Comum/ Rua Emília Golin, nº 700 – Jardim Aracília – Inscrição Cadastral 101.44.61.0192.00.000/ 101.44.61.0477.00.000/ 101.44.61.0532.01.001/ 101.44.61.0532.01.002/ 101.44.61.0836.00.000.

3. **ATLANTA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA** – Rua Emília Golin, nº 840 – Jardim Aracília – Inscrição Cadastral 101.44.61.0742.01.000/101.44.61.0742.02.000

4. **IPIRANGA COMERCIAL QUÍMICA SA** – Avenida Iadslau Kardos, nº 250 – Jardim Aracília – Inscrição Cadastral 101.44.77.0001.00.000/ 141.44.77.0166.00.000/ 101.44.77.0317.00.000.

5. **REALPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** - Rua Servidão Passagem de Uso Comum/ Rua Emília Golin, – Jardim Aracília – Inscrição Cadastral 101.44.61.0633.00.000.

6. **LUIZ TOSSIO DOI** – Rua Uruçui, nº 65 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.26.0269.00.000

7. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI LTDA** – Rua Uruçui, Lote 08 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.26.0208.00.000

8. **AURELIANO PEGIO** - Rua Uruçui, Lote 07 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.26.0245.00.000

9. **AURELIANO PEGIO** - Rua Uruçui, Lote 06 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.26.0257.01.001 e 101.54.26.0257.01.002

10. **MARIA ROSA DA SILVA** - Rua Uruçui, Nº 07 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.65.0001.01.001, 101.54.65.0001.01.002, 101.54.65.0001.02.000, 101.54.65.0001.03.000

11. **SEBASTIANA DIAS HELENO E OUTRA** - Rua Uruçui, Nº 02 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.65.0038.00.000, 101.54.65.0038.02.000, 101.54.65.0038.03.000, 101.54.65.0038.04.000, 101.54.65.0038.05.000.

12. **JORGE BENEDITO FERREIRA ROCHA** - Rua Uruçui, Nº 03 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.65.0047.01.000, 101.54.65.0047.02.000.

13. **RUBENS UTISHIRO** - Rua Uruçui, Lote 04 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.65.0057.00.000.

14. **TATUMI YAMAGUTI** - Rua Uruçui, Nº 05 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.65.0067.00.000.

15. **IGREJA N. SRA. DE FÁTIMA** - Rua Uruçui, Lotes 06 a 08 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.65.0077.02.000.

16. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI LTDA** – Rua Uruçui, nº 08 fds – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0220.02.000.

17. **MARIA GABRIELA L. PITA E OU** - Rua Uruçui, Lote 13 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0163.00.000

18. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI LTDA** – Rua Uruçui, nº 12 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0175.00.000

19. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI LTDA** – Rua Uruçui, nº 15 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0186.01.000, 101.54.47.0186.02.000, 101.54.47.0186.03.000.

20. **BENEDITO DE OLIVEIRA E S/ MR** - Rua Uruçui, nº 10 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0198.01.000, 101.54.47.0198.02.000.

21. **IVETE MARIA FOLMER SILVA E S/ M** - Rua Uruçui, nº 09 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0209.00.000.

22. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI LTDA** – Rua Uruçui, nº 08 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.47.0200.01.000.

23. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS** - Rua Uruçui, nº 05 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0001.00.000.

24. **ORANI MARTINS GOMES** - Rua Uruçui, nº 01 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0012.01.000, 101.54.25.0012.02.000.

25. **JOSÉ LOPES MAGALHÃES** - Rua Uruçui, nº 500 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0022.01.000, 101.54.25.0022.01.002, 101.54.25.0022.01.003.

26. **ALIBIA MARIA LUDVIG** - Rua Uruçui, nº 01 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0031.01.000, 101.54.25.0031.02.000.

27. **APARECIDO LOPES** - Rua Uruçui, nº 07 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0069.01.000, 101.54.25.0069.02.000.

28. **MISAE MORIYA** - Rua Uruçui, Lote 08 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0079.00.000.

29. **MISAE MORIYA** - Rua Uruçui, Lote 09 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0088.00.000.

30. **LUIZ TOSSIO DOI** - Rua Uruçui, Lote 10 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0098.00.000.

31. **ESTEFAN KOZAK** - Rua Uruçui, Lote 11 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0107.00.000.

32. **LUIZ TOSSIO DOI** - Rua Uruçui, Lote 12 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0116.00.000.

33. **ESTEFAN KOZAK** - Rua Uruçui, Lote 13 – Cidade Aracília - Inscrição 101.54.25.0126.00.000.

Os serviços de pavimentação asfáltica, colocação de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 39150/ 2005.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

**ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total R\$ 1.151.978,43

Taxa de administração (10 %) R\$ 115.197,84

TOTAL R\$ 1.267.176,27

**DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.**

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO” do presente, através da contribuição de melhoria.

**DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO**

**Local:** Rua Emília Golin

**Trecho:** Correspondente da Rodovia Presidente Dutra e Rua Uruçui.

**Custo:** R\$ 1.267.176,27 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)”.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: Paulo Fernando Capucci

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS****RESOLUÇÃO Nº 10/2007-CMS**

A Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, considerando o disposto no artigo 10, Parágrafo Único da Lei Municipal 6.010/2004 de 12 de abril de 2004;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal

ENTIDADES	VOTOS
<b>Sector 1 – Associações de Bairro/Comitês de Saúde</b>	
1 – Comitê Popular de Saúde dos Pimentas	111
2 – Comitê Popular de Saúde Parque Urupuru	103
3 – Comitê Popular de Saúde Jardim Aracília	100
4 – Comitê Popular de Saúde Bonassesso	98
5 – Comitê Popular de Saúde Jardim Nova Cidade	96
6 – Comitê Popular de Saúde da Vila Fátima	86
7 – Comitê Popular de Saúde do Taboão	82
8 – Comitê Popular de Saúde Santa Maria	82
9 – Comitê Popular de Saúde Cocais	80
10 – Comitê Popular de Saúde do Itapegica	71
11 – Comitê Popular de Saúde Jardim Teresópolis	36
<b>Sector 2 – Entidades Filantrópicas</b>	
1 – Fórum de Saúde	114
2 – Pastoral de Saúde Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Cocais	107
3 – Pastoral da Saúde Diocesana	106
4 – Pastoral da Saúde Nossa de Fátima	100
<b>Sector 3 – Associações de Portadores de Necessidades Especiais e Patologia</b>	
1 – Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids	115
<b>Sector 4 – Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores</b>	
1 – Sindicato dos Condutores de Guarulhos	107
2 – Sindicato dos Bancários de Guarulhos	105
<b>Sector 5 – Entidades Patronais</b>	
1 – Organização da Sociedade Civil – Viva Guarulhos	105

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO AGENDADA:**

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 160/07-FMS** - PA nº 28.010/07-SS – RC nº 192/07-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTRO BACTERIANO REGENERADOR DE CALOR/UMIDADE E SISTEMA CAPAP. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/08/07 às 9:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½”

“FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/07-FMS** – PA nº 23.998/07-SS – RC nº 150/07-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (Luxímetro Portátil, Termômetro de Globo e Analisador RTA). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/08/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/08/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/07 às 9:30 horas.

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/07-FMS** – PA nº 27.017/07-SS – RC nº 177/07-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (Folhetos, Cartazes e Outros). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/08/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/08/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO:**

- Pregão Eletrônico nº 151/07-FMS - PA nº 24.412/07-SS – RC nº 198/07-FMS.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 45.361/2004-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2005-SS-FMS-TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014-01/2007-SS-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GOLFINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Assinatura: 08/04/2007.

Finalidade do termo: Apostilar o as cláusulas 3.1.1. – **MÃO DE OBRA** do Contrato referido e 3.1 – **VALOR, subitem 3.1.1. – MÃO DE OBRA** do Termo de Prorrogação nº 013-02-2007-SS-FMS, conforme fundamenta o § 8º do Artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 12/05/2007, como segue:

**LEIA-SE:**

“3.1.1 – **MÃO-DE-OBRA:** o preço mensal, para a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos nas dependências da CONTRATANTE, já computadas todas as despesas diretas e indiretamente relacionadas ao mesmo, bem como impostos e contribuições é de **R\$ 1.235,97 (Hum Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos);**

3.1 – **VALOR:** o valor estimativo deste Termo é de **R\$ 29.831,64** (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nas seguintes propor

Proc. 15.004/05 Tatiane Alves Ribeiro/ Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 7.154/07 Aparecido André da Silva/ Feirante Condimentos  
 OA 9.231/07 José Manoel Pestana Garces/ Comboio Pescados  
 OA 10.478/07 Ana Maria de Jesus Castro/ Feirante Condimentos  
 OA 11.184/07 Antonio José da Silva / Feirante Condimentos  
 OA 11.204/07 Elizete Soares Santos Silva/ Feirante Condimentos  
 OA 11.531/07 Maria Aparecida Soares da Silva/ Feirante Condimentos  
 OA 11.548/07 Maria de Lourdes Palhano da Penha da Silva/ Feirante Condimentos  
 OA 11.573/07 Genivaldo Xavier do Nascimento/Comboio Pastéis e Salgados  
 OA 11.611/07 Nilza Gonçalves da Silva/ Feirante Condimentos  
 OA 11.634/07 Percival Mendes Carvalho/ Feirante Condimentos  
 OA 11.692/07 Alaíde Cosma da Silva/ Feirante Condimentos  
 OA 11.768/07 Ana Paula de Britto/Comboio Pastéis e Salgados  
 OA 11.769/07 José Roberto da Silva/ Comboio Pastéis e Salgados  
 OA 12.167/07 Orlanda Fernandes Borges/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 17.336/07 Doremus Alimentos Ltda/Fab. de especiarias, molhos, temperos, condimentos e aditivos CNAE 1095-3/00.  
 OA 17.338/07 Doremus Alimentos Ltda/Fabricação de Outros Produtos Alimentícios não especificados anteriormente CNAE 1099-6/99.  
 OA 17.469/07 Carlos Yoshiaki Miyashiro/ Comboio Pastéis e salgados  
 OA 17.590/07 João Antonio Cantuaria/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 20.036/07 João Batista dos Santos/ Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 20.639/07 Mario Benedito dos Santos/ Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 20.940/07 José Sabino dos Santos/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 20.943/07 José Carlos dos Santos/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 21.085/07 Rui Leonardo / Veículo Motorizado Caldo de Cana e mel c/ procedência  
 OA 21.892/07 Paulo César Ribeiro/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 22.077/07 Victor dos Santos/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 22.638/07 Carla Cerqueira Santos Ribeiro/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 22.639/07 Raimundo Silva Ribeiro/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 22.871/07 Gevanir e Oliveira Dias/Comboio Pastéis e salgados  
 OA 22.920/07 Claudete Basilio da Silva Melo/Veículo Motorizado Cachorro quente  
 OA 23.247/07 Ionice Amorim dos Santos/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 23.362/07 José Pereira de Lacerda/ Ambulante Churrasco c/ Procedência  
 OA 23.382/07 Dorothy Martins Andrade/Veículo Motorizado cachorro quente e Bebidas  
 OA 23.499/07 Miguel Rodrigues de Souza/ Ambulante Churrasco c/ Procedência  
 OA 23.482/07 Adriano José Camizote/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
 OA 24.414/07 Terezinha Ferreira de Andrade/ Ambulante Tapioca e Bebidas c/ procedência  
 OA 24.775/07 Alexandre Rodrigues de Oliveira/ 2ª via Alvará Sanitário  
 Proc. 29.676/07 João Gouveia da S. Neto/Com. Eventual Frutas Caramelizadas e Achoc. e Cocadas  
 Proc 31.863/07 Eduardo Silva de Jesus/Comércio Eventual Bebidas c/ procedência

**PROCESSOS INDEFERIDOS/ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES**

Proc. 28.622/03 Zuleica Roberta de Souza Lima  
 proc. 30.921/03 Padaria e Confeitaria Pão do Bairro Ltda  
 Proc. 7.367/04 Edvalda Borges ME  
 proc. 13.176/04 Maria Fabiana Bispo dos Santos  
 Proc. 30.239/04 Rosângela Teixeira dos Santos Águas ME  
 Proc. 37.398/04 Padaria e Confeitaria Leblon Ltda EPP  
 Proc. 37.693/04 Nelson Natalino Mendes Bar ME  
 proc. 10.907/05 Almir Marques ME  
 proc. 42.153/05 Almir César Teixeira  
 proc. 13.182/06 Padaria e Confeitaria Pimentas Ltda  
 Proc. 23.206/06 Manoel Ernesto de Freitas  
 proc. 40.107/06 José Carlos da Silva  
 proc. 8.604/07 Joana Barbosa da Silva

**CANCELAMENTO DO CEVS/ ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES**

OA 20.367/07 Rosineide Machado da Costa  
**RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO Nº46/07- PAG.08 -07/08/07 -DO Nº 58**

Onde se Lê: PROCESSOS DEFERIDOS  
 Proc. **29.656/07** Torres Homem de Souza Campos/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX da marca Funk Modelo RX 10 n° série 5026

Leia-se: PROCESSOS DEFERIDOS  
 Proc. **25.650/07** Torres Homem de Souza Campos/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX da marca Funk Modelo RX 10 n° série 5026

**RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO Nº47/07- PAG.10 -10/08/07 -DO Nº 59**

Onde se Lê: PROCESSOS DEFERIDOS  
 OA 23.226/07 Roberta Zucareli/ **Farma Cônego Ltda/** Baixa RT

Leia-se: PROCESSOS DEFERIDOS  
 OA 23.226/07 Roberta Zucareli/ **Farma cônego 700 Ltda/** Baixa RT

**RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO Nº49/07- PAG.26 -10/08/07 -DO Nº 59**

Onde se Lê: PROCESSOS INDEFERIDOS  
 Proc. **42.535/06** NDT Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda

Leia-se: PROCESSOS INDEFERIDOS  
 Proc **42.535/05** NDT Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

**PORTARIA 19/2007 –SE**

A Secretária Municipal de Educação, Profa. Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando 048/2007-DTC-SE03.01, do Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação,

**RESOLVE**

**1 - Designar** novos componentes para o **NÚCLEO DE APOIO ÀS LICITAÇÕES** instituído pela Portaria 07/2006-SE, na conformidade abaixo:

Paulo de Tarso Andrade Almada – C.F. 38.183  
 Claudia Cristina Passatore Cabral – C.F. 12.479  
 Juliana Nunes Barbosa – C.F. 40.206  
 Enio José Hauffe – C.F. 32.465

**2 –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o item II da Portaria 07/2006-SE.

**EDITAL DE RESULTADO Nº 02/2007 - SE**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura nº 01/2007-SE,  
**TORNA PÚBLICO**

**1 –** A relação das notas obtidas na prova de redação para a função de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

**2 –** O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo no período de **17, 20 e 21/07/2007**, no horário das 9h às 16h30m.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 02/2007 – SE**

**Professor Adjunto de Educação Básica I**

Nome	Inscrição	Documento	Nota	Situação
ADRIANA PALMA RIBEIRO VENDRAMINI	02.07147-9	222528539-SP	60,000	Habilitado
ALICE DE ARAUJO SILVA MOTA	02.07204-1	264634020-SP	55,000	Habilitado
ALINE ALVES DE MELO	02.07208-4	322097459-SP	65,000	Habilitado
ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	02.07214-9	320155158-SP	55,000	Habilitado
ALINE DENISE DE MELO SOUSA	02.07218-1	29332928X-SP	60,000	Habilitado
ALINE MARTINEZ DE SOUZA	02.07221-1	351922489-SP	55,000	Habilitado
ANA GERTRUDIS FLORES MALDONADO	02.07269-6	39352999X-SP	50,000	Habilitado
ANA LUCIA ARAUJO ROMERO	02.07273-4	19755599-SP	55,000	Habilitado
ANANIAS MARTINS DA SILVA	02.07326-9	20365503-SP	50,000	Habilitado
ANDREIA DE ALMEIDA	02.07342-0	82881522-PR	65,000	Habilitado
ANDREIA RODRIGUES MELINSKI	02.07356-0	298832598-SP	50,000	Habilitado
ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI	02.07358-7	325963034-SP	50,000	Habilitado
ANGELICA COSTA OLIVEIRA	02.07375-7	337643337-SP	75,000	Habilitado
ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO	02.07379-0	333610271-SP	60,000	Habilitado
BEATRIZ CRISTINA COIADO SILVA ESCALEIRA	02.07423-0	338142198-SP	35,000	Elm. Nota Mínima
CAROLINA GOMES ALVES	02.07485-0	442378579-SP	55,000	Habilitado
CAROLINE CASSIANA SILVA DOS SANTOS	02.07491-5	324574009-SP	75,000	Habilitado
CELIA MARIA SCHIRIPA GATTI	02.07507-5	124478888-SP	20,000	Elm. Nota Mínima
CELIA REGINA DA SILVA	02.07509-1	256539856-SP	35,000	Elm. Nota Mínima
CICERO JOSE GUIMARAES	02.07531-8	227716504-SP	70,000	Habilitado
CRISTIANE APARECIDA LOPES FRIAS	02.07632-2	181801413-SP	40,000	Elm. Nota Mínima
CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	02.07654-3	285163577-SP	50,000	Habilitado
CRISTINA SANCHEZ ALMEIDA	02.07664-0	236804054-SP	50,000	Habilitado
CRISTINA VITORINO DA ROS	02.07665-9	175916354-SP	50,000	Habilitado
DEBORA BATISTA COSTA	02.07730-2	413417980-SP	50,000	Habilitado
DEISE LUCIA MARTINS DE NOVAIS	02.07751-5	193178989-SP	35,000	Elm. Nota Mínima
DORELI ALVES GALVAO	02.07785-0	389211540-BA	40,000	Elm. Nota Mínima
DYANA CLAUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA	02.07789-2	305307289-SP	50,000	Habilitado
ELISIA ISABEL DE SOUZA	02.07935-6	261321158-SP	30,000	Elm. Nota Mínima
ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	02.07962-3	420178612-SP	55,000	Habilitado
ERICA APARECIDA GARRUTTI	02.07977-1	33075161X-SP	50,000	Habilitado
ESTER LEAL JANUARIO	02.07999-2	20139040-SP	10,000	Elm. Nota Mínima
FERNANDA SANTANA GREGORIO	02.08079-6	350636771-SP	35,000	Elm. Nota Mínima
FLAVIA NUNES RIBEIRO	02.08097-4	33764682X-SP	60,000	Habilitado
GILDA SHIMIZU SCHAACK	02.08125-3	349883439-SP	60,000	Habilitado
GRACIELLA APARECIDA COELHO	02.08171-7	276355611-SP	65,000	Habilitado
HARYTA RAMOS DE MATTOS	02.08185-7	437396812-SP	50,000	Habilitado
INDIRA ARRUDA PINEDA CASTELLANOS	02.08208-0	285900158-SP	65,000	Habilitado
IRACEMA CERDAN GALVES	02.08216-0	337637349-SP	50,000	Habilitado
IRANEIDE GONCALVES CARNEIRO	02.08218-7	350351788-SP	40,000	Elm. Nota Mínima
IVONE DANTAS FARIAS	02.08248-9	349644809-SP	50,000	Habilitado
JACKELINE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	02.08255-1	253170862-SP	55,000	Habilitado
JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	02.08256-0	34480804X-SP	50,000	Habilitado
JANAINA FERRATO ELIAS	02.08266-7	40872156X-SP	50,000	Habilitado
JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	02.08318-3	272636745-SP	50,000	Habilitado
JOSEANE OLIVEIRA BARBOSA	02.08319-1	459338055-SP	50,000	Habilitado
JULIANA CIPRIANO DA SILVA	02.08356-6	298277773-SP	40,000	Elm. Nota Mínima
JULIANA DE CARVALHO	02.08359-0	265502196-SP	35,000	Elm. Nota Mínima
JULIANA MANSO PRESTO	02.08365-5	436903131-SP	70,000	Habilitado
JULIANA PEREIRA COTRIM	02.08370-1	298823159-SP	60,000	Habilitado
JULIANA SCUDILIO RODRIGUES	02.08374-4	429081959-SP	50,000	Habilitado
KATIA CILENE MARTINS	02.08411-2	238648588-SP	50,000	Habilitado
KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	02.08441-4	456878877-SP	50,000	Habilitado
KEYLA JULIANA MORETI DE FARIA	02.08446-5	429581373-SP	60,000	Habilitado
LINEI LANA JOAQUIM	02.08503-8	287086483-SP	70,000	Habilitado
LIVIA PIZAURO SANCHEZ	02.08505-4	435774980-SP	65,000	Habilitado
LUCIA CARVALHO DE OLIVIERA	02.08517-8	259223384-SP	50,000	Habilitado
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	02.08535-6	330585277-SP	55,000	Habilitado
LUCIANA DE SOUZA CHAGAS	02.08538-0	348450230-SP	50,000	Habilitado
LUCIANA MIDORI MOCHIZUKI HIGUTI	02.08549-6	264852849-SP	50,000	Habilitado
LUCIANE SANTOS VAZ	02.08568-2	414324110-SP	35,000	Elm. Nota Mínima
LUIZA ELENA TOLEDO BROTERIO	02.08595-0	15914550-SP	35,000	Elm. Nota Mínima
MAINA QUEIROZ DOS SANTOS	02.08614-0	33139568X-SP	50,000	Habilitado
MARCIA MORAES DO NASCIMENTO	02.08665-4	177809930-SP	40,000	Elm. Nota Mínima
MARIA ANTONIETA MARRA	02.08697-2	50185767-SP	50,000	Habilitado
MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	02.08764-2	10639436-MG	40,000	Elm. Nota Mínima
MARIA FERNANDA TEIXEIRA	02.08778-2	332126961-SP	40,000	Elm. Nota Mínima
MARIA JULCILEIDE DOS SANTOS NORKIVICIUS	02.08821-5	230395752-SP	20,000	Elm. Nota Mínima
MICHELE DA SILVA VIEIRA	02.08938-6	321565666-SP	50,000	Habilitado
MICHELLE ALEGRE TOFOLI	02.08942-4	265350633-SP	60,000	Habilitado
OTAVIANO BATISTA LEAL	02.09060-0	384189118-SP	30,000	Elm. Nota Mínima
PALOMA MAGALHAES E SILVA	02.09061-9	374653574-SP	50,000	Habilitado
PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT	02.09065-1	304077173-SP	50,000	Habilitado
PATRICIA DOS SANTOS FERMINO	02.09083-0	302555511-SP	50,000	Habilitado
PATRICIA SOARES	02.09099-6	458713053-SP	50,000	Habilitado
PAULA DIAS ROCHA DOS SANTOS	02.09108-9	264047643-SP	30,000	Elm. Nota Mínima
PAULA MARQUES DE AQUINO	02.09111-9	273694054-SP	40,000	Elm. Nota Mínima

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A**  
 Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso  
 Guarulhos - SP - Cep 07095-010

**PABX (11) 6475-9000**  
**faleconosco@proguaru.com.br**  
**www.proguaru.com.br**

Centro Administrativo Bonsucesso - Tel. 6438-2667  
 Rua Antônio Tava, 200 - Bonsucesso  
 ca.bonsucesso@proguaru.com.br

Centro Administrativo Cumbica - Tel. 6412-2748  
 Rua Atalaia do Norte, 150 - Jardim Cumbica  
 ca.cumbica@proguaru.com.br

Centro Administrativo São João - Tel. 6467-2932  
 Rua Carnaubais, 200 - Jardim Santa Terezinha  
 ca.saojoao@proguaru.com.br

Gerência de Operações e Serviços - Tel. 6472-4800  
 Rua Ana Moreira, 02 - Vila Moreira  
 gerencia.servicos@proguaru.com.br

Centro Administrativo Cabucu - Tel. 6458-2454  
 Av. Benjamin H. Hannicut, 4.400 - Chácara Cabucu  
 ca.cabucu@proguaru.com.br

Centro Administrativo Pimentas - Tel. 6486-2728  
 Rua Aracy, 93 - Jardim Leblon  
 ca.pimentas@proguaru.com.br

Centro Administrativo Taboão - Tel. 6404-4331  
 Rua Pedro de Toledo, 500 - Jardim São Geraldo  
 ca.taboao@proguaru.com.br

Zona Azul - Tel. 6408-0211 / 6479-3505  
 Rua Túlio Brancallone, 164 - Centro  
 zona.azul@proguaru.com.br

PRESCILA COUTINHO PEREIRA DE SOUZA	02.09123-2	134743507-SP	35,000	Elm. Nota Mínima
PRISCILA CARDOZO DE OLIVEIRA	02.09130-5	433279448-SP	25,000	Elm. Nota Mínima
PRISCILA WAGNER PEREIRA	02.09152-6	230008768-SP	40,000	Elm. Nota Mínima
RAQUEL SILVERIO GUIMARAES	02.09185-2	402777402-SP	50,000	Habilitado
RENATA PICCOLO CADIMA	02.09235-2	215981716-SP	40,000	Elm. Nota Mínima
RICARDO MOREIRA MELO	02.09245-0	308707047-SP	35,000	Elm. Nota Mínima
ROSANGELA ALVES ALMEIDA DOS SANTOS	02.09303-0	19285704-SP	50,000	Habilitado
SAMANTHA DOS REIS PEREIRA	02.09383-9	443100603-SP	50,000	Habilitado
SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	02.09411-8	231131719-SP	50,000	Habilitado
SARA CRISTINA MARQUES	02.09421-5	455126203-SP	50,000	Habilitado
SARA MELO DA SILVA	02.09424-0	348450710-SP	55,000	Habilitado
SIMARA LUCIA PONTES	02.09486-0	303173282-SP	50,000	Habilitado
TAMIRIS REGINA ASSUMPCAO DE SOUZA	02.09585-8	408067585-SP	50,000	Habilitado
TARCISIO VIEIRA DE ALMEIDA	02.09600-5	264329788-SP	40,000	Elm. Nota Mínima
THAIS NEGRO RAMOS	02.09644-7	284768844-SP	50,000	Habilitado
VANESSA MAIA GARCEZ	02.09711-7	429639399-SP	85,000	Habilitado
VANESSA SANTANA	02.09716-8	354784869-SP	55,000	Habilitado
VANI DE SOUZA NASCIMENTO	02.09725-7	15680249-SP	40,000	Elm. Nota Mínima
WILLIE LUIZ DOS SANTOS	02.09804-0	344266552-SP	60,000	Habilitado

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**ABERTURA ADIADA SINE-DIE:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2007-SE – (PA Nº 25.060/07) E**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2007-SE – (PA Nº 25.062/07).**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: José João Macedo

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS/FUMCAD 2008

### RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 12/07 - CMDCA e CMAS

O **CMDCA**-Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e o **CMAS**-Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com suas atribuições conferidas pela:

- Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

- Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ;

- Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

- Norma Operacional Básica/NOB;

- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/NOB-RH;

- Estatuto do Idoso;

- Política da Pessoa com Deficiência (PPD);

- Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;

- SINASE-Sistema Nacional de Medidas Sócio-educativas,

e considerando:

- A necessidade de liberação de recursos às instituições de assistência social e organizações governamentais para auxiliar o desenvolvimento de seus projetos;

-A deliberação tomada em reunião extraordinária conjunta do CMAS e CMDCA realizada em 06.08.07.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Estabelecer critérios norteadores para apresentação de projetos e repasse de recursos financeiros **MUNICIPAIS** alocados no FUMCAD-Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, **no exercício de 2008**, destinados ao financiamento de projetos de instituições de Assistência Social e de Organizações Governamentais que atuam no Município, devidamente inscritas e registradas até a data da publicação da presente Resolução, nos respectivos Conselhos Municipais.

**Art. 2º** Os recursos financeiros oriundos dos Fundos Municipais FUMCAD e FMAS, por eles geridos e repassados às entidades sociais cujos projetos forem aprovados, destinam-se exclusivamente ao financiamento de tais projetos, não podendo ser aplicados na MANUTENÇÃO da instituição.

**Parágrafo único.** Tratando-se de uma parceria, o recurso não cobre a totalidade das despesas com o projeto, devendo a contrapartida assumida ser planejada, de forma a não comprometer a execução do projeto. Os itens mencionados na contrapartida serão verificados nas visitas de monitoramento.

**Art. 3º** Por meio dos Fundos Municipais (FUMCAD e FMAS) serão priorizados projetos que garantam a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial para os **usuários residentes no município de Guarulhos.**

**Parágrafo único.** O usuário só será contemplado através de 01(um) único projeto da Rede financiada pelo FMAS/FUMCAD (Recurso Municipal).

**Art. 4º** Constituem o público usuário da política da Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

#### DO FUMCAD

**Art. 5º** Por meio do FUMCAD, serão priorizados projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, nos seguintes serviços: **Sócio-educativo em Meio Aberto, Educação para o Trabalho e Atendimento Integral Institucional (ABRIGO).**

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

§ 1º O serviço **SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO,**

na faixa etária de **6 a 18 anos**, deve garantir o desenvolvimento de habilidades individuais para a vida, a vivência em grupo e estimular a integração desse segmento à escola, à família e à comunidade.

**I -** No serviço sócio educativo em meio aberto, a **CARGA HORÁRIA** será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em períodos alternados ao período escolar, com 04 (quatro) horas diárias, no mínimo; com turmas de até 25 (vinte e cinco) crianças/adolescentes, no máximo.

**II -** Os projetos voltados para o serviço sócio-educativo deverão priorizar as seguintes demandas:

**a)** as atividades realizadas no período complementar à escola devem buscar o desenvolvimento da comunicação que favoreça a sociabilidade, as trocas culturais, o lazer, as práticas esportivas e o apoio ao processo de aprendizagem, devendo levar em consideração a faixa etária da criança e/ou adolescente atendido no projeto;

**b)** atendimento objetivando combater/prevenir o trabalho infantil;

**c)** atendimento objetivando combater/prevenir a gravidez precoce e atendimento a adolescente gestante;

**d)** atendimento objetivando combater/prevenir a exploração sexual de crianças e adolescentes;

**e)** atendimento objetivando combater/prevenir a drogadição;

**f)** atendimento para adolescentes em conflito com a lei;

**g)** programas de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;

**h)** proteção e apoio a crianças e adolescentes vítimas de violência, abusos e exploração inclusive pelo trabalho infantil.

**III -** Serão observados os seguintes aspectos:

**a)** as atividades de complementação escolar deverão ser ministradas por profissionais, no mínimo com magistério;

**b)** garantia de intercomplementariedade das ações entre família, escola e comunidade;

**c)** garantia da motivação para a permanência e sucesso na escola;

**§ 2º** Programas para adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos visando a **EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO**, que desenvolvam um conjunto de atividades que visem propiciar aos jovens o reconhecimento e o desenvolvimento de suas habilidades, que facilitem sua integração e interação tendo em vista a inserção no mundo do trabalho, especificando, em se tratando dessa faixa etária e com esse objetivo, metodologia diferenciada.

**I -** Nos programas de Educação para o Trabalho a carga horária mínima será de 04 horas diárias, 03 vezes por semana, até 25 adolescentes por turma.

**II -** Os projetos visando a educação para o trabalho deverão:

- apoiar a inserção, permanência, continuidade e sucesso dos jovens na escola e incentivar a ampliação permanente dos seus conhecimentos;

- desenvolver nos jovens competências produtivas, comunicativas e organizativas necessárias para o exercício de uma atividade de conteúdo inovador e com potencial de geração de renda;

- oferecer atividades educativas que propiciem aprendizagem significativa, com desenvolvimento de hábitos, capacidades e conhecimentos nos âmbitos pessoal, cultural, político e econômico;

- oferecer atividades educativas que propiciem o desenvolvimento de hábitos, capacidades e conhecimentos relativos à questão ambiental, introduzindo didaticamente a temática do desenvolvimento sustentável das comunidades;

- promover o exercício do protagonismo juvenil de forma democrática, cooperativa e emprededora, fortalecendo a autoconfiança dos adolescentes e familiares;

- favorecer a inserção legal, consciente e autônoma dos jovens no mundo do trabalho.

**III -** No caso de Aprendizagem Profissional, observar, além do ECA, a Lei de Aprendizagem Profissional (Lei nº 10.097/2000).

**IV -** Para os adolescentes inseridos em **medidas sócio-educativas determinadas judicialmente**, respeitando em cada medida, suas especificidades, buscar inseri-los em processo de acompanhamento individual e em grupo, estimulando a busca de equilíbrio consigo mesmo e em suas relações sociais. Os projetos apresentados deverão observar as diretrizes do SINASE.

**§ 3º** O atendimento na modalidade **ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL (ABRIGO)** para crianças e adolescentes de zero a 18 anos, em situação de risco pessoal e social deverá garantir proteção integral no período de transição do regime de abrigo para programas de vínculo sócio-familiar. Os projetos deverão observar as diretrizes e princípios do ECA, principalmente o artigo 101 e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Para cada 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes, deverá haver, no mínimo, 03 (três) educadores no período diurno e 02 (dois) no período noturno. Será necessário um Assistente Social ou Psicólogo para acompanhamento dos casos e para trabalhar o desabrigoamento, além dos demais profissionais na área administrativa e operacional.

**§ 4º** O piso para os serviços de Proteção Social Básica e Especial voltados para criança e adolescente será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por atendido e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para Abrigo (Criança/Adolescente). Havendo disponibilidade orçamentária, o valor poderá ser reavaliado.

#### DO FMAS

**Art. 6º** Por meio do **FMAS** serão selecionados projetos de Rede de Proteção Social Básica e Especial que priorizem as seguintes demandas:

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**I - Idosos em situação de vulnerabilidade social**, na modalidade **sócio-educativo em meio aberto**: deverão ter espaço de estar e convívio (com garantia de acessibilidade), trabalho social, prática esportiva e sócio-educativo para pessoas a partir de 60 anos, de ambos os sexos, com carga horária mínima de 12 horas semanais, distribuídas em, no mínimo, 03 (três) dias. Atividades visando promover o autoconhecimento quanto à condição de idoso, a (re) discussão com o outro, favorecendo um processo de envelhecimento ativo e saudável, motivando para novos projetos de vida e prevenindo contra o isolamento e o asilamento.

**II - Idosos na modalidade abrigo**: equipamento com funcionamento ininterrupto, para homens e mulheres a partir de 60 anos, fornecendo alimentação, cuidados de saúde, oportunidades de convívio, com espaço para vivência, lazer e atividades orientadas para o desenvolvimento de sociabilidades, através da construção de vínculos interpessoais, intergeracionais, familiares, societários, na perspectiva da inserção sócio-cultural e do fortalecimento da cidadania. Deverá ser observado o previsto nos Artigos 49 e 50 do Estatuto do Idoso.

**III -** Projetos que visem fortalecer **famílias** em crise econômica e/ou social com programas de apoio psicossocial, jurídico, educacional, de capacitação ocupacional e de geração de renda. A oferta de atividades sócio-educativas e formação de cidadania, visando à aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e potencialidades que facilitem o ingresso/reinserção no mundo do trabalho, estando voltadas também para atividades individuais e grupais de geração de renda. Os projetos de inclusão produtiva deverão prever carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais, com uma reunião sócio-educativa mensal (no mínimo) e também constar em sua metodologia quais estratégias serão adotadas para inclusão no mercado formal/informal de trabalho. As turmas poderão ser formadas por até 20 (vinte) usuários, considerando-se a disponibilidade de material permanente, utensílios e espaço físico.

**IV - Pessoa com Deficiência-PPD**: serviço de habilitação e reabilitação - deverão ter oficinas e/ou cursos ocupacionais, visando à preparação para o trabalho, além de apoio e orientação às famílias, objetivando o fortalecimento do convívio familiar, bem como, a promoção da autonomia e independência das competências pessoais da pessoa com deficiência.

**V - População de Rua em equipamento de alta complexidade**: deverá ter o atendimento em Casa de Acolhimento para homens, mulheres e famílias que se encontram em situação de rua. Crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos poderão permanecer, desde que acompanhadas de responsável. O funcionamento deverá ser em caráter ininterrupto. No período diurno, deverá funcionar como Núcleo de serviço, oferecer atendimento social, atendimento às necessidades básicas, possibilidade de convívio e autonomia pessoal e social.

**VI - População de Rua em Meio Aberto**: deverá ter projetos que ofereçam trabalho sócio-educativo orientado para aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e potencialidades que facilitem o ingresso/reinserção no mundo do trabalho e atividades individuais e grupais de geração de renda. As atividades ocupacionais devem levar em consideração o interesse e necessidades apontadas pelos usuários. Deverão ser oferecidas ainda atividades sócio-culturais, desportivas e de lazer. Deverá haver construção de vínculos interpessoais e familiares, bem como fortalecimento da cidadania.

**VII -** Projetos de Apoio Sócio-Familiar às **Gestantes**: devem proporcionar a oportunidade de participarem de atividades teóricas e práticas relacionadas à gestação, nascimento, aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido, favorecendo a troca de experiência, contribuindo para uma gestação sadia e desenvolvimento adequado da criança, bem como prevenindo a mortalidade infantil, neonatal e materna; combater a desnutrição e incentivando o planejamento familiar.

**VIII -** Viabilização e/ou implantação de projetos e programas de acordo com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e do SINASE.

**Parágrafo único.** O piso para os serviços de Proteção Social Básica e Especial, por atendido, será de: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para projetos em meio aberto e Casa de Acolhimento e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para Abrigo (Idoso). Havendo disponibilidade orçamentária, o valor poderá ser reavaliado.

#### DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR OS PROJETOS

**Art. 7º** As instituições de Assistência Social interessadas no financiamento deverão obedecer aos seguintes requisitos:

**a)** Apresentar cópia da Inscrição junto ao CMAS e, em se tratando de projetos referentes a criança e adolescente, apresentar cópia do Registro no CMDCA ;

**b)** Apresentar apenas **01 (um) projeto passível de financiamento por Fundo Municipal.**

**c)** Apresentar **DECLARAÇÃO** emitida pelo Departamento de Gestão Social quanto à existência, no prontuário da entidade, da seguinte documentação:

- Estatuto Social

- CNPJ

- Ata de eleição da atual Diretoria, incluindo Conselho Fiscal;

- RG, CPF e comprovante de residência dos representantes legais;

- Certidão Negativa da Receita Federal da Entidade e dos representantes legais, conforme descrito no Estatuto Social;

- CND Previdência;

- CRF (FGTS);

- Certidão Negativa de Débito Municipal Mobiliário e Imobiliário;

- Inscrição Municipal;

- RAIS Ano Base 2006

- Balanço Geral do exercício de 2006, assinado por profissional habilitado, contendo os recursos recebidos plenamente identificados.

**Art. 8º** O projeto a ser desenvolvido em 2008, deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, em papel formato A4, corpo 12, tendo no máximo (doze) páginas.

**Art. 9º** Não terá direito a ampliação de meta (quantitativa)

a instituição que não atingiu a meta pleiteada em 2007, **constatada em visita de monitoramento.**

#### DO ROTEIRO DO PROJETO

**Art. 10.** Não serão analisados projetos que não cumprirem o seguinte roteiro:

**Dados de Identificação da Instituição:**

- Razão social

- Data de Fundação

- Endereço completo

- Fone/Fax/email/home page

- N° CNPJ

- Nome do Representante Legal, RG e CPF

- Nome e Cargo do Técnico Responsável pelo projeto (profissional que responderá, perante a SAS, pela qualidade técnica do projeto, devendo supervisionar-lo em todo o processo de implantação, implementação, expansão e aperfeiçoamento).

**Histórico:**

- Apresentação da Organização e informações relevantes sobre a área de atuação

- Atividades já desenvolvidas pela Organização (citar)

- Caracterização da localidade onde o projeto será desenvolvido

**Descrição do projeto (objeto da solicitação):**

- Título do Projeto

- Endereço do local de desenvolvimento das ações

- Apresentação (Expor, de forma geral e objetiva, a proposta da organização, incluindo informações importantes para o entendimento do projeto, as necessidades da região em que o projeto será desenvolvido, qual será a metodologia aplicada e resultados esperados);

- Justificativa (definição do problema que pretende abordar na demanda constatada e, para os projetos já financiados, justificar a necessidade de continuidade do mesmo e mencionar resultados atingidos em 2007);

- Objetivo Geral (benefício mais amplo que o projeto propiciará aos atendidos);

- Objetivos Específicos (ordenados em seqüência lógica ao tempo, relatos de forma cronológica. Devem indicar as ações que precisam ser contempladas ao longo da execução do projeto para alcançar o objetivo geral);

- Número de atendidos;

- População a ser atendida (caracterização por faixa etária, sexo, critérios de seleção);

- Metodologia de trabalho (operacionalização, descrever a dinâmica do trabalho). Constar quadro de atividades detalhando para cada atividade: objetivo, didática, dia da semana/horário, cargo do profissional que executará, quantidade de usuários por turma. Mencionar se a proposta refere-se a atendimento anual ou semestral, com carga horária semanal dos usuários, ou seja, os dias e horários que o usuário frequentará o projeto. (Na metodologia as atividades devem estar correlacionadas com os objetivos a serem cumpridos);

- Cronograma de execução (especificar mês a mês as atividades a serem desenvolvidas);

- Composição e capacitação da equipe (cargo, nível de formação, atribuição, carga horária semanal, vínculo com a instituição, quem financiará);

- Procedimentos planejados para avaliação do projeto (discriminar e juntar os instrumentais previstos para avaliação, onde deverão constar os resultados a serem acompanhados, mencionar a periodicidade da avaliação e quem realizará);

- Considerações Finais (caso tenha informação não contemplada nos itens anteriores);

- Recursos Materiais próprios (existentes para o projeto);

- Especificar valores e itens da contrapartida da instituição e outras fontes de financiamento;

- Apresentar quadro de desembolso conforme modelo a ser retirado no FUMCAD/FMAS, no qual deverá constar o valor pleiteado (mensal) e a devida descrição do objeto de sua aplicação conforme Artigo 26 da presente Resolução;

- Data, nome e assinatura (do técnico e do presidente).

**Parágrafo único.** Para elaboração do projeto as entidades poderão consultar a DTAPP-Divisão Técnica de Acompanhamento de Programas em Parceria para orientações antes de sua apresentação final.

#### REQUISITOS DOS PROJETOS

**Art. 11.** Os projetos que serão implantados em 2008 deverão obedecer aos seguintes requisitos, além dos especificados em cada serviço:

I - garantia de inserção social na comunidade;

II - gratuidade total no atendimento do projeto financiado;

III - consonância com as diretrizes de atendimento aprovadas pelo CMAS e CMDCA;

IV - estar de acordo com as diretrizes de uma instituição de assistência social, conforme a legislação pertinente à área social: LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, NOB - Norma Operacional Básica, NOB-RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, PNI - Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso e PPD - Política da Pessoa com Deficiência;

V - para os projetos de educação para o trabalho e geração de renda com previsão de rotatividade de demanda, deverá ser garantido o atendimento, no mínimo, de 06 (seis) meses ao beneficiário;

VI - o quadro de RH deverá ser compatível com atividades desenvolvidas e comprovada a formação e capacitação na área desenvolvida;

VII - os projetos deverão apresentar coerência em relação às atividades previstas, formação e capacitação da equipe;

VIII - os Coordenadores de Projeto e/ou responsáveis deverão possuir formação superior e cumprir, no mínimo, a carga horária de 20 horas semanais e apresentar pertinência com o projeto;

IX - não será aceito desvio de função devendo as funções ser pertinentes à atuação no projeto;

X - o número de profissionais previstos no projeto deverá ser compatível com a demanda a ser atendida;

XI - Na contrapartida da Instituição deverá ser incluído 15% do valor total do Projeto, excluindo-se as instalações físicas e equipamentos.

#### DA QUALIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DOS RECURSOS HUMANOS

**Art. 12.** São requisitos e atribuições básicas do quadro de Recursos Humanos (Financiado e contrapartida):

Cargo	Nível de Escolaridade	Atribuições Básicas
Coordenador/Gerente de Projetos/Assistente de Coordenação	Nível Superior com graduação (comprovar escolaridade)	- Ser responsável pela administração geral do projeto
Profissional especializado (Assistente social, psicólogo, pedagogo, professor de educação física, etc.)	Nível Superior (comprovar escolaridade) e Registro de Classe para a formação específica em categorias que possuem	- Exercer atividades pertinentes à função
Pessoal administrativo, monitores, instrutores, educadores sociais e/ou outra nomenclatura que demonstre a atuação direta com usuários	Nível Médio (comprovar escolaridade)	- Exercer atividades pertinentes à função
Pajens (auxiliar de classe)	Ensino Fundamental (comprovar escolaridade)	- Auxiliar de serviços básicos (higiene, recreação, alimentação etc.)
Oficineiro e arte educador	Nível Médio ou cursando a qualificação específica (comprovar escolaridade e qualificação)	- Exercer atividades pertinentes à função
Estagiários	Que já tenha cursado no mínimo 50% do curso superior com supervisão técnica de profissional habilitado	Atribuições específicas da função
Profissionais operacionais (merendeira, servicial, auxiliar de limpeza, guarda e funções correlatas)	Alfabetizado	- Responder pelas atividades pertinentes à função

§ 1º A Jornada mínima dos profissionais será de 20 horas semanais na Instituição, com exceção dos Oficineiros e Arte educador cuja carga mínima será de 09 horas semanais.

§ 2º Profissionais cuja carga horária permita atuação nos projetos financiados pelos dois Fundos (FMAS/FUMCAD) não são contrapartida da Instituição, salvo aqueles que cumpram carga horária além da estabelecida.

§ 3º Não serão aceitos pagamentos de Recursos Humanos através de RPA-Recibo de Profissional Autônomo e Cooperativas.

**DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Art. 13.** A inscrição de projetos dar-se-á até o dia **14.09.07 (sexta-feira)**, nos respectivos Conselhos, localizados na Av. Esperança, 223, Centro, Guarulhos, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, IMPRETERIVELMENTE.

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

**Art. 14.** Os projetos recebidos pelo CMAS/CMDCA serão avaliados por equipe de trabalho coordenada pela DTAPP-Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria e será constituída por 04 técnicos (01 representante do FUMCAD/FMAS), 02 técnicos da DTAPP e 01 técnico do DAS-Departamento da Assistência Social) cujos trabalhos deverão ser acompanhados por 01 representante do CMAS e 01 representante do CMDCA. Após análise e emissão de parecer, os projetos serão restituídos ao CMAS/CMDCA para apreciação, aprovação e publicação no Boletim Oficial.

**Art. 15.** Serão considerados os seguintes CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- I - Cumprir o roteiro conforme descrito no Artigo 10.
- II - qualidade na execução do projeto no exercício de 2007, considerando monitoramento e avaliação positiva da prestação de contas.
- III - caráter inovador do projeto;
- IV - formação profissional e capacitação continuada da equipe;
- V - sintonia com a Política Nacional e Municipal da Assistência Social, da criança e do adolescente, da educação, do idoso e da pessoa com deficiência, com especial destaque para a Lei Orgânica da Assistência Social, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto do Idoso e Lei da Pessoa com Deficiência, NOB-RH, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e SINASE;
- VI - articulação e envolvimento com outros projetos, políticas públicas e iniciativas da comunidade;
- VII - potencial de transformação social;
- VIII - compromisso com o desenvolvimento integral da criança e do adolescente;
- IX - estímulo ao ingresso, regresso, permanência e sucesso na escola pública;
- X - concepção de aprendizagem, metodologia e atividades desenvolvidas (plano político-pedagógico);
- XI - autonomia do usuário;
- XII - sustentabilidade através de parcerias com iniciativas privadas, sócio-contribuintes;
- XIII - ações que demonstrem o protagonismo do usuário;
- XIV - projetos que propuserem a descentralização das ações nas áreas de exclusão e/ou em localização nas regiões dos CRAS-Centros de Referência de Assistência Social;
- XV - projetos que estejam claramente focados na geração de resultados para os atendidos e que apresentem preocupação com o acompanhamento e avaliação dos resultados, e não apenas na execução das atividades-meio.

**DA ALTERAÇÃO DE PROJETOS**

**Art. 16.** Só serão aceitas duas solicitações de alteração do projeto (inclusão de insumos, inclusão e exclusão de RH e mudança de atividades/metodologia), até o dia 30 (trinta) de junho de 2008. O pedido de alteração deverá ser entregue à Divisão Técnica de Acompanhamento de Programas em Parceria para manifestação técnica e posterior envio à Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos que encaminhará ao CMAS/CMDCA para análise e deliberação.

**Art. 17.** As modificações nos Projetos aprovados, sem observância ao disposto no artigo anterior, poderão implicar na suspensão do convênio.

**DO MONITORAMENTO DOS PROJETOS**

**Art. 18.** Os projetos aprovados pelo CMAS/CMDCA serão acompanhados pela equipe técnica da SAS/DGS (Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria e Divisão Administrativa de Gestão de Fundos), CMAS/CMDCA e Conselho Tutelar no caso de atendimento à criança e adolescente.

§ 1º Nas visitas de monitoramento e avaliação será necessária apresentação dos PRONTUÁRIOS dos participantes do projeto, folha de frequência, comprovação da metodologia desenvolvida e instrumentais de avaliação previstos, inclusive para os projetos descentralizados. A não apresentação dos documentos poderá implicar na suspensão dos recursos.

§ 2º O técnico e coordenador deverão participar de todo o processo que envolve o projeto (elaboração, execução, avaliação), sendo esses profissionais responsáveis para responder tecnicamente nas visitas de monitoramento e solicitações de comparecimento nos setores competentes.

§ 3º Garantir, quando solicitado, o fornecimento de todos os dados do usuário para constar no Cadastro Único do Município;

§ 4º Nos casos de recesso facultativo em julho, fica permitido por 02 semanas, devendo a Instituição comunicar os dias em que estará fechada, pactuar os dias de não atendimento com os usuários e observar obrigações trabalhistas.

§ 5º Qualquer irregularidade verificada no desenvolvimento do projeto será comunicada aos Conselhos e à Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos e poderá acarretar no cancelamento do convênio.

**DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Art. 19.** Até o quinto dia útil do mês de agosto/2008, IMPRETERIVELMENTE, deverão ser entregues à Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria, 02 (duas) vias do relatório **semestral** de avaliação do projeto, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, conforme modelo a ser fornecido por aquela unidade.

**Art. 20.** Até o quinto dia útil do mês de janeiro/2009, IMPRETERIVELMENTE, deverão ser entregues à Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria, 02 (duas) vias do relatório **anual** de avaliação do projeto, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, conforme modelo a ser fornecido por aquela unidade.

**Art. 21.** Após finalização da prestação de contas realizada pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, a Divisão Técnica de Acompanhamento de Programas em Parceria juntará ao processo o Relatório Final de avaliação do projeto acompanhado.

**DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO**

**Art. 22.** O repasse de recursos ocorrerá através de Termo de Convênio assinado pelo presidente do CMAS ou CMDCA, pelo atual titular da SAS, pelo(a) Gestor(a) do FMAS/FUMCAD e pela instituição.

**Art. 23.** No ato de assinatura do Termo de Convênio, a instituição deverá apresentar os seguintes documentos, **por projeto contemplado:**

- a) Ofício indicando a conta corrente aberta no BANCO DO BRASIL, **exclusivamente** para cada projeto contemplado;
- b) 02 vias do projeto ;
- c) 01 Cópia autenticada dos documentos de qualificação do quadro completo do RH financiado;
- d) Quadro contendo a carga horária (dias da semana e horário) do RH financiado.

§ 1º Os documentos poderão ser autenticados por funcionário da SAS01.03 – Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, mediante apresentação do documento original.

§ 2º No caso de haver previsão no Estatuto da Entidade da obrigatoriedade de deliberação a respeito da celebração de convênio, deverá ser apresentada tal ata devidamente registrada no ato da assinatura.

§ 3º Os Termos de Convênio só serão assinados mediante apresentação de todos os documentos.

**Art. 24.** As entidades sociais que tiveram projetos contemplados através do FMAS/FUMCAD no exercício de 2007, **somente receberão a segunda parcela (trimestral) de 2008**, após emissão de Parecer Conclusivo aprovando todas as prestações de contas dos recursos recebidos.

**Parágrafo único.** Para emissão dos Pareceres Conclusivos 2007 será necessária a apresentação do Balanço Geral do exercício de 2007, assinado por profissional habilitado, contendo os recursos recebidos plenamente identificados.

**Art. 25.** O período de vigência do Termo de Convênio será da data de sua assinatura ("prevista", no máximo, para janeiro/2008) até 31.12.08.

**DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

**Art. 26.** Os recursos provenientes do FUMCAD e FMAS destinar-se-ão à aquisição de material de consumo, locação de veículo e pagamento de pessoal necessários ao desenvolvimento dos projetos, desde que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 70% (setenta por cento) do valor pleiteado;

§ 1º Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos (70% do valor do projeto) cobrirão despesas com o salário líquido, encargos sociais (FGTS, INSS, PIS/PASEP), férias, rescisão contratual, décimo-terceiro salário;

§ 2º Os recursos não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos em atraso.

**DOS CRITÉRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 27.** Junto à Divisão Administrativa de Gestão dos

**Fundos** se dará a prestação de contas dos recursos MUNICIPAIS repassados através do FUMCAD-Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social **através de 04 (quatro) parcelas trimestrais.**

**Art. 28.** As organizações sociais beneficiadas com recursos do FUMCAD/FMAS deverão apresentar a prestação de contas, **trimestralmente, até 15 (quinze) dias após o fechamento do trimestre**, nas datas e horários estabelecidos pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos..

**Parágrafo único.** Os documentos deverão ser apresentados em PASTA AZ Tamanho Ofício

**Art. 29.** Os recursos deverão ser obrigatoriamente aplicados nas despesas constantes no anexo I de cada Termo de Convênio.

**Parágrafo único.** As quantidades dos itens adquiridos com o recurso repassado deverão ser coerentes com a meta atendida uma vez que o recurso é destinado ao financiamento do projeto aprovado e não à manutenção da instituição.

**Art. 30.** Os recursos financeiros deverão ser utilizados até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2008.

**Art. 31.** As despesas com aquisição de materiais deverão ser feitas no município de Guarulhos.

§ 1º Não havendo esta possibilidade, as despesas efetuadas em outras Praças deverão ser justificadas.

§ 2º As justificativas de melhor preço, exceto para as aquisições feitas na região do Brás, Bom Retiro e Rua 25 de março/São Paulo, deverão ser acompanhadas de 03 (três) orçamentos realizados no Município de Guarulhos.

**DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A CADA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 32.** Deverão, obrigatoriamente, ser entregues à Divisão Administrativa de Gestão de Fundos, os seguintes documentos:

- a) Planilha de Prestação de Contas em papel timbrado da organização social (duas vias, sendo uma para protocolo), minuciosamente conferida antes de sua apresentação, acompanhada dos respectivos comprovantes de despesa (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos sociais), conforme **modelo** a ser fornecido pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos;
- b) Extrato bancário comprovando o recebimento dos recursos;
- e) Parecer trimestral do conselho fiscal, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos.

§ 1º A Planilha de Prestação de Contas ("a") será o primeiro documento a ser conferido no ato da entrega da prestação de contas e havendo qualquer erro de lançamento, a planilha bem como os demais documentos apresentados serão integralmente devolvidos para adequação.

§ 2º Na prestação de contas da parcela de DEZEMBRO deverá ser apresentado o Parecer do Conselho Fiscal referente a aplicação dos recursos recebidos durante todo o exercício de 2008 e não exclusivamente do trimestre em referência, juntamente com a Declaração Atualizada dos Documentos Constantes em Prontuário.

**DOS COMPROVANTES DE DESPESA (NOTAS FISCAIS, HOLERITES E COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ENCARGOS)**

**Art. 33.** Os comprovantes de despesas (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos sociais), deverão necessariamente:

- a) ser apresentados em primeira via ou via original acompanhadas de respectivas cópias reprográficas LEGÍVEIS, de excelente qualidade ;
- b) estar sem rasuras, emendas, borrões e valores ilegíveis;
- c) estar em nome da entidade localizada no Município de Guarulhos (nome por extenso e endereço constante no Termo de Convênio);
- d) constar a descrição legível do material adquirido ou serviço prestado;
- e) estar acompanhadas de recibo de quitação ou carimbo de quitação no próprio corpo da nota, contendo a razão social da empresa, data e rubrica ou assinatura do funcionário que a expediu.

§ 1º Para as Notas Fiscais referentes a aquisição de combustível deverão ser apresentados:

- a) documento do veículo em nome da instituição;
- b) número da placa do veículo no corpo da Nota Fiscal;
- c) cupons do Posto anexados na Nota Fiscal.

§ 2º Toda Pessoa Jurídica deverá emitir Nota Fiscal de venda de mercadorias ou de Prestação de Serviços, não se admitindo a apresentação somente de recibo.

§ 3º Os originais dos documentos contábeis, após conferência, serão restituídos à organização social contendo o carimbo de "Despesa efetuada com recursos do FUMCAD/FMAS".

§ 4º As cópias dos documentos contábeis serão autenticadas por funcionários da Divisão Administrativa de Gestão de Fundos, recebendo o carimbo de "confere com o original" e, devidamente numeradas, serão parte integrante do processo de prestação de contas.

§ 5º A qualquer tempo poderão ser solicitados os **balançetes mensais** da organização social.

**DO PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Art. 34.** Quanto ao pagamento de recursos humanos, deverão ser apresentados a cada prestação de contas os seguintes documentos:

- a) original e cópia LEGÍVEL dos holerites;
- b) original e cópia LEGÍVEL da folha de pagamento;
- c) original e cópia LEGÍVEL dos comprovantes de recolhimento do FGTS, INSS;
- d) Original e cópia LEGÍVEL do comprovante de IRRF, para os casos de valor superior ao limite de isenção do Imposto de Renda.

**Art. 35.** O recurso destinado ao pagamento de Recursos Humanos deverá ser utilizado no pagamento do quadro COMPLETO constante no Termo de Convênio, devendo ser restituído o valor correspondente ao profissional que porventura não tenha prestado serviço dentro do mês.

**DOS ESTAGIÁRIOS**

**Art. 36.** No caso de estagiários, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Contrato da instituição firmado com CIEE-Centro de Integração Empresa-Escola ou entidade similar ou Estabelecimento de Ensino;
- b) Declaração do Estabelecimento de Ensino quanto à formação do estagiário;
- c) Recibo de pagamento, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos;
- d) Comprovante da supervisão.

**DA RELAÇÃO DE ATENDIDOS**

**Art. 37.** A Relação de Atendidos mensal, de cada projeto em separado, será entregue em **papel timbrado** da instituição até o **quinto dia útil** do mês subsequente, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos.

**Parágrafo único.** A relação de atendidos deverá ser elaborada, obrigatoriamente, em **ordem alfabética**, contendo:

- a) Cabeçalho:
  - Nome da entidade;
  - Nome do Projeto;
  - Nome do Fundo que financia;
  - Mês de referência
- b) Nome completo do usuário;
- c) Número de RG ou Certidão de Nascimento;
- d) Data de Nascimento;
- e) Data de Ingresso;
- f) Data de Desligamento;
- g) Assinatura do **Coordenador do Projeto**.

**DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**Art. 38.** A liberação dos recursos ficará condicionada a apresentação da prestação de contas em data e horário estipulado pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos.

**Art. 39.** O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos para prestação de contas sujeitam a entidade beneficiada às penalidades previstas no Termo de Convênio.

**Art. 40.** Os critérios da presente resolução foram estabelecidos especificamente para os projetos financiados com recursos municipais, entregues até 14.09.07.

**Parágrafo único.** Havendo saldo orçamentário, os demais projetos apresentados durante o exercício de 2008 obedecerão aos critérios definidos pelo CMAS ou CMDCA.

**Art. 41.** As instituições cujos projetos forem contemplados deverão dar visibilidade às parcerias por meio de placas, banners e outras formas que serão objeto de regulamentação oportuna.

**Art. 42.** Não será admitida a suspensão dos serviços durante a vigência do convênio em prejuízo aos usuários e sem a devida justificativa.

**Art. 43.** Os casos omissos serão discutidos, analisados e encaminhados pelo CMAS/CMDCA, que publicará oportunamente deliberações tomadas.

**Art. 44.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Em caso de acidentes,  
**LIGUE SAMU 192**



O Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência conta com 20 modernas ambulâncias, sendo 3 UTIs móveis, além de profissionais treinados e sempre prontos para entrar em ação.



Na hora mais difícil,  
 o SAMU chega mais fácil.

Ministério  
 da Saúde



## CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

### Decreto Legislativo Nº 002/07

De 13 de agosto de 2007

Autora: Vereadora Luiza Cordeiro

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO SENHOR CELSO LUIZ LIMONGI.” A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao senhor Celso Luiz Limongi.

**Art. 2º** O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2007.

**PAULO CARVALHO**

- Presidente -

**VADINHO MOREIRA**

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

- Diretora de Plenário -

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

### Decreto Legislativo Nº 003/07

De 13 de agosto de 2007

Autor: Vereador Zappa

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO SENHOR MANUEL DA CRUZ ALCAIDE.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao senhor Manuel da Cruz Alcaide (Barrinha).

**Art. 2º** O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2007.

**PAULO CARVALHO**

- Presidente -

**VADINHO MOREIRA**

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

- Diretora de Plenário -

### PORTARIA Nº 15339

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 164/07-GP, de 7/8/07, **RELOTA**, a partir de 1º/8/2007, o funcionário **JOVINO CÂNDIDO DA SILVA** (cód. 1891), junto à Diretoria de Plenário, Setor de Comissões, devendo o mesmo registrar seu ponto em livro próprio.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15341

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.609/07, de 7/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GILBERTO PENIDO**, **RESOLVE**, a partir de 1º/8/2007:

#### EXONERAR

- **RUBEM DOS SANTOS** (cód.13362), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15342

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.6101/07, de 7/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GILBERTO PENIDO**, **RESOLVE**, a partir de 1º/8/2007:

#### EXONERAR

- **CLAUDIMIR PEREIRA DA SILVA** (cód.13519), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **CLAUDIMIR PEREIRA DA SILVA** (cód.13519), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15343

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.613/07, de 8/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDMILSON SARLO - AMERICANO**, **RESOLVE**:

#### NOMEAR

- **MARIA DE SOUZA LEONARDO** (cód.21227), RG. 7.489.113-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15344

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.579 e 1.608/07, de 2 e 7/8/2007, que

tratam da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIZ F. GUIMARÃES**, **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- **VALDIR APARECIDO PINTO** (cód.20505), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão, a partir de 31/07/2007;

- **JEANDERSON FELIPE FARIAS** (cód.20310), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão, a partir de 3/8/2007.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15345

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.607 e 1.614/07, de 7 e 8/8/2007, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIZ F. GUIMARÃES**, **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- **VALMIR ALVES DOS SANTOS** (cód.20950), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ITANIR BATISTA GONÇALVES** (cód.16391), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **VALMIR ALVES DOS SANTOS** (cód.20950), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ITANIR BATISTA GONÇALVES** (cód.16391), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;

- **VALQUÍRIA DE JESUS OLIVEIRA** (cód.21228), RG nº 40.453.033-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15346

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.581/07, de 2/8/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOÃO JOSÉ DE MACEDO**, **RESOLVE**, a partir de 31/7/2007:

#### EXONERAR

- **RICARDO FERNANDO DE SOUZA** (cód.21113), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15347

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.580/07, de 2/8/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOÃO JOSÉ DE MACEDO**, **RESOLVE**, a partir de 31/7/2007:

#### NOMEAR

- **VALDIR APARECIDO PINTO** (cód.20505), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário Diretor de Administração

de Pessoal

## SAAE

### PORTARIANº 21.155

de 16 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

**REV OGA**, a contar de 31/07/2007, a Portaria n.º 19.841/2001, no que diz respeito ao funcionário Senhor Eduardo Rocha de Assis.

### PORTARIANº 21.156

de 16 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar de 01/08/2007; Senhor Eduardo Rocha de Assis;

Para o cargo em comissão: Encarregado de Setor, lotado no DCF/DARH/SEARH/Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo; Vaga: revogação da nomeação do Senhor Rogério Florêncio Cardoso.

**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**

SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de agosto dois mil e sete.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

#### CRETOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528. OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.925,97 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

**CRETOR: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003735.

OBJETO: Participação de servidores no curso sobre retenções. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/8/2007. JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CRETOR: EIKIL FERRAMENTAS ELETRICAS E PNEUMATICAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002998. OBJETO: Aquisição de ponteiro de corte de asfalto e concreto tipo faca.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2007. JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de executar corte de asfalto com rompedor pneumático, impedindo a execução de serviços de manutenção de ramal e rede de água em ruas pavimentadas com asfalto.

**CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.011,27 (um mil e onze reais e vinte e sete centavos).

R\$ 544,53 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2007 - 20/8/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CRETOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005133.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44,98 (quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CRETOR: METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS METAIS E VÁLVULAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002040. OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2007. JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de ligação de água e esgoto dos Departamentos de Obras e de Manutenção da autarquia.

**CRETOR: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005086. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2007. JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para manutenção, conforme Termo de Referência DAMO 0012/2006, para cabines e estaleiros primários da autarquia.

**CRETOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/001699. OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 305.989,69 (trezentos e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

**CRETOR: ROCHA SISTEMAS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003561. OBJETO: Serviço de recuperação de caixa de engrenagens.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CRETOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003222. OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CRETOR: CORIMEX COMERCIAL LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003490. OBJETO: Aquisição de filtro para água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/8/2007. JUSTIFICATIVA: Filtros para serem acoplados nos bebedouros de pressão, a falta ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.

**CRETOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000111. OBJETO: Revisão de veículos médios diesel da linha GM em garantia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 71,79 (setenta e um reais e setenta e nove centavos).

R\$ 150,44 (cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/8/2007 - 19/8/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CRETOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002219.

OBJETO: Fornecimento de acessórios para flange, extremidades, junta de desmontagem e gilbault, filtro, redução, curvas e luvas de correr em ferro fundido dúctil e tubos e flanges de aço carbono.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/8/2007. JUSTIFICATIVA: Material de uso exclusivo para a instalação de válvulas atuadas e medidores magnéticos de vazão, nas seguintes unidades: Reservatório R-1, Reservatório R-2, Reservatório Jd. Lenize, Booster Uirapuru e Booster Bonsucesso.

**CRETOR: PVG COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001156. OBJETO: Serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes do núcleo Cabuçu, incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.708,33 (cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/8/2007. JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.

**CRETOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005688.

OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.073,12 (sessenta e quatro mil e setenta e três reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/8/2007. JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.

**CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005087.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e fornecimento de peças para manutenção corretiva dos motores elétricos, moto-freio e chaves de partida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.332,00 (um mil, trezentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2007. JUSTIFICATIVA: Os serviços e as peças são necessários para manutenção corretiva dos motores elétricos, motores e transformadores das chaves de partida da autarquia. A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

**CRETOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA. ME.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/003224.

OBJETO: Aquisição de formulários e pastas de processos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CRETOR: METALÚRG**

instalação, configuração, treinamento e suporte técnico.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 441,66 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/8/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** Necessário para a segurança da rede de dados da autarquia.  
**CREDOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/001891.  
**OBJETO:** Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas, para promover a informação e conscientização de professores e alunos como parte integrante das ações do programa de educação ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida".  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/8/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa especializada em oficinas ludico-pedagógicas para dar continuidade ao PEA.  
**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2005/001883.  
**OBJETO:** Fornecimento de vale-refeição para os servidores.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/8/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do serviço provocará transtornos aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: T.M.A. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/003736.  
**OBJETO:** Aquisição de micro-computador portátil.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.475,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/8/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** O material será aplicado no programa Saneamento Para Todos – Melhoria da Eficiência de Planejamento e Operação.  
**CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/002749.  
**OBJETO:** Participação de servidores no curso de matemática financeira.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/8/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.  
 Guarulhos, 17 de agosto de 2007.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

#### LICITAÇÕES ABERTAS:

**- CONCORRÊNCIA Nº 008/07** - P.A. 3915/07 - Contr. empr. espec. p/ implantação do centro de reservação Pte. Alta, bem como o fornec. dos mats. necessários a esses serviços. - **ABERTURA: 17/09/2007 às 10 hs** - Aq. do edital: apresentar CD (CD-R) gravável ou através do site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) - Informações.: Av. Tiradentes, 3.200 - B. Clima - Guarulhos/SP - tels. 6463-7062/7063/7064/7065 - fax: 6463-7067/7068.  
**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/07** - P.A. 3733/07 - Aq. de correlacionador de ruídos multiponto e data logger. - Dt. Ab. Propostas: **30/08/07 às 10hs** - Aq. do edital: apresentar disquete ou através do site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) - Infs. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065.

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

##### (PREGÃO PRESENCIAL):

- **Nº 033/07** - P.A. 3265/07 - Aq. de conexões de PVC e DEFORO. - (**ALLFORT IND. COM. TUBOS CONEXÕES PVC LT. EPP.** - R\$ 4.740,00 - lotes 01, 02, 05 e 06); (**FORTSAM COM. LT.** - R\$ 7.540,00 - lote 04) e (**UNITUBOS IND. COM. CONEXÕES LT. EPP.** - R\$ 374,00 - lote 03).  
**- Nº 034/07** - P.A. 3492/07 - Reg. Preços p/ aq. de tubos de fº dúctil, pelo período de 06 (seis) meses. - **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LT.** - R\$ 5.601.750,00 (estimativo) - lotes 01 ao 09.

#### RETIFICAÇÃO:

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/07** - Reg. de preços p/ aq. de papel alcalino branco ..... - **onde se lê:** "...P.A. 3240/07", **leia-se:** "...P.A. 3340/07 - Ficam **RATIFICADAS** os demais termos da publicação do dia 14/08/2007 p.p. Diretoria de Administração.

## PROGUARU

### O PROCESSO SELETIVO 001/2007

#### ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE JORNALISMO

#### CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna pública a convocação para a Prova Objetiva de português, matemática e informática do processo seletivo nº 01/2007 para estagiários do curso de Jornalismo.

**Local: Proguaru - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – Sede**

Avenida Armanda de Lima, 788 – Vila Progresso.

Guarulhos/SP

**Data: 22 de agosto de 2007.**

**Horário: 09 horas**

Nome	RG
Ana Paula De Deus	32733151-
Ana Paula De Oliveira Siewerd	000641468
Ana Paula Dos Santos Almeida	33441312-
Bianca Namorato Platero	32324706-
Camila Da Silva Lima Rodrigues	42920164-
Caroline Rocha	8360225-2
Claracy Hevlyn Martins Celso	24100719-
Cristiane Alves Pereira	284965194
Daniel Campoy De Souza	43593757-
Daniele Jarilho Zardo	326238013
Daniele Sampaio Ferreira	30.959.58
Déborah Costa De Jesus	438308323
Diego Ribeiro Paes	43843193-
Henrique Assis AragãfãEO	33269909-
Isabella Graziosi	36114938-
Janaina Tibiriçá	34416341-
Juliane Amanda Miranda De Almeida	32968254-
Kamilla Souza Rodrigues Coutinho	
Bandeira	35786486-

Larissa Tatiana Martins 42815570-  
 Luana Neves Trigo 47777024-  
 Luanna De Andrade Fernandes 44002647-  
 Mariana Campos 34074996-  
 Nathália Spaolonzi Chamon 440930753  
 Nicholas Novo Rivelli 33211502-  
 Paula Andregheo 339815012  
 Paulo Henrique Mendes 45580343-  
 Priscila Crioletio Zuini 437160142  
 Raul Fernandes De Morais Teixeira 32182037-  
 Rubens Fernandes Nogueira Filho 43749609-  
 Rubens Machado Santos 346717929  
 Sarah Kelly Mattos Piasentin 43766630-  
 Thiciane Christine Santana Silva 424206407  
 Walter Trabasso Junior 325704351  
 Willians Aparecido Ribeiro 30119959

#### IMPORTANTE:

- Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente documento de Identidade Original com foto, sendo inválido crachás funcionais e CNH (modelo antigo).
- O não comparecimento para a realização das provas implica na desistência do presente processo, anulando-se todos os atos deste certame.
- Os candidatos deverão levar lápis, caneta (azul ou preta). E, para que chegue ao conhecimento de todos é redigida a presente divulgação.

Guarulhos, 17 de agosto de 2007.

**Rosângela Felipe**

Presidente da Comissão Organizadora

#### Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

#### Classificação Nome

683º Silvério Eloi dos Reis  
 684º Marcelo Procópio  
 685º Maria Madalena Martins dos Santos  
 686º Luiz Ricardo Vieira  
 687º Donizeti Rodrigues  
 688º Maurício Donizetti Vargas  
 689º Ricardo Tacats Basseto  
 690º Celso Pereira  
 691º Germinio Cícero dos Santos  
 692º Elias Francisco de Oliveira  
 693º Ângela Maria de Rezende  
 694º Solange Aparecida Pinto  
 695º Daniel Antonio Machado  
 696º Paulo dos Santos  
 697º Gerson Luiz Polastrini  
 698º Eliene Reis Oliveira  
 699º Rosemeire Alves da Silva  
 700º Isaias Correia Lima  
 701º Leonardo Aparecido dos Santos  
 702º Jorge Correa Vericio  
 703º Justo Celso Romero Chuquimia  
 704º Edemir teberga Moreira  
 705º Carlos Humberto Dias  
 706º Florindo Oliveira das Neves Santos  
 707º Carlos Humberto Dias

Cargo: Auxiliar Administrativo

#### Classificação Nome

70º Cleber Lourenço de Oliveira  
 71º Lilian Rodrigues do Nascimento

Cargo: Engenheiro Civil

#### Classificação Nome

35º Haroldo Bernardes

Cargo: Motorista

#### Classificação Nome

1º Odalicio da Paixao  
 2º Mozer Silva Lucas  
 3º Jose Marcos Alves  
 4º Joao Antonio Sartori  
 5º Marcos Antonio Bonadiman  
 6º Alexandre Jose de Aguiar  
 7º Jose Mauricio Pereira  
 8º Vagner Bacarini  
 9º Carlos de Campos Manzano  
 10º Marcus Vinicius Scaramelli  
 11º Silvio Luiz Motta  
 12º Cristiano de Oliveira

Cargo: Operador de Retroescavadeira/ Pá Carregadeira

#### Classificação Nome

5º Jose dos Santos  
 1º Ricardo Pereira da Silva

Cargo: Orientador

#### Classificação Nome

63º Almir Rogerio Machado Rodrigues

Cargo: Pedreiro

#### Classificação Nome

1º Irivaldo Vieira de Lima  
 2º Francisco Carlos Viana  
 3º Elias Pereira da Silva  
 4º Zacarias Alves Lins  
 5º Genildo Fernandes Cabral  
 6º Cicero Antonio Pereira  
 7º José Eduardo de Santana  
 8º Gelson Luiz Machado  
 9º Aurelino Coelho Filho  
 10º Joao Carlos de Santa Ines  
 11º Rili Araujo dos Santos  
 12º Gilmar Lopes de Oliveira  
 13º Juranildo Alves dos Santos  
 14º Wagner Ronaldo dos Santos Fernandes  
 15º Joao Batista da Silva  
 16º Joseildo Cavalcante Leite  
 17º Floriano Marcondes da Luz Neto  
 18º Virgínio Francisco Pedroso  
 19º Sidnei Garcia Leal  
 20º Carlos Roberto dos Santos  
 21º Bimael Andrade Gomes  
 22º Abdiel Pinheiro Lopes  
 23º Ismael dos Santos  
 24º Ozias Jose dos Santos

Guarulhos, 17 de agosto de 2007.

**Carlos Chnaiderman**

Diretor Presidente

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Fornecimento de peças para manutenção de equipamentos.

**VALOR:** R\$ 788,43 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de equipamentos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: ABAX COBERTURAS METÁLICAS LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Fornecimento de materiais para obras.

**VALOR:** R\$ 7.727,25 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento destes materiais, causaria problemas na execução de obras, de interesse da coletividade.

**CREDOR: ARPECMA ARTEFATOS E PEÇAS MADEIRAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de material para obras.

**VALOR:** R\$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de material necessário para a execução de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA**  
**PROCESSO:** 095/2007

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de forro de fibra e luminárias.

**VALOR:** R\$ 7.982,52 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento e instalação de forro de fibra e luminárias em diversos locais de Guarulhos determinados pela Proguaru que são considerados de relevante interesse público.

**CREDOR: AUTO POSTO PANTERA COR DE ROSA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção de equipamentos.

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento compromete a execução dos serviços de Mecânica, com reflexos negativos na prestação de serviços de interesse da comunidade.

**CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**  
**PROCESSO:** 057/2007

**OBJETO:** Prestação de serviços financeiros e outras avenças.

**VALOR:** R\$ 367,65 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento ocasionaria a interrupção na prestação de serviços bancários necessários na execução dos trabalhos administrativos/financeiros da empresa, que presta serviços de utilidade pública.

**CREDOR: BOBSON SÃO PAULO HIGIENE LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza.

**VALOR:** R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta de pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais, prejudicando a execução de serviços de interesse da coletividade.

**CREDOR: BORLIN CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**  
**PROCESSO:** 257/2006

**OBJETO:** Construção de quadra poliesportiva da Praça Estrela.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/07/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção da construção de Quadra poliesportiva da Praça Estrela, que é de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**  
**PROCESSO:** 184/2007

**OBJETO:** Fornecimento de carnes suínas.

**VALOR:** R\$ 13.349,40 (treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos para a cozinha que são necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA**  
**PROCESSO:** 324/2006

**OBJETO:** Executar obras de drenagem e pavimentação no Parque Continental V.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/06/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento cauaria a interrupção na execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais, que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CHAMA INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACOES LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para obras.

**VALOR:** R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de obras, consideradas de relevante interesse do município.

**CREDOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Fornecimento de materiais para obras.

**VALOR:** R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/07/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que serão utilizados para o acabamento de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA**

**PROCESSO:** 346/2007

**OBJETO:** Fornecimento de brita graduada simples.

**VALOR:** R\$ 17.605,50 (dezesete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15-16-17-18-19-20/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Fornecimento de peças para manutenção de veículos.

**VALOR:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa,

que são utilizados na realização de serviços de interesse da comunidade.

**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
**PROCESSO:** 359/2007

**OBJETO:** Fornecimento de GLP para a cozinha.

**VALOR:** R\$ 1.698,75 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17-19/08/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do GLP para a cozinha que é fundamental para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**PROCESSO:** 585/2006

**OBJETO:** Aquisição de brita graduada simples, brita 1 e 3 e predisco.

**VALOR:** R\$ 44.560,30 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/06/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**PROCESSO:** 478/2006

**OBJETO:** Aquisição de Concreto Usinado.

**VALOR:** R\$ 12.240,20 (doze mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/06/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**PROCESSO:** 239/2006

**OBJETO:** Aquisição de ração de pedra e pedra britada nº 02.

**VALOR:** R\$ 1.183,48 (um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22-23/06/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**PROCESSO:** 300/2006

**OBJETO:** Contratação dos serviços de usinagem de CBUQ para o tapa valas.

**VALOR:** R\$ 47.118,40 (quarenta e sete mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).

VALOR: R\$ 632,24 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da manutenção dos relógios de ponto, causando transtornos no controle de horários de trabalho dos funcionários desta empresa.  
 CREDOR: **DRIMAR - COM.DE EQUIPAMENTOS E MATS.PARA ESCRITÓRIO LTD**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expediente.  
 VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento materiais de expediente que são utilizados na realização de serviços administrativos de relevante interesse público.  
 CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**  
 PROCESSO: 260/2006  
 OBJETO: Executar obras de pavimentação em diversas ruas do Jardim Ponte Alta.  
 VALOR: R\$ 15.480,50 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas Ruas Municipais, de relevante interesse público.  
 CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**  
 PROCESSO: 301/2006  
 OBJETO: Contratação de serviços de usinagem de CBUQ para o tapa valas.  
 VALOR: R\$ 83.095,51 (oitenta e três mil e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de CBUQ necessários para os serviços de tapa valas do Município que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 PROCESSO: 598/2006  
 OBJETO: Aquisições de cimento portland CPII.  
 VALOR: R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cimento portland CPII, utilizados na realizações de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de vales transporte para funcionários.  
 VALOR: R\$ 445,40 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.  
 CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
 PROCESSO: 487/2005  
 OBJETO: Prestação de serviço com caminhão cavalo mecânico.  
 VALOR: R\$ 18.417,46 (dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação de serviços necessários para a realização de tarefas de grande interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
 PROCESSO: 205/2004  
 OBJETO: Locação de veículos utilitários.  
 VALOR: R\$ 34.768,50 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações necessárias para a realização de serviços de grande interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Curso de treinamento operacional básico do Ponto Eletrônico.  
 VALOR: R\$ 1.339,60 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento deste curso causaria transtornos na atualização técnica de funcionários, com reflexos negativos na prestação de serviços à população do município.  
 CREDOR: **INTERCITY LTDA.**  
 PROCESSO: 263/2007  
 OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto tipo 16 faces.  
 VALOR: R\$ 13.207,75 (treze mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a pavimentação da Rua Dr. Arthur Marcondes de Siqueira em Bonsucesso que é de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**  
 PROCESSO: 160/2007  
 OBJETO: Fornecimento de carne bovina e frango.  
 VALOR: R\$ 8.172,20 (oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados na composição das refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.  
 VALOR: R\$ 2.012,49 (dois mil e doze reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **JAÇANÁ PISOS E AZULEJOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de materias para obras.  
 VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 253/2007  
 OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de madeiras.  
 VALOR: R\$ 21.194,00 (vinte e um mil, cento e noventa e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos tipos de madeiras para esta empresa que serão utilizadas na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **JUMANG INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 358,60 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 PROCESSO: 325/2005  
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras, consideradas de relevante interesse público.  
 CREDOR: **LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.  
 VALOR: R\$ 3.835,00 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de obras, consideradas de relevante interesse da comunidade.  
 CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 1.072,40 (um mil e setenta e dois reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos, utilizados na alimentação dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 1.510,80 (um mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados para a realização de obras consideradas de relevante interesse público.  
 CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 247/2006  
 OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.  
 VALOR: R\$ 12.111,45 (doze mil, cento e onze reais e quarenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação desta empresa que presta serviços que são considerados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇ**  
 PROCESSO: 389/2007  
 OBJETO: Fornecimento de tintas.  
 VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de tintas para esta empresa que serão utilizadas na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
 PROCESSO: 287/2007  
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000.  
 VALOR: R\$ 13.849,52 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças para a reposição que são necessárias para os caminhões Ford F-12000 desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAMERICANA DE SEGUROS S A**  
 PROCESSO: 048/2006  
 OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.  
 VALOR: R\$ 32.747,70 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, causaria a interrupção do seguro de vida em grupo dos funcionários desta empresa, causando problemas no recebimento de benefícios apoiados pela CLT.  
 CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
 PROCESSO: 034/2007  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 28.696,10 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PELKOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**  
 PROCESSO: 098/2007  
 OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.  
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de papéis gráficos necessários para a gráfica desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
 PROCESSO: 573/2006  
 OBJETO: Prestação de serviços de internet em banda larga.  
 VALOR: R\$ 336,90 (trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de serviços de grande importância para as atividades administrativas desta empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
 PROCESSO: 247/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga.  
 VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento destes serviços que são de suma importância para as atividades informatizadas desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
 PROCESSO: 240/2005  
 OBJETO: Manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 5.127,02 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos que são utilizados para a realização de serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **REBOQUES ITAPUÍ LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 2.200,50 (dois mil e duzentos reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos que são utilizados na realização de serviços de grande interesse público.  
 CREDOR: **SAO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
 PROCESSO: 333/2007  
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários).  
 VALOR: R\$ 1.075,70 (um mil e setenta e cinco reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de vale transportes aos funcionários desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 326/2005  
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
 VALOR: R\$ 33.054,44 (trinta e três mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da prestação de serviços com equipamentos que são utilizados para a realização de atividades públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **SERASA S.A.**  
 PROCESSO: 001/2007  
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
 VALOR: R\$ 422,25 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da prestação dos serviços de consulta à base de dados de crédito, causando prejuízos para a área financeira desta empresa que é prestadora de serviços considerados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 2.168,00 (dois mil, cento e sessenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos equipamentos utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 088/2007  
 OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa valas.  
 VALOR: R\$ 39.142,94 (trinta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é de relevante necessidade para os serviços de tapa-valas em ruas e vias públicas municipais.  
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 035/2007  
 OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 28.426,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a

interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 PROCESSO: 286/2007  
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000  
 VALOR: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças de reposição necessárias para o caminhão F-12000 desta empresa que é utilizado para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 476,73 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**  
 PROCESSO: 185/2007  
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo amarelo.  
 VALOR: R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a limpeza e armazenagem de lixo em diversos locais públicos.  
 Guarulhos (SP), 17 de agosto de 2007  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
 Diretor Presidente

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007** – Contratação de empresa especializada para executar obras de galerias para captação de águas pluviais, muro de contenção em blocos de concreto, sarjetas, guias, e pavimentação asfáltica na Rua dos Médicos com a Rua Rubens Coelho de Godoy, Rua “E”, Rua “J”, Rua Acará e Rua Tupinanbaramas, Lot. Cd. Tupinambá – Pimentas.  
**Abertura 04/09/2007 às 15h00.** Processo Administrativo nº 429/2007. **TAXA DE EXPEDIENTE 5,00 (CINCO REAIS). EDITAL COMPLETO** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

### JULGAMENTO DE RECURSO

**Processo Administrativo nº 277/2007, Concorrência Pública nº 009/2007**, que trata da contratação de empresa visando a execução de quadras poliesportivas. **Recurso Improvido:** Tecnyt Eletrônica Ltda. Assim sendo, fica mantida a classificação.

### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 363/2007**, torna público o julgamento da habilitação da **Tomada de Preço nº 009/2007**, que trata da contratação de empresa para executar obras de drenagem e pavimentação na Rua Tomasina, Rua Ipanema, Rua Palmeira, Rua Tanque d'Arca e na Rua Cerro Azul – Cidade Soberana – Bairro São João, neste Município. Ficam **INABILITADAS** as empresas: **ÁTRIO CONSTR. E INCORP.LTDA.** por não cumprir o solicitado no item 7.1.10.1 alínea “g” e a empresa **PAUPEDRA PEDR. PAV. CONSTR. LTDA.** por não cumprir o solicitado no item 7.1.10.1 alíneas “d” e “g”. O prazo para recursos é de 05 (cinco) dias. Não havendo recursos, fica designado o **dia 28/07/2007 as 15h00 para abertura das propostas.** O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2007**, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2007**, que trata da aquisição de materiais descartáveis para uso no refeitório, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2007**, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2007**, que trata da aquisição de pisos e azulejos, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** à favor da empresa **LCC Acabamentos para Construção Ltda-ME**, e no **lote 02** à favor da empresa **Drexa Comercial de Máquinas Ltda - EPP.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2007**, torna público a homologação do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2007**, que trata da contratação de empresa visando a execução de quadras poliesportivas, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **Samara S/A Incorporação e Construção.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 289/2007, torna público o **Contrato nº 120/2007 – Pregão Eletrônico nº 069/2007 – Objeto:** aquisição de calçados de segurança. **Contratada:** Líder Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 49.698,00 - **assinado em:** 07/08/07.

**Processo nº:** 298/2007, torna público o **Contrato nº** 125/2007 – **Tomada de Preços nº** 006/2007 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo e galerias para captação de águas pluviais na Rua Diomar Ackel, Rua Estevam Tavares, Rua Antonio Bittencourt, Rua Cascata e Rua João Assunção no Loteamento Parque São Miguel - Pimentas. **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 482.622,61 - **assinado em:** 14/08/07.

**Processo nº:** 300/2007, torna público o **Contrato nº** 126/2007 – **Tomada de Preços nº** 007/2007 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua Servidão Particular de Passagem e Viela Tibre, Loteamento Jardim São João, Bairro São João. **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 120 dias – **Valor:** R\$ 145.230,40 - **assinado em:** 14/08/07.

**Processo nº:** 323/2007, torna público o **Contrato nº** 129/2007 – **Pregão Eletrônico nº** 080/2007 – **Objeto:** aquisição de frios. **Contratada:** Iotti Grife da Carne Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 17.990,00 - **assinado em:** 14/08/07.

**Processo nº:** 323/2007, torna público o **Contrato nº** 130/2007 – **Pregão Eletrônico nº** 080/2007 – **Objeto:** aquisição de salsicha e lingüiça. **Contratada:** Sadia S.A. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 35.250,00 - **assinado em:** 14/08/07.

**Processo nº:** 327/2007, torna público o **Contrato nº** 131/2007 – **Pregão Eletrônico nº** 082/2007 – **Objeto:** aquisição de pó de pedra. **Contratada:** Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 19.800,00 - **assinado em:** 13/08/07.

**Processo nº:** 340/2007, torna público o **Contrato nº** 133/2007 – **Pregão Eletrônico nº** 084/2007 – **Objeto:** aquisição de tubos de concreto armado. **Contratada:** Bimpavi Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 48.800,00 - **assinado em:** 14/08/07.

**Processo nº:** 340/2007, torna público o **Contrato nº** 134/2007 – **Pregão Eletrônico nº** 084/2007 – **Objeto:** aquisição de tubos de concreto armado. **Contratada:** Fermix Indústria e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 101.120,00 - **assinado em:** 10/08/07.

**Processo nº:** 340/2007, torna público o **Contrato nº** 135/2007 – **Pregão Eletrônico nº** 084/2007 – **Objeto:** aquisição de tubos de concreto armado. **Contratada:** P.G.C Planejamento Gerenciamento e Consultoria Ltda-me. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 84.900,00 - **assinado em:** 14/08/07.

em: 14/08/07.

**Processo nº:** 341/2007, torna público o **Contrato nº** 139/2007 – **Pregão Eletrônico nº** 085/2007 – **Objeto:** aquisição de rachão de pedra para gabião. **Contratada:** Elisângela de Fátima Azanha. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 244.400,00 - **assinado em:** 10/08/07.

**Processo nº:** 312/2007, torna público o **Contrato nº** 143/2007 – **Tomada de Preços nº** 008/2007 – **Objeto:** substituição de molas dos caminhões. **Contratada:** Posto de Molas Espada Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 231.193,55 - **assinado em:** 16/08/07.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº** 325/2005 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 064/2005 – **Contratada:** Loc Rental Locação De Equipamentos Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com equipamentos. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 13/08/07.

**Processo Administrativo nº** 227/2006 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 093/2006 – **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras

de galerias para captação de águas pluviais, sarjetão... na Rua Justiniano Salvador dos Santos e Rua Natal Ricci, Parque Mikail, Taboão, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 2,85%, no valor de R\$ 5.713,80 (cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, letra "a", da lei 8.666/93. – **assinado em:** 14/08/07.

**Processo Administrativo nº** 544/2006 - Termo Aditivo nº 001 à carta contrato nº 048/2006 – **Contratada:** Smart Benefícios Ltda. **Objeto:** aquisição, separação, envelopamento e entrega, com seguro de Vales Transporte em papel, em bilhetes magnéticos e passagens a serem utilizadas na Região Metropolitana de São Paulo, com exceção de Guarulhos e com inclusão do Município de Nazaré Paulista. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 25% a quantidade inicialmente prevista correspondente a 1.275 vales no valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 13/08/07.

Guarulhos, 16 de agosto de 2007.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Sup. Compras e Licitações



**O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do Fácil já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.**

### CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA: Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA: Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO: Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA: Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA: Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO: Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO: Atendimento exclusivo SAAE  
Rua Luiz Faccini, 597



**Prefeitura de Guarulhos**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601**

## Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	<b>6404-2005</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>6475-1348</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	<b>6408-0330</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>6443-2155 6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666 6436-3651</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	<b>6441-4326</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

## Endereços do Saae

### Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

### Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331